BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

DIARIO DE PERNAMBUCO

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA

A. J. de Miranda Falcão, Fundador

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL | N. 273 — ANO 108 | QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1933

AS BRILHANTES FESTAS E SOLENIDADES PARA A FORMATURA DOS BACHAREIS DA CONSTITUINTE

A «Benção dos Aneis» e a «Colação de Gráo»

A recepção na Escola Domestica e o baile do Clube Internacional

A AUDIÇÃO DO CONSERVATORIO PERNAMBUCANO DE MUSICA

No proximo dia **2, sabado,** terão inicio as festas e solenidades com que os bacharelandos de 1933 pretendem abrilhantar a sua **formatura,** tendo para isso organizado a **Semana do Rubi,** cujo programa transcrevemos abaixo.

Ha muito tempo que as cerimonias de colação de grão dos estudantes de nossa Escola de Direito não se têm revestido de tanta imponencia como este ano.

Além das solenidades da pragmatica, realizar-se-ão outras de espirito tradicional que constituem um fino ritual na historia das Academias.

A Semana do Rubi constituirá assim um periodo de vida dos mais interessantes para a nossa vida universitaria.

Eis o programa:

Dia 2: — Inauguração do quadro de formatura na **"Fotografia Fidanza"**, á rua da Imperatriz, **ás 17 horas,** devendo presidir o ato de inauguração o prof. dr. Joaquim Amazonas. Escolhido pela turma discursará o bacharelando Alfredo Gaspar de Mendonça.

Tocará uma banda de musica durante a solenidade.

Aés 21 horas, os bacharelandos irão, em visita de cumprimentos, á residencia do prof. dr. Joaquim Amazonas, um dos homenageados da turma.

Dia 3: — Visita dos bacharelandos, **ás 16 horas,** ao prof. dr. **Odilon Nestor,** representante do terceiro ano do curso juridico no quadro de formatura.

A's **21 horas,** visita ao prof. dr. José dos Anjos, representante dos livre-docentes **no quadro de formatura.**

Dia 4: — A's 10 horas, os bacharelandos irão cumprimentar o prof. dr. Gervasio Fioravanti, representante do segundo ano do curso juridico no quadro de formatura.

A's 15 horas, a "Escola Domestica" oferecerá aos bacharelandos distinta recepção.

Para essa festa elegante que de certo marcará uma nota de realce no programa **da Semana do Rubi** estão sendo distribuidos numerosos de canto, declamação, piano e batucada. Aos presentes será servida uma taça de sorvete.

Dia 5: — A's 10 horas, visita da turma ao prof. dr. Gondim Filho, um dos homenageados no quadro de formatura.

A's 21 horas, os bacharelandos irão visitar em sua residencia o prof. dr. Edgar Altino, representante do quarto ano Juridico no quadro de formatura.

Dia 6: — A's 10 horas, dia das corporações academicas, o "Diretorio Academico de Direito", o "Centro Martins Junior", o "Centro Atlético" e a "Folha Universitaria", prestarão significativa homenagem á turma dos Bachareis da Constituinte com uma reunião solene que se realizará no salão do "Curso de Conferencias", da Faculdade de Direito.

Serão oradôres oficiais os academicos **Cesario de Melo, João Arruda, Manuel Brotherood e Mario Tôrres.** Em nome **dos bacharelandos discursará o bacharelando Ivo Junior.**

A's 21 horas, realizar-se-á no "Teatro Santa Izabel" a brilhante audição do **"Conservatorio Pernambucano de Musica** em homenagem aos bachareis de 1933. O maestro Ernani Braga está organizando um excelente programa constando de numeros de piano, violino, canto e declamação.

A audição do Conservatorio emprestará muito brilhantismo á **Semana do Rubi.**

Os camarotes e frisas serão reservados para as familias, havendo convites especiais.

Dia 7: — A's 7 horas, os bacharelandos, membros da Ação Universitaria Catolica, mandarão celebrar uma missa congratulatoria na capela do "Colegio Nobrega", havendo comunhão dos novos titulados em direito.

A's **9 horas,** realizar-se-á a missa solene na matriz de Santo Antonio, durante a qual será feita a **Benção dos Aneis.** O orador oficial dessa solenidade tradicional será o padre Felix Barreto.

A madrinha da turma na **Benção dos Aneis** será a senhorinha Yvete Marques, aluna do terceiro ano Juridico em nossa Escola de Direito.

Durante a cerimonia serão cantados o **Kirie, de Guiou,** a **Ave Maria,** de Fauré, o **Salutaris,** de Richardson e o **Panis Angelicus,** de Himmel.

A's 15 horas, realizar-se-á no salão **nobre da Faculdade a cerimonia de colação de grão dos novos titulados em Direito,** que será presidida pelo diretor da Faculdade.

Haverá dois discursos oficiais: o do paranimfo dr. Anibal Freire e do orador da turma bacharelando Otacilio Alecrim.

Para esta solenidade a "Jazz-Band Academica" está organizando um excelente programa de arte musical.

A's **22 horas,** nos salões do **"Clube Internacional"** os bachareis de 1933 **oferecerão elegante recepção á sociedade pernambucana.**

Haverá convites especiais.

O baile do "Clube Internacional" revestir-se-á do maximo brilhantismo pelo interesse que está merecendo das distintas familias pernambucanas.

Coisas da cidade

MERECE publicada a carta que se segue:

"Sr. redator da **"Coisas da Cidade", Diario de Pernambuco.** — Nesta. — Caro sr. Venho pedir nesta o seu apoio para uma causa que julgo de interesse publico: — é o caso disparatado dos horarios, agora, aqui na capital.

Acredite-me que somente os que estão predestinados a santo, possuem quantidade suficiente de paciencia para suportar, sem protesto a sinfonia macabra e constante do badalar dos sinos, toques altissonantes dos relogios e apitos escandalosos de estrindencias das sirenes (melhor seria zoreia) que descontrolados passam uns 15 minutos a mais em anunciar um horario, como ás 11 horas e o meio dia, por exemplo, com grande prejuizo para os nossos ouvidos.

Porque não adota o Governo do Estado uma hora certa?

Ou haveria nisso algum inconveniente? Contudo julgo peremptoriamente que seria uma medida de grande alcance, não? Pelo menos suportariamos de uma só vez o purgante dos ouvidos — que é o ruido insuportavel de que falamos.

Espero que v. ss. não se negue a patrocinar esta campanha pró-socego publico, já conhecido por todos pelo bom senso em defender com seu estilo magnifico as causas do povo.

Seu constante leitor e admirador — Ihering Falcão d'Arevedo."

Inumeras vezes tenho tratado da necessidade duma hora oficial para o Recife e o meu ver deveria de ser restabelecido o prestigio do nosso **Malakoff.**

O comandante Radler de Aquino deu alguns passos nêsse sentido mas não sei si o comandante Vasconcelos, que o substituiu, teria ao leme dado a mesma direção... — M.

Prosseguem os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte

Falou na sessão de ontem, expondo o ponto de vista do operariado brasileiro, o deputado Martins Silva, representante pelo Pará da classe proletaria

A bancada pernambucana protesta contra a emenda que determina passar ao dominio da União todas as ilhas maritimas e fluviais, citando o mal que a Pernambuco causará a medida em relação ao arquipelago Fernando de Noronha

RIO, 29 (Da Sucursal) — A Constituinte teve hoje uma das suas sessões mais importantes e agitadas. O primeiro orador, na hora do expediente sr. **Hugo Napoleão, fez** considerações doutrinarias em torno da Constituição. Fez o elogio do regionalismo, justificando-o como uma manifestação de patriotismo. Para isso evocou os acontecimentos historicos demonstrativos do seu tema. Seguese na tribuna o sr. Martins Silva que proferiu uma oração que constituiu uma verdadeira revelação de dotes de oratoria e cultura. Iniciou declarando que os representantes do operariado na Constituinte rompiam o silencio em que até então se tinham conservado para trazer ao conhecimento da casa as normas que seguiriam e as medidas que pleitearam. Adiantou que da representação de classes na futura Constituição o operariado brasileiro não abriria mão porque fôra uma conquista da revolução. Justificou os desgostos que a eliminação dessa conquista poderiam provocar nos meios operarios. Apontou os beneficios que a revolução trouxe para os operarios, citando a sindicalisação que tanto exito teve no Pará. Nesta altura iniciam-se os tumultos. O orador mantem-se sempre á altura dos debates e responde a todos que ouve, com rapidez e inteligencia. Provocado pelos apartes do sr. Zoroastro Gouvêa, expõe, entre aplausos vibrantes de toda a casa as idéas do operariado brasileiro, dentro das suas necessidades proprias, sem preocupações de procurar adotar sistemas e preconceitos estrangeiros, que não se adaptam ao nosso meio, mas, organisando-se dentro das realidades brasileiras para servir ao Brasil, com o Brasil e pelo Brasil. O orador foi varias vezes interrompido por palmas e aclamações do proprio recinto, das galerias e tribunas.

A bancada pernambucana e a emenda sobre o dominio das ilhas maritimas e fluviais

RIO, 29 (Da Sucursal) — Na sessão de ontem da Assembléa Constituinte a bancada pernambucana do P.S.D. tratando da emenda que determina que sejam do dominio da União todas as ilhas maritimas e fluviais, fez uma declaração de que tal dispositivo trá prejudicar grandes interesses do seu Estado que mantem uma colonia rural e agricola no arquipelago de Fernando de Noronha.

O sr. Henrique Dodsworth fala na Camara sobre a reforma do Regimento

RIO, 29 (Da Sucursal) — Na sessão de hoje da Camara dos deputados o sr. Henrique Dodsworth ocupou a tribuna na hora da ordem do dia, para discutir a redação final do projeto de reforma do Regimento, explicando por que não falou na ocasião da discussão unica sobre o parecer da comissão de policia, pondo em relevo as suas idéas sobre a anistia e liberdade de pensamento.

O discurso do deputado paulista Antonio Covelo, na sessão da Constituinte

RIO, 29 (Da Sucursal) — O discurso pronunciado ontem, na sessão da Camara pelo deputado paulista Antonio Covelo foi de franca oposição, apesar do mesmo haver sido eleito pelo partido fundado pelo general Valdomiro Lima.

O sr. Antonio Covelo prosseguiu, manifestando-se contrario á politica do chefe do governo provisorio que a considera prejudicial aos interesses de São Paulo.

Vossa excia. foi eleito pelo general Valdomiro Lima e atotou esse regime, diz o sr. Amaral Peixoto.

— Vossa excia. não pode falar em nome de São Paulo, intervelo o sr. Alcantara Machado.

— Vossa excia. só pode falar em nome dos capitalistas, assegura o sr. Zoroastro Gouvêa.

O orador tenta prosseguir mas, logo recebe um aparte do sr. Rui Santiago:

— O governo Washington Luis demitiu dois funcionarios e vossa excia. nunca protestou. O orador vai concluir mas, já ai, recebe novos e energicos apartes de Abreu Sodré e Cardoso de Melo Neto que asseguram não falar o orador em nome da opinião publica de São Paulo. Registam-se ai novos apartes, inclusive alguns que partem das galerias.

O sr. Antonio Covelo conclue então o seu discurso, assegurando discordar da politica do chefe do governo provisorio.

Declaração do deputado Nogueira Penido ao lider da maioria

RIO, 29 (Da Sucursal)—Após a rápida sessão de ontem da Assembléa, o sr. Nogueira Penido declarou ao sr. Osvaldo Aranha que, sendo algumas grandes bancadas favoraveis á dualidade do poder legislativo os representantes profissionais estavam dispostos a prestigiar essa medida, uma vez que teriam tido a promessa de que, nessas condições tais bancadas apoiariam em principio á representação de classes. Consultou então o deputado Nogueira Penido ao lider da maioria se os representantes classistas deveriam apresentar uma emenda sobre a organisação do poder legislativo, a qual oportunamente seria entregue á mesa, nela figurando ao mesmo tempo a dualidade da Camara e a representação profissional.

O sr. Osvaldo Aranha respondeu: "Não acho conveniente. Tratem somente da sua representação profissional, pois do contrario correm o risco de ser prejudicados. Não abram mão do que lhes foi dado pelo governo provisorio. Esforcem-se por manter no futuro a atual situação. Como já tenho dito, sou inteiramente favoravel a representação profissional."

A questão do desarmamento e a retirada da Alemanha da S.D.N.

Acredita-se na possibilidade de que o governo alemão volte ás conversações de Genebra

LONDRES, 29 (A. B.) — O discurso do sr. Baldwin, pronunciado na Camara dos Comuns sobre a momentosa questão do desarmamento, não tem suscitado grandes comentarios da imprensa alemã. O "Berliner Tageblatt", estaca um artigo de seu correspondente em Londres sobre o titulo **"O armamentismo"**, trazendo este leves comentarios sobre o assunto. Ao passo que, o correspondente em Londres do "Deutschs Allgemeine Zeitung", em sua correspondencia enviada a aquelle jornal, faz notar que, das três formulas anunciadas por Baldwing, como **Laneira de sair da situação dificil em que se encontra a questão do desarmamento,** unicamente a segunda, a saber: — "autorisação para a Alemanha dispor de todas as armas que as nações armadas não estão dispostas a renunciar de modo algum" — "esta formula, e atualmente a admissivel, ja que a primeira, isto é, "o desarmamento das potencias armadas ao atual nivel de desarmamento em que se encontra a Alemanha", encontra uma resistencia continua precisamente daqueles paises que deveriam realisa-la.

A terceira formula ou seja: "a competição de armamentos" representaria uma enorme catastrofe para a Europa e para o mundo. **Dada a atmosfera que predomina nas rodas oficiais alemãs,** francamente favoraveis ás conversações diretas com a França, a parte do discurso **Baldwin encaminhada** com o fito de facilitar as ditas conversações, será recebida na Alemanha com grande agrado. Faz parte do discurso **Baldwin** o admitir-se a hipotese de um regresso da Alemanha a Sociedade das Nações, uma vez que sejam encaminhadas as demarches com a inteligencia de principio na questão do desarmamento.

Se as nossas apreciações não são erroneas, diz o correspondente do jornal acima, a retirada da Alemanha da Liga das Nações, é considerada pelos homens responsaveis pela politica alemã, como um ato definitivo e ditado por convicções adquiridas na instituição de Genebra que em sua forma atual, é esteril e nociva.

Essa convicção não parece que se modificará todo o calculo politico é apoiado sob a hipotese de que uma possivel volta da Alemanha a Genebra, leva consigo uma soma de erros consideravel.

O novo Reichstag

Quando serão reiniciados os trabalhos legislativos da Alemanha

BERLIM, 29 (A.B.) — O novo Reichstag, composto de seiscentos e sessenta e um deputados, iniciará os seus trabalhos no proximo dia 8 de dezembro, discutindo logo do inicio a lei que concede plenos poderes ao governo.

A politica dos pampas através da palavra do sr. Assis Brasil

O que disse a um jornalista o ex-ministro da Agricultura

RIO, 29 — O deputado Assis Brasil esteve ontem no palacio Monroe, conferenciando longamente com o sr Antunes Maciel.

Ao deixar o ministerio da Justiça, abordado por um jornalista sobre a reunião dos dois partidos politicos gaúchos na qual teria sido combinada uma ação comum contra a representação de classes, disse ignorar o assunto. Acrescentou que apenas um seu amigo comunicou-lhe ter ido qualquer coisa a respeito nos jornais gaúchos.

Disse que a representação de classe era um caso que não se devia discutir.

Por fim disse ser amigo velho do ministro Antunes Maciel.

Foi presa a esposa de Gandhi

BOMBAIM, 29 — Foi presa a sra. de Ghandhi, esposa do conhecido chefe nacionalista hindú.

POLITICA de RAZÃO

Assis CHATEAUBRIAND

RIO, 24-11-1933.

Nunca é de mais repetir o sucesso ou insucesso da Constituinte depende dela mesmo. Muitas pessoas de senso pensam no que se produziria no Brasil, se a Assembléa, que está reunida, se dispersasse sem haver dado ao país a carta politica que dela a opinião brasileira está esperando. Seria uma ditadura da esquerda ou da direita interrogam, com apreensão, os que refletem nas consequencias do dia de amanhã. Temos presente em Cuba o que é um povo governado fóra do regime legal. Todos os sintomas de uma verdadeira anarquia devastam a nação cubana. A sua experiencia vale a pena ser meditada, porque cumpre não esquecer que é para identicos desordem que nos pretendem arrastar elementos de dentro e de fóra da Constituinte.

Ou fazemos a obra constitucional com o maximo de autoridade, dentro de um maximo de obediencia, ou acabaremos não nos libertando de uma dessas duas tutelas, a da esquerda ou a da direita.

A prudencia hoje consiste em acabar com a terrivel contradição que parece existente entre tão belas palavras e tão pobre safra de atos.

Não se suscitam choques entre as bancadas, que constituem o corpo de eleitores da carta politica. Mas tambem não se articularam ainda entre elas os pontos cardeais da lei fundamental que deverá servir para todos os brasileiros. E é nesse relativo isolamento que devem residir as mais justas apreensões dos homens de boa vontade.

No contacto paulista-mineiro-gaucho reside todo o eixo do mecanismo constitucional. Ou São Paulo, hoje tratado em igualdade de direitos, no plano federal, e com seu amor proprio carinhosamente atendido, esquece a guerra civil, e vem trabalhar na reconstrução juridica do país, ou duras serão as consequencias para si e para o Brasil de um mediocre concurso da sua parte na elaboração do texto da nova ordem juridica do país. O prestigio de São Paulo é imenso. Mas, que ele não esqueça que justamente esse prestigio vale e se afirma em função de entendimentos e de alianças, dentro do quadro federal. Isolado, o seu poder vale menos da metade do que significa formando ao lado de outras forças politicas, que devem liderar e preservar a constituinte.

***

O segredo do poder paulista hoje na estréa da Constituinte foi a sinceridade das suas atitudes. Não basta ser sincero. E' preciso tambem ser firme, é preciso ser decidido, resoluto, para impor qualidade de iniciativa e de comando, e ganhar a partida.

São Paulo foi olhado no Rio como uma fulgurante esperança subversiva. Essa esperança falhou. Mantiveram-se os paulistas onde deveriam ficar: tanto que depois de se terem salvo a si mesmos pela energia poderão amanhã, como dizia Pitt, salvar o Brasil por esse exemplo de firmeza aos ideais de ordem e disciplina, que já revelaram.

Na primeira arrancada, não transigiu a bancada paulista com a facil popularidade, que pode lisonjear o sentimento e os melindres dos cidadãos, mas que não lhe serve aos interesses permanentes.

Viram bem eles que estamos em uma conjuntura na qual, para salvação do Estado, deveremos esquecer todas as queréias do passado. Do resto, o nosso adversario, que era o ditador, foi o primeiro a dar o exemplo, contemplando com a interventoria um dos infalgos da vespera, que mais bravamente o combateram, e escolhendo para juiz da Suprema Côrte o ministro paulista que mais se destacou durante a revolução nos ataques aos atos e á politica da ditadura.

Nessa situação, na qual os paulistas se mantiveram com tanta dignidade as preliminares de concordia não partiram deles sinão do proprio vencedor. Logo, São Paulo se acha a cavaleiro de todas criticas para colaborar com os antigos adversarios, que o procuraram, na reconstrução das liberdades constitucionais do país. E tanto mais que essa colaboração não significa apoio politico a quem quer que seja, mas antes tarefa interessante á sorte do regime e da nação.

Conta Macauly, no seu ensaio sobre William Pitt, que em uma das vêzes em que o famoso homem de Estado caiu no Parlamento, o rei da Inglaterra compreendeu tão bem a capacidade de sacrificio do seu joven servidor, que, ao confiar a Addington a presidencia do Conselho, não hesitou em chamar de lado os dois adversarios, isto é, o **"premier"** que caiu e o outro que subiu, para dizer-lhes confidencialmente: "Se nós tres ficarmos juntos, tudo irá bem." Pitt agiu com um grave sentimento das suas responsabilidades. Adversario politico de Addington, que o sucedera no poder, ele se sentou num banco logo atraz das cadeiras do governo, para melhor defende-lo com o seu privilegiado talento de orador.

***

A' distancia, a impressão que recebemos da atividade do Parlamento constitucional é de que essa maquina, montada para construir, se acha relativamente pouco articulada nas peças mestras não bem coordenadas para a ingente tarefa que lhes foi cometida.

O Congreso está cheio daquilo que um analista celebre chamava a "mediocridade decente e laboriosa". Tem surgido muitos discursos de cidadãos esforçados, nutridos de boa vontade, mas daquela boa vontade da qual o inferno anda calçado. Tudo depende hoje da decisão paulista de fazer uma politica de razão com Minas e Rio Grande. Reconheço que tal metodo implica o sacrificio momentaneo da popularidade. Mas tambem fóra dele não ha outro caminho para termos Constituição breve, e com a marca bandeirante, que deve ter, para que o espirito caia em cima de São Paulo.

O novo gabinete francês

COM O AUXILIO DE DALADIER, BONCOUR E DA MONCHE O SR. CHAUTEMPS FORMA O MINISTERIO

PARIS, 29 — O sr. Chautemps conseguiu formar o gabinete com o apoio de Daladier, Boncour e Da Monche. São essas as mais destacadas figuras do novo ministerio. Este só se apresentará hoje a côrte e em declaração ministerial fará constar que declinará da confiança se os projetos por ele apresentado sobre o plano economico não forem aceitos.

A loucura da multidão

5.000 pessoas queimam um preso em plena rua duma cidade da California

SÃO JOSE' DA CALIFORNIA, 29 (A.B.) — Uma multidão de cinco mil pessôas mais ou menos assaltou o carcere local, e mão grado a tenaz resistencia oferecida pela policia retirou do mesmo o assassino do jovem Harttali Churmoniet Holmes, queimando-o com gazolina.

Esse ato do povo da California, é considerado como o mais barbaro registado na historia da America.

Golabada marca PEIXE a melhor

As eleições para o governo de Cantão

Venceram os socialistas

GENEBRA, 29 — Realizaram-se as eleições para o conselho de Estado no governo de Cantão, vencendo a maioria dos socialistas.

Faz parte do novo governo o celebre agitador socialista Nicolle, preso, até cerca de um mês, por causa de tumultos havidos em Genebra.

Receia-se que essa eleição traga complicações á marcha dos trabalhos da S.D.N., pois os socialistas genebrinos não veem com simpatia essa organização.

O processo dos incendiarios do Reichstag

Descrição feita pelo agente de policia sr. Brossig sobre a conspiração comunista na vespera do incendio

O interrogatorio de Torgler foi prorrogado até sexta-feira

LEIPZIG, 29 (A. B.) — Continúa a ter grande interesse e sensação nestes ultimos dias, a leitura das publicações radicalistas. A opinião publica voltou novamente a se excitar hoje quando o comissario de policia de Dusseldorf, sr. Brossig, descreveu a conspiração comunista na vespera do incendio, recomendando a distribuição de arsenico nas cosinhas das casas de campo nas regiões do Rheno, onde se supunha o principio que tinha irrompido o movimento revolucionario.

Verificou-se, de acordo com as pesquizas dos peritos policiais que havia uma grande quantidade do referido veneno necessaria para produzir a morte a vinte mil pessoas.

Continuando o interrogatorio o comissario de policia, sr. Brossig, a respeito do complot de envenenamento, chegou á evidencia, que o veneno fôra subtraido de um armazem de produtos quimicos, pelo ultimo lider da Liga Spartaca. O Tribunal conseguiu depois de um grande esforço e uma avalanche de perguntas a Dimitroff chamando a atenção do comissario da policia de Leipzig, sr. Heller para as alegações das testemunhas do Estado no julgamento da parte politica. O comissario Heller, descreveu os metodos empregados antes do incendio para colocar o Estado a salvo da insurreição vermelha e que consistia em reorganizar a policia com a incorporação dos nacionáis-socialistas de confiança, auxiliado pelas Tropas de Assalto (Sturm Abteilung).

As testemunhas alegam que, os encontros sanguinolentos naquele periodo, sempre partiam do lado comunista e citaram o numero dos casos de envenenamento por arsenico tres mêses antes de irromper o incendio e que possuem dados autenticos donde se depreende a procedencia criminosa do partido comunista que apregoava oficialmente por meio de boletins o fogo ás propriedades agricolas para provocar o terror entre as populações camponêsas.

O comissario de policia, sr. Brossig, acaba de ler um relatorio confidencial dos arquivos da Central de Policia da Dusseldorf, descrevendo o meeting monstro de milhares de comunistas da liga para combater o fascismo, ocorrido em Remscheid um dia antes do incendio no qual o lider declarava que no dia em que a grêve irrompesse ter-se-ia que atear fogo ao edificio do Reich.

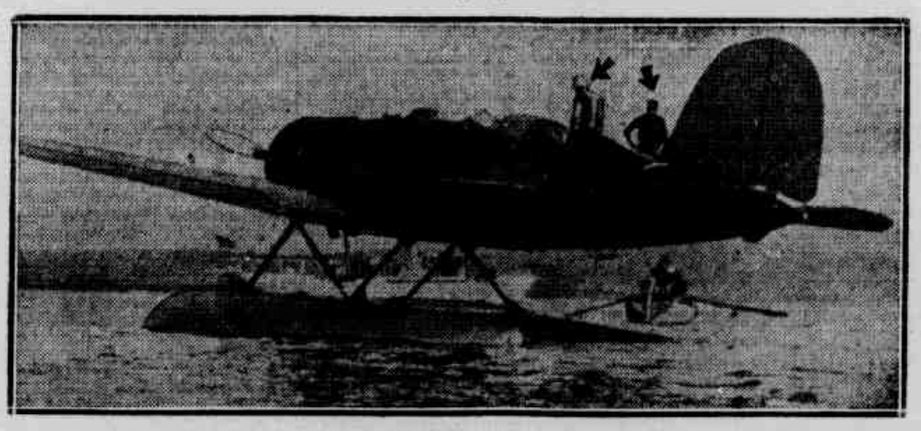
O magistrado da Suprema Corte, sr. Loesche, apresentou sumariamente centenas de casos julgados perante ele nos ultimos dois anos e sua convicção é que os comunistas tinham grande quantidade de armamentos e explosivos, distribuindo largamente ao mesmo tempo boletins ilegáis entre as escolas secretas organizadas da ciencia revolucionaria em diversos pontos do país. As testemunhas terminaram gramaticamente comovidas as suas acusações aos preparativos da insurreição após a leitura de um dos milhares dos boletins de caráter sedicioso, onde se declarava que a insurreição era a grande missão e dever dos trabalhadores.

Continuando o interrogatorio de Torgler a testemunha concordou que o lider comunista alemão e seu principal advogado de defêsa nunca estiveram implicados em nenhum destes delitos ou caso de traição, porém alêga que leu algumas cartas recentemente, com a assinatura de Torgler contendo comunicações sediciosas e que isto lhe chamára a atenção.

O interrogatorio foi prorrogado até sexta-feira próxima.

O vôo de Lindbergh entre a Europa e o Brasil

O grande "az" americano espera deixar Porto Praia ás 8 horas de hoje, rumo a Natal



O avião de Lindbergh quando parado na baia de Cartwright, na Peninsula do Lavrador

NATAL, 29 — Do Campo de Parnamerim:

A C. G. A. comunicou-se com Porto Praia ás 16.55.

Lindbergh permanece ainda ali.

Lindbergh prepara-se para a partida

NATAL, 29 — A estação do campo de Parnamerim comunicou-se ás 5.20 com Porto Praia que informa que o aviador Lindbergh está em preparativos para a partida.

A's 6.20 Lindbergh ainda continuava em Porto Praia.

Lindbergh informa que não partirá hoje de Porto Praia

Praia, em comunicação com a estação de

NATAL, 29 — A estação de Porto C. G. A. no campo de Parnamerim ás 6.20, anunciou que Lindbergh declarou que não partirá hoje.

A C. G. A. falará ainda com Porto Praia ás 7.40.

O vice-consul inglês espera um aviso da partida do aviador Lindbergh

NATAL, 29 — O vice-consul inglês informou que se meio dia terá um aviso da partida ou não do aviador Lindbergh de Porto Praia para São Luiz do Senegal.

O aviador Lindbergh não partirá hoje de Porto Praia

NATAL, 29 — Do Campo de Parnamerim:

A C. G. A. falou com Porto Praia ás 8 horas, informando que o aviador Lindbergh declarou que não partirá hoje, não dizendo o motivo.

A's 16.40 a C. G. A. terá nova ligação com Porto Praia

O aviador Lindbergh deverá Porto Praia, amanhã, ás 8 horas

NATAL, 29 — Um comunicado de São Luis do Senegal para o campo de Parnamerim, ás 21,55, hora local, anuncia a partida de Lindbergh amanhã, ás 8 horas.

Lindbergh chegou a Cabo Verde

MADRID, 29 — Chegou em Cabo Verde o avião de Lindbergh, procedente de Las Palmas e Vila Cisneiros.

Não são ainda conhecidas as intenções do famoso "az"

LISBOA, 29 — Affirma o Diario de Noticias que Lindbergh foi visto á tarde em Porto Praia e Cabo Verde.

Ainda não são exatamente conhecidas as suas intenções

O novo Reichstag

Quando serão reiniciados os trabalhos legislativos da Alemanha

BERLIM, 29 (A.B.) — O novo Reichstag, composto de seiscentos e sessenta e um deputados, iniciará os seus trabalhos no proximo dia 8 de dezembro, discutindo logo do inicio a lei que concede plenos poderes ao governo.

Grande Concurso de Musicas Carnavalêscas promovido pelo "Diario de Pernambuco"

Auspicia-se brilhante a audição de hoje, no Teatro Santa Isabel, com o concurso do vitorioso "Grupo Gente Nossa"

Serão executados os frêvos-canções e os frêvos pela apreciada "Jazz-band Academica" e pela harmoniosa fanfarra do 29° B. C.

Os cantores — Os «cabaretiers» — Resultado da segunda apuração

As musicas vitoriósas serão gravadas em discos R. C. A. Victor, por intermedio dos srs. J. Marcelino & Cia.



O tenor Vicente Cunha, possuidor de magnifica vóz e uma das colunas mestras do Grupo Gente Nossa, dará a nota brilhante na festa de hoje

DOIS PODEROSOS ALTO-FALANTES INSTALADOS NO EDIFICIO DESTA FOLHA

Os srs. J. Marcelino & Cia. representantes no norte do país, da R. C. A. Victor, instalaram no edificio desta folha, dois possantes alto-falantes que, por intermedio do Radio Clube transmitem á praça publica, os frêvos selecionados para o nosso grande certame.

Avultado numero de pessôas aglomera-se á frente do edificio do **Diario de Pernambuco** assistindo com entusiasmo toda a irradiação.

Os poderosos retransmissores funcionam diariamente, nas irradiações noturnas.

EM FRENTE A' AGENCIA DA R. C. A. VICTOR

Um possante alto-falante ali colocado, divulga as marchas do nosso sensacional certame

Os srs. J. Marcelino & Cia. Ltd., estabelecidos á rua da Imperatriz com a "Agencia Victor", de cujos produtos são os unicos recebedores e distribuidores em todo norte do país, empenhados como estão na maior divulgação das marchas do nosso concurso carnavalesco instalaram tambem, um grande alto-falante em seu estabelecimento comercial, afim de transmitir ao publico as referidas marchas irradiadas.

O comparecimento ali tem sido numeroso.

Grande massa popular estaciona em frente da "Agencia Victor", todo o tempo das irradiações.

Muito tem concorrido para esse sucesso publico o fato de suspensão do trafego de bondes pela rua da Imperatriz, em virtude dos concertos que se estão procedendo na ponte da Bôa Vista.

AS MARCHAS VITORIOSAS SERÃO GRAVADAS EM DISCOS R. C. A. Victor

A nota destacada do nosso grande certame musical é **a gravação das musicas vencedoras em discos da grande fabrica americana R. C. A. Victor,** que tem poderosa filial no Brasil.

Os srs J. Marcelino & Cia. distribuidôres exclusivos das chapas sonoras da grande empresa, no Norte **do Brasil,** num grande gesto farão **registar em cêra, sob o afamado rotulo "His master voice"** os frevos e **frevos-canções contemplados com os primeiros e segundos logares do nosso sensacional certame.**

PREMIOS

Os srs. P. Conte & **C.ª,** proprietarios da **A Metalurgica Pernambucana** oferecerão, gentilmente, uma valiosa taça ao compositor da musica classificada em primeiro logar no nosso certame.

A conceituada firma desta praça Krause & C.ª teve a gentileza de ofertar-nos um brinde destinado a um dos vencedores do nosso Concurso de Marchas.

Publicaremos, em breve, a relação geral dos premios.

Aos vencedores dos 1os. e 2os. logares os srs. J. Marcelino & C.ª representantes da R. C. A. Victor e unicos recebedores e distribuidores dos seus produtos no norte do país farão imprimir em papel especial, as partituras de piano das musicas vitoriósas recebendo os compositôres os respectivos direitos autoráis

DISTRIBUIÇÃO DE CEDULAS NOS PRINCIPAIS CINEMAS DA CIDADE

A's entradas dos principais cinemas da cidade, estão sendo distribuidas GRATUITAMENTE cedulas para votação nos frêvos e frêvos-canções do Grande Concurso de Marchas Carnavalescas do "Diario de Pernambuco"

AS MARCHAS DO CONCURSO DO "DIARIO DE PERNAMBUCO" SERÃO AMPLAMENTE DIVULGADAS NO RIO DE JANEIRO

O DIARIO DE PERNAMBUCO, federado á cadeia dos **Diarios Associados,** já entrou em entendimento com o **Diario da Noite** que, tambem pertence á maior confederação jornalistica da America do Sul, para que as marchas vitoriosas sejam amplamente divulgadas na Capital Federal, tendo os confrades sulistas manifestado o maior empenho em divulgar a musica pernambucana no Carnaval carioca.

Já entramos em entendimento com os outros colegas dos **Diarios Associados** para que as musicas do nosso certame sejam publicadas nos diversos Estados do Sul, principalmente em Porto Alegre, São Paulo e Belo Horisonte.

AVISO

As urnas para recebimento de cedulas do nosso concurso acham-se colocadas durante o dia no escritorio desta folha e á noite no Teatro Santa Isabel, nos dias de espetaculo.

Será hoje á noite a magnifica festa que a Jazz Band Academica, o Grupo Gente Nossa e o **Diario de Pernambuco** oferecem ás familias e ao povo pernambucano.

O grandioso espetaculo que terá logar no Teatro Santa Isabel, dados o cuidado, esmero e capricho com que foi corretamente organizado, promete revestir-se de grande brilhantismo.

A festa começará ás 20 e meia horas.

Constará de excelente programa no qual figuram em primeiro plano a execução dos frêvos e frêvos-canções por orquestra especiais.

Tocará as marchas-frêvos, a banda do 29° B. C. afinada corporação dirigida pelo inteligente maestro tenente Francisco Picado.

A fanfarra ficará localisada no espaço designado para a orquestra, entre o palco e a platea.

Os frêvos-canções serão executados pela Jazz Band Academica.

A Jazz Band Academica é, inegavelmente, no genero, a melhor do norte do Brasil. Produto dos esforços de Vicente Andrade e Lourenço Barbosa, o querido conjunto detêm as mais largas simpatias na sociedade recifense. Composta de rapazes de distintas familias desta capital que cursam as Escolas Superiores de Pernambuco, a inteligente corporação conquistou ás custas dos proprios esforços a posição destacada que ocupa no cenario musical do país. Será esse conjunto que executará os frêvos-canções hoje á noite, no palco do Santa Isabel.

Tendo ensaiado cuidadosamente e executado com extraordinario sucesso as musicas classificadas do nosso certame, divulgando-as através do Radio Clube de Pernambuco, a Jazz Academica oferecerá aos espectadores de hoje um original programa de musicas regionais e carnavalescas.

Envergando interessante traje de rigor, a orquestra universitaria apresentará um aspecto homogeneo e elegante.

Dará a nota destacada da festividade a presença de elementos do Grupo Gente Nossa.

O Grupo Gente Nossa é uma pleiade de idealistas que vem levando avante, dentro de Pernambuco, o ideal do Teatro Brasileiro.

Tendo como timoneiro a figura incansavel de Samuel Campêlo, o Grupo alcançou, hoje em dia, a realidade brilhante que todos conhecem.

Valdemar de Oliveira tem sido, ultimamente, o dedicado companheiro de Samuel Campêlo, na bela iniciativa de defesa ao teatro nacional, destacando-se como escritor teatral e compositor.

Valdemar é o diretor substituto do Grupo Gente Nossa.

Vencendo a indiferença do meio, os esforçados elementos da simpatisada turma assistem, finalmente, a vitoria plena do seu trabalho persistente e profiquo.

Alores de grande destaque no Gente Nossa, tomarão parte na festa de hoje.

A apreciada vos de Vicente Cunha, o aplaudido tenor que o Recife tanto quer, não faltará no excelente programa. Senhor de privilegiada garganta, o artista patricio cantará alguns frêvos-canções, acompanhado pela Jazz Band Academica.

Luiza Oliveira, a figura de tantas simpatias e de tanto relêvo, interpretará tambem, com sua graça de verdadeira artista, os frêvos-canções deste certame.

O academico de Medicina, Vicente de Andrade Lima, o magnifico cantor elegante dos salões aristocraticos, será o interpretador por excelencia para dar alma ás musicas de hoje. Vicente é o vice-diretor e idealizador da Jazz Band Academica.

Outro cantor que certamente será o sucesso da noitada, é Gilberto Fontes e impecavel interpretador do folk-lore nacional. Figura obrigatoria nas audições de marchas pernambucanas, Gilberto dá vida e graça especial aos frêvos que canta.

Por fim, Antonio Silva, que é tão querido nas irradiações do P. R. A. 8, completará o ciclo de artistas que o **Diario de Pernambuco** teve a felicidade de reunir para sua Grande Audição de hoje.

—

No palco haverá um sugestivo cenário de "cabaret".

As artistas do Grupo Gente Nossa dando á festa, um cunho carnavalesco, e original, ostentarão vistosas fantasias com que figurarão em cena.

Afim de que os espectadores possam acompanhar a interpretação dos frêvos-canções, á entrada do Teatro serão distribuidos folhêtos contendo as letras de todos os que foram classificados.

Afóra isso, á medida que a Jazz Band Academica for divulgando os frêvos-canções, ao lado do palco será colocado um grande cartaz tendo pintado pelo jovem artista Sebastião Neves que empresta seus esforços ao Gente Nossa, em letras destacadas, os estribilhos de todas as canções.

A FESTA SERA' IRRADIADA

Num louvavel gesto de proporcionar aos seus ouvintes a audição da grande festa de hoje, no Santa Isabel, o Radio Clube de Pernambuco, possuente estação transmissora que tanto honra a este Estado, fará divulgar através de suas modernas instalações eletricas, todo o programa do espetaculo.

Para isso será colocado no proscenio o microfonio daquela sociedade difusora.

Os possuidores de radio-receptores poderão acompanhar o desenrolar da festa.

Os alto-falantes colocados em frente a esta redação e na fachada da Agencia R. C. A. Victor, funcionarão durante toda a irradiação.

O PROGRAMA

Será obedecido o seguinte programa:

1 — ABERTURA — Sustenta o frêvo, negrada, musica de João Ninguem. Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

2 — O frêvo no céu, musica e letra de "Pedro Maracheira". Frêvo-canção cantado pelos srs. Gilberto Fontes e Antonio Silva e acompanhado pela Jazz Band Academica.

3 — Pororóca, musica de "Tabira". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

4 — Em plena folia, musica e letra de "Samaritana". Frêvo-canção cantado pela atriz Luiza Oliveira e acompanhado pela Jazz Band Academica.

5 — Recordações de José Leoncio, musica e letra de "Odranoel". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

6 — Vira, vira!..., musica e letra de "João Ninguem". Frêvo-canção cantado pelo academico Vicente de Andrade Lima e executado pela Jazz Band Academica.

7 — Luzia no frêvo, musica de "Fidelo". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

8 — Quando a gente gosta, musica e letra de "Fifa". Frêvo-canção cantado pelo tenor Vicente Cunha.

9 — Isvaldinho, musica de "Shangai". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

10 — Quem é bom já nasce feito, musica e letra de "Boy". Frêvo-canção cantado pelo ator Vicente Cunha, acompanhado pela Jazz Band Academica.

11 — Brasilia, musica de "Mossoró". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

12 — Vem cá, Maria, musica e letra de "Pirralho". Frêvo-canção cantado pelo academico Vicente de Andrade Lima acompanhado pela Jazz Academica.

13 — Olha o dédo!..., musica de "pirralho". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

14 — Não caio nessa, musica e letra de "Gavião". Frêvo-canção cantado pelo academico Vicente de Andrade Lima.

15 — Quero vê você pulá, musica de "José Potiguar". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.



Vicente Andrade, que é estudante de Medicina e cantor nas horas de folga, interpretará com su'alma de artista, os nossos frêvos-canções

Frêvos classificados no nosso certame

N.° 1 — "Sustenta o frêvo, negrada", musica de JOAO NINGUEM.
N. 2 — "Pororóca", musica de TABIRA.
N.° 3 — "Recordações de José Leoncio", musica de ODRANOEL.
N.° 4 — "Luzia no frêvo", musica de FIDELE.
N.° 5 — "Isvaldinho", musica de SHANGAI.
N.° 6 — "Braulia", musica de MOSSORO'.
N.° 7 — "Olha o dêdo!...", musica de PIRRALHO.
N.° 8 — "Quero vê você pulá", musica de JOSE' POTIGUAR.
N.° 9 — "Iolanda", musica de ZE' DE CASA.
N. 10.° — "Cái na ondia", musica de PIF.
N. 11.° — "Dona Alice é meu chamêgo", musica de CABO SEDUTOR.
N.° 12 — "Já nasci assim!...", musica de PIERROT.



A Jazz Band Academica que se fez trabalhando pelo Estudante Pobre e sendo aplaudida no Brasil inteiro, alcançará hoje mais uma das formidaveis vitorias que lhe são comuns

Luiza de Oliveira fará ainda mais álegre a noite de hoje



A vivacidade e o encanto de Luiza de Oliveira vão ser, na noite de hoje, no Teatro Santa Izabel, um dos bons motivos de sucesso. Luiza de Oliveira, figura de frente do Grupo Gente Nossa, vai cantar com o seu delicioso "charme" de "soubrette", os frevos-canções do nosso Grande Concurso. Quem diz frêvo, diz alegria, barulho, movimento, vivacidade... Quem diz Canção, diz melodia, sentimento encanto... E Luiza de Oliveira, misturando tudo isso, "é de amargar", como lá diz uma das canções do concurso.

Frêvos-canções classificados no concurso do "Diario de Pernambuco"

Nº 1 — "O FREVO NO CEU", musica e letra de PEDRO MACACHEIRA.
Nº 2 — "EM PLENA FOLIA", musica e letra de SAMARITANA.
Nº 3 — "VIRA, VIRA!..., musica e letra de JOAO NINGUEM.
Nº 4 — "QUANDO A GENTE GOSTA, musica e letra de FIFA.
Nº 5 — "QUEM E' BOM JA' NASCE FEITO", musica e letra de BOY.
Nº 6 — "VEM CA', MARIA," musica e letra de PIRRALHO.
Nº 7 — "NÃO CAIO NESSA", musica e letra de GAVIÃO.
Nº 8 — "THARA BEY NO CARNAVAL", letra e musica de BIZARRO.
Nº 9 — "DANADINHA", musica e letra de GINGO.
Nº 10 — "PORQUE VOCE FUGIU DE MIM", musica e letra de LUGOWAN.
Nº 11 — "CADE VOCE?..." musica de PIF e letra de PAF.
Nº 12 — "E' DE AMARGAR", musica e letra de GOSADOR.
Nº 13 — "VOCE NÃO TEM PENA DE MIM?", musica e letra de NORATO.
Nº 14 — VOCE FAZ ASSIM COMIGO, musica e letra de ATALUMA.

Porque vosse fugio de mim ?...

(Frêvo-Canção)

Musica e letra de **LUGOWAN**

Côro

Porque vosse fugio de mim) Bis
Eu não fiz mal a ninguem)
Já sei meu bem é o carnaval)
Que fez você me abandonar)

1.°

Foi tão depressa que você fugiu de mim
Que nem deu tempo de te agarrar
Gritei, andei, corri atraz meu bem
Somente para perguntar

(Volta ao côro)

2.°

Gritei, andei corri atraz meu bem
Fiquei cançado de procurar
Entrei no frêvo sem querer diabi-
Porém não pude perguntar

(Volta ao côro)

3.°

Entrei no frêvo sem querer diabi-
Fazendo passos de admirar
Furei a onda para vêr se junto a ti
Chegava para perguntar

(Volta ao côro)

(FIM)

16 — Thara Bey no Carnaval, musica e letra de "Bizarro". Frêvo-canção cantado pelos srs. Antonio Silva e Gilberto Fontes. Acompanhamento da Jazz Academica.

17 — Iolanda, musica de "Zé de Casa". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

18 — Danadinha, musica e letra de "Gingo". Frêvo-canção cantado pelo academico Vicente Andrade, acompanhado pela Jazz Academica.

19 — Cai na Ondia, musica de "Pif". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

20 — Porque você fugiu de mim?, musica e letra do "Lugowan". Cantado pelo ator Vicente Cunha acompanhado pela Jazz Band Academica.

21 — D. Alice é meu chamêgo, musicas de "Cabo Sedutor". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

22 — Cadê você?, musica e letra de "Pif e Paf". Frêvo-canção cantado por Luiza de Oliveira acompanhada pela Jazz Band Academica.

23 — Já nasci assim!..., musica de "Pierrot". Frêvo executado pela banda do 29° B. C.

24 — E' de amargar musica e letra do "Gosador". Frêvo-canção cantado pelo academico Vicente de Andrade Lima acompanhado pela Jazz Academica.

25 — Você faz assim comigo?, musica e letra de "Ataluma". Frêvo-canção cantado por Luiza Oliveira, acompanhada pela Jazz Band Academica.

OS "CABARETIERS"

Dois formidaveis "cabaretiers" farão as aperzentações.

Um deles é o academico de Medicina Noel Nuñels. Espirito desenvolto, inteligente, loquaz e impagavel na maneira com que conta suas anedotas, o distinto joven, atendendo ao convite especial que lhe fez o **Diario de Pernambuco,** deliciará hoje a platéa com o seu humorismo.

O outro é Ari Guimarães. Habil manipulador de trocadilhos chistosos, Ari sabe imitar com absoluta perfeição e muita graça, os turcos e os arabes, por certo alcançará hoje ruidosas palmas.

OS INGRESSOS

Os ingressos-convites serão distribuidos **gratuitamente,** no escritorio desta folha, durante todo o **dia de hoje até** ás 18 horas.

A' noite no Teatro **não serão distribuidos** ingressos.

A APURAÇÃO DE ONTEM

As apurações das duas urnas são feitas nesta redação, ás 18 horas, podendo comparecer os srs. interessados.

Há uma urna colocada durante o dia,

(Continúa na 6.ª pagina)

Artes & Artistas

EXPOSIÇÃO DE CARICATURAS E DESENHOS

O artista Claudio Damasceno, artista amazonense, vai realizar uma exposição de caricaturas e desenhos nesta cidade.

O expositor é um nome conhecido no norte do país, já tendo feito recentemente com sucesso, uma exposição de seus trabalhos no Pará.

Afim de gravar cuidadosamente as musicas vitoriósas no nosso certame, e, sobretudo, ter tempo suficiente para divulgação dos discos em todos os Estados do Brasil, e no Exterior, principalmente no Rio de Janeiro, em Montevidéo e Buenos Aires, onde a musica pernambucana desperta grande entusiasmo, a R. C. A. Victor pede-nos encarecidamente de encerrar o concurso com a maior brevidade possivel. Desse modo resolvemos fazer as ultimas audições dos frêvos e frêvos-canções até o dia 30, reservando o dia 1 de dezembro para ultimo dia de votação. Em 3 dias, o juri apurará as melhores das cinco mais votadas em ambos os generos, devendo o resultado final ser divulgado em 6 ou 7 de dezembro.

VIRA VIRA;

(Frêvo-Canção)

Lêtra e musica de **JOAO NINGUEM**

Côro

Oi, vira, vira,
Vira vira sem parár
Vira moço e vira velho,
Bis Quero vêr tudo tudo virá.

I

Quando chega o Carnaval,
Eu não penso mais em nadá,
Só penso mesmo no frêvo
Bis Deixo a casa abandonada.

II

Quando eu cáio no banzé
Quasi que me viro em pó,
Pégo a minha bem de lado,
Bis viro tanto que faz dó.

III

Na quarta-feira de cinza
E' que me lembro de casa
A mulher s'tá me esperando...
Bis Só isso que me atraza.

O PODER MODERADOR NA REPUBLICA PRESIDENCIAL

pelo
DR. BORGES DE MEDEIROS

Antigo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.
Antigo Deputado á 1.ª Constituinte Republicana de 1891.
Presidente do Partido Republicano do Rio Grande do Sul.

Neste projéto de Constituição que servirá de base á proxima campanha revisionista, o eminente politico brasileiro expõe numa admiravel sintése, as modernas tendencias do Estado, apreciando as mais recentes constituições e concluindo por apresentar a solução mais conveniente para o Brasil, numa carta constitucional que estabelece o poder moderador dentro do regime republicano presidencial.

Corrigindo a hipertrofia presidencialista e contornando o perigo de uma ditadura legislativa, o dr. Borges de Medeiros dá as bases de um regime novo capaz de inaugurar para o país uma fáse de progresso, paz e liberdade.

Edição do
DIARIO DE PERNAMBUCO S.A.

A' venda em todas as livrarias.

FREVO NO CÉO

(Frêvo-Canção)

Musica e lêtra de P. MACACHEIRA

Morena melindrosa
não contes prosa
de circo eu sou;
dou-te um beijo só
no cabrito não vou
que sou escolado...
e deixo ao lado
o teu caritó
Morena melindrosa
tambem me atrevo
e faço o meu
sem consumição.
Se me queres assim
cairemos enfim
mesmo em pleno frêvo
de qualquer pensão.

Côro

Gosar esta vida, meu bem,
é este meu ideal.
Meu amor, esta vida é uma cousa
que se pode tomar pelo carnaval.

Chamêgo de morena
é um céu aberto.
Ai quêm me dêra quando morrer,
ao teu lado, morena vêr o céu de perto
nos braços teus, quero adormecer.
Voar com a morena e leva-la ao céu,
gosando as delicias de aviador
e deixando São Pedro encarregado
de abrir o ninho de nosso amor.

(FIM)

VARIAS

As folhas governistas, tão despercebidas da marcha dos negocios publicos, que nem sabem mesmo a quanto monta o emprestimo negociado com o Banco do Brasil, avaliando-o ora em 40 mil ora em 35 mil contos (o que facil lhes seria saber, bastando que lessem os documentos oficiais,) vieram ontem nos emprazando para que esclarecessemos o publico "a respeito das condições humilhantes", em que foi negociada a operação.

Ora, para isso não é preciso mais do que atentar no parecer do Conselho Consultivo, que não é mistér transcrever, na integra, sempre será de utilidade, entretanto, que as folhas oficiosas o tenham á vista, para deletrea-lo, com noturna e diurna mão. E' o Conselho que diz ser "evidentemente alta a taxa de juros, em face das taxas vigentes no momento para a generalidade dos negocios"; é o Conselho que diz parecerem "excessivas as garantias", como por exemplo "o recolhimento das rendas estaduais que aparece como a mais chocante".

Na verdade, essas expressões do Conselho são apenas suaves eufemismos, porque o que o Banco do Brasil fez com Pernambuco, no caso desse emprestimo, foi submete-lo ao verdadeiro regime das capitulações, a que antigamente as nações europeias sujeitavam os turcos, e ainda hoje se oprimem os chinêses. O Banco tratou com o Estado, como si estivesse tratando com um devedor insolvavel, e a tal ponto que exigiu que o Estado recolhesse, "diariamente", a totalidade de suas arrecadações, de sorte a poder incidir sobre elas a retenção de 10%, destinada aos serviços de juros e amortisação.

Agora, si as folhas governistas querem ser mais realistas do que o rei, achando que as condições do emprestimo "foram as mais razoaveis possiveis", isso não é conosco.

Ha de tudo neste mundo de Deus nosso Senhor...

***

Temos recebido constantes queixas a respeito da indevida cobrança de impostos sobre terrenos de marinha, por parte da Prefeitura do Recife, e quer-nos parecer que o sr. Prefeito da capital não se acha bem informado, a respeito.

Os terrenos de marinha não podem ser onerados com imposto de especie alguma. Quando neles existam bemfeitorias ou melhor edificações, o imposto estadoal ou municipal incide sobre as bemfeitorias, nunca, porem, sobre os terrenos, que pertencendo á União, por força do artigo 1.º da Constituição federal, estão livres de qualsquer onus fiscais.

Assim é inconstitucional toda tazação relativa a terrenos de marinha não edificados. O Supremo Tribunal Federal, em diversos acordams, tem sustentado essa doutrina que é tambem mantida pela Fazenda Federal.

A Delegacia Fiscal, de acordo com as instruções do Ministerio da Fazenda, vem prevenindo aos foreiros, que não devem pagar qualquer tributo ás municipalidades, notadamente ás do Recife e Olinda, as principais, em Pernambuco, a persistirem nesse proposito.

Deante disso, é de esperar que o sr. Prefeito do Recife, dando cumprimento á lei e ás instruções emanadas das autoridades federais, tome a iniciativa de mandar sustar a cobrança indevida de impostos creados sobre os terrenos de marinha não edificados, antes que o poder judiciario anule os executivos, de acordo com a jurisprudencia do Supremo Tribunal, que todos os juizes são obrigados a respeitar por força do art. 1.º do Decreto n. 23.055 de 9 de Agosto do corrente ano.

***

Todo mundo sabe que a pecuaria em Pernambuco quasi não existe. Do gado abatido, no matadouro dos Peixinhos, uma parte insignificante procede de Pernambuco. O resto vem dos Estados visinhos e até de Goiás.

Imagine-se que a nossa situação é tão precaria, no que diz respeito á industria pastoril, que somos forçados a receber gado dos sertões mais longinquos. O sr. André Bezerra fez ha pouco uma revelação pitoresca e ao mesmo tempo dolorosa: que esse gado, para chegar a Rio Branco, precisava ser munido de alpercatas. Do contrario não lograva vencer as longas caminhadas.

Diz o sr. Interventor, na sua Exposição ao chefe do governo provisorio, que "a escassez de meios tem impedido que o governo do Estado possa ampliar as medidas já iniciadas e reputadas de grande alcance para o desenvolvimento da pecuaria regional".

Ora, deante da crise do criatorio em Pernambuco, um dos meios indiretos do governo proteger a pecuaria era não oprimir de impostos os criadores. Mas não é isso o que acontece, como se verá pela transcrição do seguinte oficio, que os criadores de Bom Jardim, e provavelmente dos outros municipios, estão recebendo de seus respectivos prefeitos:

"Comunico-vos que, cumprindo as determinações do Departamento Geral das Municipalidades, esta Prefeitura está convidando todos os criadores do municipio para pagarem o imposto de industria pastoril, mil reis por cada bezerro, nascido no corrente ano. Portanto estais convidado a pagar o citado imposto. O praso para o recebimento deste imposto extingue-se no dia 31 de Dezembro. Depois desse prazo a Prefeitura mandará avaliar a produção de bezerros dos criadores que não pagaram os quais ficarão coletados na Prefeitura como contribuintes da divida ativa".

Esse oficio tem a data de 20 do mês passado, o que vem agravar a odiosidade de uma medida fiscal, que segundo nos informam, não foi dada, com maior antecedencia, ao conhecimento dos contribuintes.

Os criadores já pagam o imposto territorial ao Estado e o imposto de cercado ao municipio. Como se justifica que, no final do exercicio, os intimem a pagar mais uma contribuição, que eles de ante-mão ignoravam?

Si é assim que a administração revolucionaria de Pernambuco procura o soerguimento desse importante ramo da atividade economica do Estado, então é bem certo que nada conseguirá de pratico.

E' bom não perder de vista que é o proprio sr. Interventor federal quem se admira, no seu relatorio, de que Pernambuco, outrora fornecedor de gado para outros Estados, tenha chegado a situação de mal produzir 50% do necessario para o seu consumo.

E o meio que se encontra de fomentar a pecuaria é onerar os criadores, já de si tão atormentados, com mais esse imposto de mil reis por bezerro nascido...

***

Em o nosso segundo editorial de ontem deve ser lido: "capitatio humana", capitatio terrena", "censitores e não como foi publicado, por erro de revisão.

O sr. Ministro Helio Lôbo e nosso ilustre colaborador teve a gentileza que muito agradecemos, de felicitar o **Diario de Pernambuco** pela passagem do seu aniversario.

***

Devendo se iniciar em breve as obras de construção e reconstrução dos quarteis e demais estabelecimentos militares com séde em Recife, estão sendo convidados a todos os fornecedores de material de construção para apresentarem ao Serviço de Engenharia da Região um mostruario dos tipos e qualidades de material de suas especialidades.

Dada a urgencia em se proceder a aquisição, tais mostruarios devem dar entrada no Quartel General da Região até terça-feira, 5 de dezembro proximo vindouro.

***

Está sendo vendido aterro no Quartel General da 7ª Região Militar, procedente da demolição ali feita. Os interessados poderão comparecer das 12 ás 17 horas, para se entenderem com o major encarregado das obras a respeito.

***

A Repartição de Saneamento está avisando a quem interessar possa que a concorrencia de tubos de ferro galvanizados, inscrada para hoje, conforme o edital n. 30, publicado, fica adiada para o dia 7 de dezembro vindouro.

Na Faculdade de Medicina

Em sessão solene, serão hoje recebidos e homenageados o eminente jurisconsulto Clovis Bevilaqua e a distinguida escritôra sra. Amelia de Freitas Bevilaqua

Realiza-se, hoje, na Faculdade de Medicina, a sessão solene em que serão recebidos o notavel jurisconsulto patricio Clovis Bevilaqua e a sua esposa, a ilustre escritora d. Amelia de Freitas Bevilaqua.

Por essa ocasião, o eminente civilista falará, apreciando as relações existentes entre o Direito e a Medicina.

D. Amelia de Freitas Bevilaqua fará uma conferencia sobre "A dôr e o prazer".

A sessão terá inicio ás 20 horas, pronunciando os discursos de saudações o prof. Geraldo de Andrade e o academico Sousa Machado.

CINCO ANOS DE EUROPA

CRONICAS LEVES E VERDADEIRAS

Prof. José Julio RODRIGUES

(Para o "Diario de Pernambuco")

Abrimos hoje espaço á segunda duma serie de cronicas escritas para o DIARIO DE PERNAMBUCO pelo prof. José Julio Rodrigues.

E' perfeitamente ociosa qualquer apresentação. José Julio Rodrigues é um nome feito, dos mais estimados entre nós. Nele, o cientista não logrou asfixiar o homem de letras. Inteligencia agil, nervosa, aguçada por uma curiosidade irrequieta a desflorar os assuntos, sempre insatisfeita. Uma sensibilidade exaltada de latino puro, em constante alerta á menor percussão do mundo exterior. José Julio Rodrigues é uma figura marcante onde quer que se apresente. Escreve como fala. Vertiginosamente, num irrepidante turbilhão de palavras e de idéas. De qualquer modo interessante.

As suas cronicas não podem deixar impressões pessoais sobre homens e coisas que soube ver e observar no Brasil e na Europa. Versam as que vão ser publicadas sobre os seguintes temas: Bernardino Machado no exilio — Franz Hellens o grande romancista belga e o seu ambiente — A grande escritora naturalista Madame Neel Doff — O ambiente em Portugal. Digressão amavel pela politeia portuguêsa — Uma noite de T. S. F. na minha casa (Quinta de Bela Mandil) — O Congresso Internacional de Ensino de Bruxelas (1930) e o Centenario da Belgica — Ensino português e ensino brasileiro. Seu valor perante a vida — A mentira do intercambio luso-brasileiro — Portugal visto de cá com a refração da distancia — As venalidades intermedias falseando os grandes intuitos da Ditadura Portuguêsa — Um fonofilme mórbido e perigoso: A Severa de Julio Dantas e F. de Freitas — Marcha para a guerra ou para a confraternisação universal?... — Uma contribuição para o estudo do momento social: a historal do meu regresso ao Brasil.

— II —

NO HALL DO "LUTETIA" (VISÃO DE PARIS DE 1931)

Num angulo do Boulevard Raspail, com as suas corbeilles elegantemente floridas e multicolôres, ergue-se, sobranceiro como um caravançarail de luxo, o grande Hotel Lutetia...

Naquele recanto nobre de Paris, cheio de tradições, faz uma bela mancha de cor e de luxo a sua massa decorativa, salpicada de toldos riados de cores vivas.

Esse templo de cosmopolitismo irradia de si pelo trottoir circumdante um perfume de vida cara e de alegria, gritando ao olhar de quem passa a alacridade da sua arquitetura pomposa, de um rococó novo rico.

Dentro, está o mundo em resumo, o mundo dos que se divertem a veem a vida refratada pelos oculos magicos da abastança...

Em todos os minutos do dia os ascensores incançaveis cruzam, carregados de expoentes de elegancia, os cinco andares do predio.

Como indice do momento presente nada como o estudo cenografico, mudo e visual, dessa parcela de massa humana que nesse matizado ambiente se move e gesticula, como em cinema vivo, decompondo-a em figuras isoladas, meddias e estudadas na sua indumentaria, nos seus passos, nos seus atos...

Teremos aí uma sintese de todas as vibrações humanas em todos os setores privilegiados.

Revivo agora aqui, de longe, com a possivel minucia, uns mdos momentos em que durante a minha estada no Lutetia (onde fui hospede do professorado francês, em 1m931), nas horas vagas dos trabalhos do Congresso, sepultado num dos amplos sofás do hall eu vivi só pelo olhar, com o mundo figurando a desfilando ante mim, como numa magica suntuosa e procuro arrancar da memoria cenas e gestos, vencendo a palidez e a distancia das reminiscencias...

Hora do chá.

Anoitece. Os lampadarios da entrada cintilam... O hall resplende de luzes. Os automoveis batem as portinholas, despejando no portal creaturas de todas as marcas, cores e procedencias, que o porteiro agaloado de oiro recebe em curvaturas...

Povoam-se as salas, o bar, o restaurante, e o chá aristocratico da tarde quasi vai entestar com o jantar, de que já se sentem os fumets odoriferantes.

Os pequenos grupos de maples espalhados pela vastidão do recinto que é a ante-camara de pompa do hotel, estão cheios de uma multidão tão variada quanto extranha.

Vagueio os olhos em torno á brusca
Vagueio os olhos em torno á busca de interesse e logo amarro, fixo, a minha atenção...

Que tenho eu ante mim? Uma princeza russa déclassé? Uma atriz anonima? Uma horizontal em grande tomo? ou simplesmente uma grande dama independente e curiosa que corre mundo por

A esplendida creatura que abre no spleen?...

meu espirito este mundo de interrogações, alheia totalmente ao meio, sentindo-se inobservada, olhos fixos num ponto irreal do espaço, fuma com intensa e concentrada melancolia, um fino abdullah de ponta de ouro.

Está só e não parece esperar alguem. Vejo-a a tres quartos. Tem uma das mãos apoiada sobre a pequena mesa de marmore polido, numa attitude de pleno abandono e a outra junto dos labios, tes attitudes que as fumeuses de fina raça segurando o cigarro numa das elegancias sabem sempre achar tão expontaneamente.

O corpo esbelto e pleno, da sugestiva beleza dos trinta anos, tem uma linha de marcado aristocratismo. A tez é palida, de um leve tom amberino e quente.

De vez em quando, distante da realidade, alheia ao bulicio ambiente, tira muito lentamente, uma a uma, as baforadas do seu cigro dourado, com o olhr ausente como que preso a uma visão interior, voltado para um mpassado cheio de imagens que se apagou de vez.

Deve ser uma russa, concluo eu. Talves uma daquelas aves de grande luxo creada no aconchego de qualquer palacio moscovita, entre ales e lacios, a quem a sociedade nova roubou a casa, a familia, o bem estar e o nome até, e que em ultima aventura rola pelo mundo como destroço de naufragio, sem lograr pelo imperativo dos atavismos moldar-se a outra existencia do que aquela em que se sazonou e lapidou a sua esculptural beleza.

No clarão do seu olhar que de quando em quando se acende como chispa imprevista, existe uma especie de glacido cinismo que a dor sabe gerar quando é excessiva e em que ha ansia de represalia, rancor, desesperada impotencia, ante a grandeza do obstaculo e o vulto da desgraça!

Não me enganara.

Instantes depois entra no atrio do hotel uma senhora idosa de ar retraido e compassado, elegante e pesada, olhos orlados de sofrimento mas de benevola expressão que arrancou com duas palavras, ciciadas em russo, a extranha sonhadora ao seu alheiamento...

Mãe e filha por certo... dois rebotalhos requintados escapos á vindita bólchevista, uma resignada, outra ainda cheia de revolta na sua malograda juventude...

De casos destes está Paris cheio...

Sairam e a sua mesa foi ocupada logo por uma joponêsita trajada suntuosamente, como para um baile hieratico.

O seu par, britanicamente encasacado, dava uma correta nota ocidental. Ela, pelo contrario, conservava no seu exotismo ultra parasiense o detalhe niponico nos bordados de oiro e perolas que lhe recamavam as gazes do vestido. Acompanhava o casal um moço francês timberbe, esguio e flexivel, belo tipo gaulês cheio de raça, arremedando figurinos britanicos na indumentaria e no monoculo... Diplomatas en liesse...

Essa japonesita sugestiva recorda-me uma outra com que ha dias desci no lift do meu andar e que no seu pijama rosa, de calças bordadas a fio de oiro, me lançou, de brusco, em devaneios de meusmês e de Axylodéos lotinianas...

E' um mundo de exotismo, o ambiente do Lutetia nesta quadra do ano.

E os parisienses por onde andam neste calido julho, que ninguem os topa na sua boa cidade do Sena?!

Ora! é facil de supor... Os que gostam de mar e de jogo devem estar requeimando-se no todo de Trouville ou de Biarritz, ou arruinando-se nas roletas da Côte d'Azur, ao lado de sabidas aves de arribação alugadas por uma época... Outros, amadores da vida rustica e sã, estar-se-ão bucolisando em vales umbrosos dos Pirineus ou em concavos remotos da Bretanha ou da Normandia...

Os politicos e os diplomatas estão em ferias (coisa curiosa: é frequentemente em ferias que rebentam as grandes guerras — 1870, 1914... etc.).

No entanto, numa mesa alem, fala-se um puro francês rolado em rr de gente da capital.

Informam-me: é uma mesa de banqueiros francêses, que preside um americano glabro, vindo de Chicago, a negocios...

E' de notar na palidez inacia do homem do novo mundo a frieza aguda e atenta do olhar, que tem a menos que o dos seus colegas de França uma particular instabilidade de brilho que denota mais paixão e indomavel impulsivismo...

Não ouço o que dizem, mas os gestos de uns outros são uma bela lição etnica muda, que explica um sem numero de cousas. E penso em mim mesmo que a França é e será sempre mulher. E' esse a sua fragilidade mas é tambem a sua beleza.

Com tudo isto passa o tempo, o chá termina e os salões começam a povoar-se para o jantar. Rarefam os habitantes do hall...

Neste momento duas belas creaturas (bem parisienses estas!) entram no atrio com passos felinos e varrem-no com olhares longos, de profunda inquirição.

Uma, moldada em séda negra como maillot de mangas evasadas em gaze, com as formas esculpidas uma a uma como a maja vestida de Goya, a outra, embainhada em séda cor de sangue amorangado, luvas de pesponto de ouro e canhão largo.

Ambas deixando sair das saias fuseladas pernas esculturais calçadas de meias inverosimeis de finura e de tom. Trazem sapatinhos de setim com enfeites de pedrarias refulgentes.

Passam junto de mim num rasto agudo de perfumes e só então noto que têm as pernas nuas e daí a aparencia extranha de maciez do tecido.

Os seus olhares deram com a roda dos banqueiros e ambas tiveram, a um tempo, igual fulgor de inteligencia. Sentaram-se numa mesa vaga, bem em vista do grupo argentario... e o assalto começou com todas as regras da tatica...

Deixei o meu mirpis, olhos cansados de observar.

Nesse momento, por uma telepatia corrente em casos destes, os banqueiros voltaram todos a um tempo para as belas pescadoras de... corações.

O americano, friamente interessado, com uma interrogação mercantil nos olhos, como quem indaga o preço, os francêses cheios de sorrisos como quem põe em tudo um pouco de galanteio e de cortezania...

Elas sorriem felizes e computam já os ganhos certos da aventura.

Deixo-os. Dirijo-me para o ascensor, a encouraçar-me, para o jantar, na fatal casaca das solenidades e vou pensando, no rapido trajeto pelos tres andares, nesse resumo eloquente do mundo moderno que desfilara presente mim.

Desclassificados sociais, vitimas do advento de novas e ferozes ideologias, argentarios, diplomatas que cosinham elegantemente o entredevoramento dos seus contemporaneos, cortezãs que vivem de todos e sobre todos, com a imensa força que dá o desprezo formal de todos os preconceitos e a torsão teimosa da consciencia com sentimento por baixo e calculo por cima...

E subimbo agora aqui, em memoria, o desencanto moral que se contem em toda esta lição visual e muda de uma noite do Lutetia...

O aniversario da independencia de Floresta dos Leões

Com legitimo orgulho a população da antiga Chã de Carpina comemorou o quinto aniversario da autonomia municipal da sua linda cidade. Rememorando a luta pela emancipação politica de Floresta dos Leões e assinalando os esplendidos resultados dessa emancipação, o **Planalto** daquela cidade tece os seguintes comentarios:

"O póvo brasileiro comemorou, com a mesma vibração patriotica de sempre, o dia da Republica, um dos maiores, em significação historica, para a terra do Cruzeiro do Sul.

Para os léo-florestanos essa data é particularmente grata.

Cinco anos fez, precisamente no dia 15 de Novembro, que o cel. Ernesto Pompilio do Rego assumiu a direção dos destinos deste municipio, na qualidade de seu primeiro Prefeito.

A sequencia dos fatos que tiveram como corolario logico a independencia de Floresta dos Leões, não pode ser analisada na exiguidade do espaço desta coluna.

Ainda está na memoria de todos a luta sustentada por uma pleiade de abnegados e verdadeiros amigos desta encantadora terra. Luta formidavel contra os entraves opostos pela gula parasitaria, que por todos os meios procurava calcar sob os pés os legitimos anseios de um póvo digno de melhor destino.

Mas o fruto sazonado da independencia, cedendo á gravidade, tinha de despegar-se da arvore da tutela. E despegou-se.

Agora, decorridos cinco anos de vida autonoma, podemos provar que a caturrice dos mal obstinados, por calculo, em afirmar que Floresta dos Leões não poderia viver por si mesma, está virtualmente desmascarada.

Floresta dos Leões progride a olhos vistos, sem que para isso se tenha feito mistér qualquer majoração de impostos.

A' minguada herança que nos coube de uma luta de 48 anos têm sido incorporados relevantes melhoramentos, atestados eloquentissimos do senso administrativo, do amor á terra comum e da honestidade dos dois administradores que por aí passaram e do que, atualmente, preside os destinos da comuna.

O Matadouro Publico da cidade é, por si só, uma obra capaz de sagrar uma administração. A estrada que liga a séde deste municipio á vila de Tracunhaen é outra obra de vulto e de incontestavel utilidade publica.

O atual Prefeito com a sua administração, num espaço de tempo, relativamente curto, cheia de realisações de vulto, organisou um programa de melhoramentos, que se vão, aos poucos, transformando, em realidade.

O 15 de Novembro é, pois, uma data muito cara aos léo-florestanos, que se orgulham da sua autonomia e do seu consequente progresso."

Um hospital para Pesqueira

Não é de hoje que nos batemos pela creação de hospitais pelo interior do Estado, combatendo a politica de fechamento dos existentes. Agora mesmo o "Jornal de Pesqueira" acaba de iniciar uma campanha em favor da creação de um hospital regional naquela importante cidade, fazendo a respeito as seguintes e oportunas considerações:

"Pesqueira vem ha anos interessada na fundação de um hospital, indiscutivelmente a obra de necessidade mais premente e inadiavel. Temos mais de uma vez clamado e chamado a atenção dos poderes municipal e estadual para falta de assistencia hospitalar para os nossos homens do interior. Não deixa de ser lamentavel essa incuria dos nossos governos em deixar no abandono o nosso matuto entregue aos proprios esforços e á lei da natureza, enquanto o Recife é dotado de modelares estabelecimentos hospitalares.

No primeiro Congresso Medico-Sindicalista, ha pouco realisado em Garanhuns, o dr. Ulisses Pernambucano teve oportunidade de salientar o interesse da classe medica em dotar o nosso Estado de assistencia hospitalar, medida esta contudo quasi restrita á capital.

O congressista Pontes Lira desenvolveu o tema sobre a necessidade de hospitalisação no interior que mereceu os mais francos aplausos e atenção da ilustre classe medica reunida na grande Assembléa.

Dada a premencia da solução do problema, seria o caso de a classe medica de Pernambuco tomar a hombros a iniciativa de dotar o nosso interior de hospitais regionais para favorecimento dos seus habitantes, fazendo para este fim um estudo apurado e metodico da disseminação de hospitais nas principais cidades, que favorecessem todo o nosso "hinterland".

Com o amparo dos poderes estadual, municipal e dos particulares em breve seria uma louvavel e justissima realidade a assistencia medico hospitalar aos nossos homens, o que viria por certo muito concorrer para a valorisação do sertanejo e para o saneamento e higienisação do nosso interior."

A exportação do abacaxi através dos novos processos de embalagem

Falla-nos o dr. Geraldo Viana, inventor do processo vitorioso

Com o novo processo de embalagem descoberto pelo dr. Geraldo Viana, está resolvido o problema da exportação do abacaxi, um dos principais produtos da nossa fruticultura.

Apezar de sempre ter havido grande procura desta bromeliacea para paises estrangeiros, nunca foi, porém, possivel, exporta-lo em virtude mesmo da falta de um meio que evitasse a deterioração do fruto durante os dias que necessariamente teria de passar em viagem.

O resultado era que, só para os portos do sul do país podia sair o nosso abacaxi.

Foi quando, o dr. Geraldo Viana, após ingentes esforços, conseguiu sanar essa dificuldade, descobrindo o processo a que acima aludimos.

As noticias das primeiras remessas saidas de Pernambuco foram alviçareiras. Os abacaxis chegaram nos portos de destino em perfeito estado, levando alguns um mês de viagem.

Ontem, a convite daquele senhor, fomos observar o processo da embalagem que está sendo feita atualmente num pequeno compartimento situado no edificio onde funciona a repartição das Obras Publicas, á rua da Aurora.

Quando ali chegamos, achava-se o dr. Geraldo Viana em companhia da condessa Dolabela Portela, da senhorinha Dolabela Portela e do dr. Pimenta Bueno, os quais se mostravam interessados em saber algo sobre o processo de imunização daquêle fruto.

Começamos logo a conversar com o dr. Geraldo Viana, que se prontificou a dar-nos esclarecimentos.

Disse-nos não mais poder atender aos inumeros pedidos vindos do estrangeiro, onde o nosso abacaxi teve franca aceitação.

A embalagem feita atualmente é de 3000 frutos por dia e isso somente á falta de um logar que tenha mais espaço onde possa empregar maior numero de operarios.

Acrescentou que o governo do Estado, atendendo ás suas ponderações, iria ainda esse mês aumentar o espaço concedido.

Por fim aquele senhor declarou-nos acabar de ser fundada no Rio de Janeiro a "Comp. de Frutas do Brasil S. A", com séde á rua Marechal Floriano n. 21 e com filiáis no Recife e S. Paulo, devendo de agora por deante o serviço da embalagem pertencer á mencionada companhia, que tem como presidente o conde Alfredo Dolabela Portela e como gerente o dr. Geraldo Viana.

Nesta ocasião chegava ali o interventor Carlos de Lima, acompanhado do dr. João Cleofas, sendo então, demonstrado a todos pelo dr. Geraldo Viana o processo da embalagem dos abacaxis.

ASSUNTOS DO NORDESTE

As novas diplomadas da Escola Domestica de Natal

Noticiando a distribuição de diplomas ás novas concluintes dos cursos da Escola Domestica de Natal, a **A Razão** daquela capital faz as seguintes considerações em torno da obra do util estabelecimento educacional:

"A Escola Domestica de Natal fez domingo mais uma distribuição de diplomas do seu belo curso social. Se assim nos exprimimos é porque o grande educandario não se limita apenas a fazer donas de casa.

Suas alunas aprendem de par com as disciplinas prepostas a essa função nobilitante a arte de ser util ao meio e ao pais.

A merecida fama de nossa Escola provem exatamente dessa finalidade, verificada pelas pessôas cultas que a teem visitado e deixado no seu livro impressões que traduzem a verdadeira compreensão do ensino ali ministrado.

O MENOR anuncio no MELHOR jornal implica no MAIOR reclamo

Qualquer de suas diplomadas está habilitada não somente a crear um ambiente domestico confortavel com os elementos familiares disponiveis como tambem a prestar serviços sociais na vida quotidiana.

Um brasileiro ilustre por muitos titulos, teve ensejo de ser hospede de um fazendeiro nosso conterraneo. As honras da casa couberam a uma filha aluna do ultimo ano da Escola Domestica.

Conhecedor dos costumes do interior, onde a hospitalidade nunca deixou de ser generosa mas sem o cunho da civilisação litoranea, ficou encantado com o orgulho cativante que ali encontrou, bem diferente do feitio primitivo de tantos outros lares sertanejos.

A festa de domingo teve assim uma significação que nos obriga a pensar numa obra educacional extensa e profunda que os poderes publicos devem amparar e estimular para que possa atingir pela influencia todas as regiões do Estado, atraindo numerosas alunas de cada uma delas afim de que a elas retornem habilitadas a promoverem a remodelação social tão proveitosa a nossa vida domestica e sua economia.

Um insistente problema do capital paraibana

A respeito dos serviços de transportes para a pitoresca praia de Tambau', o **O Norte** de João Pessôa faz as seguintes reclamações:

Tambau' reclama melhor serviço de transporte, durante o verão, dado o consideravel movimento que se faz entre a capital e aquela praia balneario, tanto de veranistas como de passeantes.

Nos dias uteis, ainda se tolera a escassez de omnibus no transito para a nossa mais importante estação de banhos. Nos domingos e feriados, porém, essa falta é sobremodo sensivel.

A empresa estabeleceu um horario nesses dias, que realmente difere do horario dos dias de semana, por um certo aumento no numero de viagens.

Mas a alteração está muito longe de corresponder ás exigencias do povo, visto o interesse que a população da capital tem em visitar Tambau', nos dias destinados a descanço e a recreio.

A empresa podia tomar uma providencia no sentido de amiudar as passagens de seus veiculos nesses dias, na estrada que liga João Pessôa a Tambau'.

E' possivel que mais dois carros além dos que funcionam, resolvessem o caso, e todo mundo só teria louvores para o sr. Osvaldo Pessôa, responsavel por um serviço de transporte, que, se não é positivamente barato, tambem não é inacessivel.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Bonificação aos assinantes de 1934

O DIARIO DE PERNAMBUCO concederá a titulo de bonificação a remessa gratuita para todos aquelles que tomarem assinaturas anuaes para o ano de 1934, desta data até 31 de Dezembro proximo. Os pedidos do interior deverão ser feitos ás nossas Sucursaes onde as houver, autorisados diretamente a esta gerencia, por meio de cheques, vales postaes, ordens de pagamento.

PREÇO DA ASSINATURA

— ANUAL: 48$000 —

OPORTUNIDADES

Cada leitor do "Diario de Pernambuco" deve passar os olhos nesta secção onde certamente encontrará algum anuncio que lhe interesse

NÃO PAGUEM ALUGUEL DE CASA

Construam sua propria casa com os comodos que necessitarem e do estilo de melhor agrado, pagando-a em condições modicas, com pequena entrada á vista e o restante em forma de alugueres, é terreno inclusive em magnificos pontos da cidade. Aceitam-se contratos tambem só de construção, tendo já o cliente um terreno. Escrevam ao **Novo Construtôr**, posta restante do "Diario de Pernambuco", fixando endereço completo para amplos detalhes pessoais, podendo os clientes do interior serem atendidos por carta.

DR. AGENOR BOMFIM

Serviço Clinico-Radiologico das Doenças Internas, especialmente as do aparelho respiratorio.

Tratamento da tuberculose no adulto e na criança pelo pneumotorace artificial.

Consultas das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas — Rua da Aurora, 87

Telefonio 2284

Res.: Avenida Rosa e Silva, 322

Fonio 28383

CIRURGIA PLASTICA

Correção de rugas, naris defeituoso, cicatrizes, etc.

Dr. JOÃO ALFREDO

Curso de aperfeiçoamento na Alemanha e na França

Rua da Aurora, 77 — 1º andar

DOENÇAS DOS OLHOS

Especialista

DR. OSORIO LIMA

De volta do Rio, de onde trouxe novos processos de tratamento, reassumiu a sua clinica.

Consultorio: Imperatriz, 17 — 1º andar.

Consultas: das 13 ás 17 horas, diariamente.

JOSE' BANDEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

Rua do Bom Jesus, 215-1º

CORAÇÃO E AORTA

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO

Dr. Geraldo de Andrade

Docente de clinica medica da Faculdade

João Pessôa, 278 3º — 8126 — João de Barros, 1396 — 28055

COMODOS

Casal sem filho, deseja alugar em casa de pequena familia, apartamento com refeições. Cartas na Posta Restante desta folha, indicando a familia, para Renato.

CASA MODERNA

Na rua do Futuro 337, ha 200 mts. do bonde, aluga-se uma casa moderna com 2 salas, 3 quartos, 2 saneamentos e cosinha, tendo quartos de empregados independentes e garage.

Trata-se na rua do Lima de 11 1/2 ás 1/2. Pode ser visitada a qualquer hora, pois acha-se em limpeza geral.

PIANO ALEMÃO

Vende-se um, perfeito, cêpo de metal, cordas cruzadas, côr nogueira, bem conservado, do fabricante Hoffmann & Kuhne. Informações: escritorio comercial do "Diario de Pernambuco", de 10 ás 12 e de 15 ás 17 horas.

HEMORROIDAS E VARIZES

Cura radical sem operação

CIRURGIA GERAL

DR. JOÃO ALFREDO

Cursos de aperfeiçoamentos na Allemanha e França

Aurora, 77 — 14 ás 17 horas

DR. FRANCISCO MONTENEGRO

Doenças do pulmão, bronquios e pleuras

CLINICA MEDICA

Tratamento da tuberculose pulmonar pelo pneumotorax artificial etc., tendo feito curso de especialisação em tuberculose, dirigido pelo dr. Clementino Fraga.

Consultorio — Rua da Imperatriz n. 147, 1º andar.

De 10 ás 12 e de 15 ás 18 horas.

Residencia — Av. Pedro Allain, 128 — Casa Amarela.

VIAS URINARIAS-GYNECOLOGIA

Serviço medico e cirurgico

DR. LALOR MOTTA

Com os cursos de especialisação em Paris e Berlim.

Rua Nova, 145-1º andar, telep. 6271.

10 ás 12 e das 15 ás 18 horas.

HEMORROIDAS

Cura garantida das hemorroidas sem operação e sem dôr. Cura garantida das fistulas ano-retaes. Diagnostico e operação dos tumores do Anus e Recto. Seguro tratamento dos estreitamento do Recto, sem operação.

Cirurgia Ano-Rectal

DR. DOURADO DE AZEVEDO

(Ex-ass. do prof. Pitanga Santos)

Especialista em Doenças do Recto e Anus

Rua Larga do Rosario 133, 1º

De 9 ás 12 e 2 ás 6

ADVOGADOS

Drs. José dos Anjos, J. Eustachio da Silva, Anthero Roma. — R. do Imperador 452 — 1º andar. — Escritorio.

CURSO DE FERIAS

— Vestibular de Direito e Medicina.

Preparatorios e Ginasial;

Admissão á Escola Normal e Ginasio Pernambucano.

Riachuelo, 621.

CURSO DE FERIAS PARA EXAMES DE ADMISSÃO

A começar de 1 de Dezembro.

Informações na Escola Experimental Parque Amorim, 1599

Fone, 26467

Os anuncios nesta secção serão cobrados no balcão do "Diario de Pernambuco" a 1$000 a linha em corpo 6

DIARIO DE PERNAMBUCO
FUNDADO EM 1825
Proprietarios:
DIARIO DE PERNAMBUCO S. A.
Diretores:
José dos Anjos e Salvador Nigro
Endereço: Praça da Independencia, Recife. Telegramas: Diarbuco. Telefones: Escritorio, 6027 — Redação: 6639

EXPEDIENTE

A correspondencia de ordem comercial deve ser exclusivamente endereçada á "Direção do Diario de Pernambuco".
Para anuncios e sugestões de qualquer reclames ilustrado procure o DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE deste "DIARIO" pessoalmente ou pelo Fone 6027 que atenderá qualquer solicitação nesse sentido, sem compromisso.

ASSINATURAS
INTERIOR
Ano . . . 48$000 Semestre . . . 25$000
EXTERIOR
(Nos paises signatarios da Convenção Postal Pan-Americana:)
Ano . . . 78$000 Semestre . . . 42$000
(Nos paises signatarios da Convenção Postal Universal:)
Ano . . . 138$000 Semestre . . . 73$000
As assinaturas são pagas adeantadamente.

AGENTES EM PARIS:
Société Mutuelle de Publicité
Rue Rougemont, 14

SUCURSAL NO RIO DE JANEIRO
A cargo do sr. Hannibal de Azevedo
Rua do Ouvidor, 89 - 1.º; Fone: 42462
Caixa Postal: 2835

SUCURSAL EM MACEIÓ'
A cargo do sr. Reis Vidal
Rua Dr. Rocha Cavalcanti, 122 - 1º and. Sala 3 — Fone 400
Teleg.: Diarbuco

SUCURSAL EM JOÃO PESSOA
A cargo do sr. Raul de Góis
Rua Barão do Triunfo, 416-1.º

SUCURSAL EM NATAL
A cargo do sr. Pedro Barbosa
Endereço: Rua 31 de Março n. 675

SUCURSAL EM CAMPINA GRANDE (Paraiba)
A cargo do sr. Luiz Gomes

O mau estado das estradas de rodagem do Estado

Do "Centro dos Chauffeurs de Pernambuco", recebemos a seguinte carta:

Sr. redator — Tendo a secretaria da Viação e Agricultura ao contestar certos comentarios da imprensa a respeito do mau estado das estradas do Estado, feito referencia á injustiça das reclamações nesse sentido, acha-se esta associação de classe no dever de vir a publico mais uma vez sobre o assunto, uma vez que ditas reclamações partiram deste Centro.

As reclamações que fizemos foram justas, não nos animando ao fazê-las qualquer segunda intenção, sabido como é estivemos completamente alheios ao movimento partidario do Estado. E, se não nos dirigimos diretamente ao poder competente, foi apenas por não sabermos qual fosse, uma vez que conhecíamos as negociações existentes entre os varios poderes — municipal, estadual e federal — a respeito da responsabilidade de tais serviços.

Louvamos o nosso gesto de recorrermos aos bons ofícios da imprensa no sentido de ser dada a publicidade para o conhecimento de quem de direito das irregularidades existentes no trafego de uma nossa estrada do interior, permitindo-nos agora reafirmar os topicos das nossas reclamações. Antes de tudo, não é certo que houvessemos reclamado contra o mau estado das nossas rodovias do interior. Nem que desconhecessemos os esforços do atual administração no sentido de dar aos nossos caminhos de penetração as exigidas condições de trafegabilidade. Pelo contrario, estamos sempre dispostos a afirmar o interesse que, neste sentido, anima o atual governo do Estado.

Agora o que não podemos deixar de fazer é reafirmar a nossa denuncia da impraticabilidade de certos trechos da estrada do Recife a Garanhuns, principalmente porque eles constituem um constante atentado contra a vida dos seus trafegadores.

Si isso com respeito aos **mata-burros** que cortam bruscamente os melhores trechos conservados da referida rodovia. Quando não é assim, os poucos que existem em bom estado são estreitissimos, com passagens pouco suficientes para um carro, o que exige do condutor uma atenção de que ele nem sempre está prevenido. Sendo estes mata-burros pela sua pouca largura ou pelo seu deploravel estado de conservação, uma verdadeira cilada contra os automobilistas, julgamos com direito de fazer a necessaria reclamação, cuja justiça poderemos provar em qualquer ocasião que se nos exija.

Certo de que dareis a essa nossa nota a publicidade competente, aproveitamos a oportunidade para os nossos protestos de admiração. (a) **A diretoria.**"



Os prazeres da mesa não são permitidos a todos!

os pacientes que soffrem de PRISÃO de VENTRE estão sob a ameaça de um ENVENENAMENTO PERMANENTE

Proteja a sua saúde tomando

PURGOLEITE

LAB. RAUL LEITE RIO

GOTTAS DE JONES

REJUVENESCEM
Encontram-se em todas as pharmacias

ALAGÔAS

(Serviço especial da Sucursal do «Diario de Pernambuco», em Maceió)

SOCIEDADE

O dia 27 de novembro marca a data natalicia do sr. Carlos Nogueira, alto comerciante nesta praça.

Pela data, o aniversariante foi alvo de carinhosas manifestações de apreço, por parte de seus numerosos amigos.

VIAJANTES

As senhoritas Geni e Adidalia Soares, filhas do sr. Josias Soares, funcionario do ministerio da Marinha, no Rio, chegaram a esta capital, ha dias passados, vindas do Recife, onde obtiveram diplomas de comércio, no Colegio Santa Sofia.

—

De Junqueira, chegou a esta cidade o sr. Pedro Juvenal Medeiros, proprietario naquele municipio.

—

Seguiu para a Paraiba, em goso de ferias, o academico de direito Antonio Costa.

—

Regressou do Recife, no dia 26 do vigente, pelo **Rodrigues Alves**, o advogado do nosso fôro prof. Guedes de Miranda, festejado intelectual alagoano.

—

O sr. Aureliano Tolentino da Costa, funcionario publico deste Estado, chegou no dia 26 do andante a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, onde se encontrava ha mêses.

ENFERMOS

Está em tratamento de saúde, nesta capital, a exma. d. Minerva de Barros Lisbôa, esposa do sr. Manuel Lisbôa, guarda-livros da "Usina Uruba".

FALECIMENTOS

Na rua Diegues Junior, no Poço, faleceu no dia 27 do andante, após longos padecimentos, o sr. Manuel Lucas da Siva, mestre pedreiro da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil.

—

Em Riacho Doce, expirou no dia 26 do corrente, ás 18 horas, o sr. José Emidio de Carvalho, funcionario do extinto Conselho Municipal e proprietario naquela povoação.

—

No dia 26 do vigente, faleceu nesta cidade a senhorita Maria José dos Santos, filha do sr. Antonio Canuto dos Santos e de sua consorte d. Benicia Menezes dos Santos.

—

SOCIEDADE DE MEDICINA DE ALAGOAS

O que foi a movimentada sessão de encerramento dos trabalhos do ano de 1933

No salão da provedoria de Santa Casa de Misericordia de Maceió, realizou-se no dia 23, ás 20 horas, a ultima sessão ordinaria deste ano da Sociedade de Medicina de Alagôas.

Aberta a sessão pelo sr. dr. Abelardo Duarte, presidente efetivo, secretariado pelos drs. Téo Brandão, 1º secretario, e Aristoteles C. Simões, 2º secretario **ad-hoc**, passou-se ao expediente.

Com a palavra o dr. Téo Brandão, referiu-se á gestão do dr. Ezequias da Rocha, diretor de Saúde Publica, nesse importante departamento dos serviços publicos, salientando a tenaz campanha levada a efeito pelo dr. Ezequias no sentido de jugular o surto de variola rompido no Estado e que ameaçava estender-se á capital, assustadoramente, pois varios foram os fócos identificados em municipios próximos do de Maceió. Foi, sobretudo, essa a mais importante realização da administração do ilustre higienista, pois as vacinações anti-variolicas subiram a uma cifra que ultrapassa as conseguidas por todas as anteriores administrações juntas, sem falar em outros importantes serviços realizados. Terminou o orador propondo uma moção de simpatia e louvôr á obra realizada pela Saúde Publica, na pessoa do seu diretor, o que foi aceito por aclamação.

Ainda no expediente, o dr. Abelardo Duarte lembrou o desaparecimento de dois grandes vultos da ciencia — Alberi Calmette e Roux, propondo que se inserisse na ata dos trabalhos da sessão um voto de pesar, após se referir aos trabalhos por esses cientistas realizados.

Da ordem do dia, constou apenas uma comunicação do dr. Ezequias da Rocha sobre um caso de aneurisma da aorta abdominal, a qual suscitou interessantes debates, por parte dos drs. Abelardo Duarte, A. C. Simões, Téo Brandão e outros.

Antes de encerrar a sessão, o sr. dr. Abelardo Duarte lembrou que essa era justamente a ultima sessão ordinaria do ano, conforme estabelecem os estatutos sociais, somente reencetando a Sociedade de Medicina os seus trabalhos em março de 1934. Não desejava faze-lo antes que se assentasse a idéa de ser levado a efeito um grande almoço de confraternização profissional, comemorando o termino de um periodo dos mais brilhantes para a vida da Sociedade. Recebida com calor a idéa, ficou deliberado que em dia previamente anunciado, se realizaria o aludido agape, ficando em mãos do tesoureiro da Sociedade, farm. Ramos de Oliveira, a lista de adesão.

O presidente congratulou-se com os presentes pela fase de dinamismo por que atravessa a Sociedade, comunicando que, dentro de poucos dias, circulariam os "Arquivos da Sociedade de Medicina de Alagôas", com um brilhante programa a publicar.

Em seguida foi encerrada a sessão.

—

O SINISTRO DA CASA LAGES

O que está em fóco sobre a indenisação dos prejuizos

As companhias de seguros interessadas no incendio da "Casa Lages", desmentem uma nota publicada pela imprensa, em que a firma sinistrada ao pedir vistoria judicial nos seus salvados, diz não terem querido as ditas companhias pagar as suas apolices. Afirmam as seguradoras de L. Lages, que se prontificaram a pagar imediatamente os prejuizos daquela firma na importancia de 47:000$000, correspondente a 58 e 3/4 %, de acordo com o laudo policial, negando-se, porém, a indenizar as perdas no valor integral das apolices como pretendiam os sinistrados.

Consta-nos, porém, que a firma L. Lages não deseja indenisação integral. Quer que as companhias não se louvem apenas no laudo pericial, cujo resultado não consulta inteiramente aos legitimos interesses do sinistrado.

—

AINDA OS AGRADECIMENTOS

Desta vez está com a palavra o lider da bancada alagoana

O dr. Manuel Cezar de Góis Monteiro, lider da bancada alagoana á Constituinte, encarregou ao dr. Artur Jucá, chefe de policia deste Estado, de agradecer pessoalmente a todos quantos daqui lhe enviaram telegramas em regosijo pela assinatura dos decretos do Porto de Maceió.

—

O REGRESSO DO INTERVENTOR

S. s. recusa manifestações para não retardar a viagem

Segundo telegramas do Rio, o interventor Afonso de Carvalho desistiu de uma homenagem que os amigos pretendiam lhe fazer por motivo da assinatura dos decretos do Porto, dizendo estar bastante preocupado com o seu próximo regresso a Alagôas.

—

GRUPO ESCOLAR FERNANDES LIMA

A cerimonia de encerramento do ano letivo — A abertura da exposição dos trabalhos manuais

Realizou-se no dia 26 do corrente ás 15 horas, o encerramento do fluente ano letivo, no Grupo Escolar Fernandes Lima, estabelecimento competentemente dirigido pela professora Carmelita Cardozo Guerra. Tomaram logar á mesa os srs. Jugurta Couto, interventor federal; Graciliano Ramos, diretor da instrução publica; J. Soares, inspetor escolar; Reis Vidal, do "Diario de Pernambuco", Mendonça Braga, da Associação Alagoana de Imprensa, Armando Wucherer, procurador da Republica e Olavo Campos do "Semeador". Nessa ocasião, discursaram a professora A. Zanotti e a alumna do 4º ano, Diana Menezes. Depois de cantado o Hino Nacional pelo corpo discente, o sr. Jugurta Couto procedeu a entrega dos diplomas ás discipulas que concluiram o curso. Logo após, foi aberta a exposição dos trabalhos manuais, tendo os presentes percorrido todas as salas, especialmente o "Jardim da Infancia", onde os trabalhos de agulha e cartonagem em que as alunas demonstram corresponder perfeitamente ao denodo de suas mestras.

—

O NOVO COMANDANTE DO 20 B. C.

Conforme telegrama do Rio de Janeiro, foi nomeado comandante do 20 B C., aquartelado nesta capital, o coronel Damasceno Dias.

—

"JORNAL DE ALAGOAS"

Está percorrendo o interior do Estado um representante do órgão oficioso

O sr. Antonio de Mendonça Braga, auxiliar do **Jornal de Alagôas**, seguiu para o interior do Estado, onde visitará diversos municipios, a serviços comerciais daquela folha.

—

O "SALÃO DA IMPRENSA"

A' rua dr. Rocha Cavalcante, 123 (1º andar), será inaugurado dentro em breve, o **Salão da Imprensa**, onde serão instalados diversos divertimentos, entre os quais, modernissimos bilhares, havendo, como nos grandes meios, descontos especiais para os que se dedicam ao mistér de fazer jornais.

—

BAIRRO DA LEVADA

Morreu em viagem para o serviço

Quando se dirigia para o trabalho no dia 25 do corrente, a domestica Maria Palmeira, de 34 anos de idade, moradora á rua Paulo Afonso, na Levada, foi surpreendida pela morte, no Parque Rio Branco, sendo socorrida por populares e pela policia, que a removeu imediatamente para o necroterio.

—

BAIRRO DE PONTA GROSSA

Uma criança morta, tendo o seu corpo farejado pelos cães

Nos fundos de um quintal da rua do S. Benedito, na Ponta Grossa, foi encontrado o cadaver de um recemnascido, devorado parcialmente pelos cães. Recebendo a policia dali denuncia de que a mãe da criança era a preta Maria Petronila, prendeu a denunciada e interrogou-a. Declarou então a preta, ser efetivamente a mãe do menor, e que tendo este falecido, enterrou-o no quintal em que foi encontrado, por não poder ocorrer ás despesas do enterro. Para o caso foram tomadas as devidas providencias e comunicado á 1.ª delegacia auxiliar.

—

MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS

Entregou-se á prisão o assassino de Alfredo de Oliveira

Entregou-se á prisão nesta capital, o sr. Euclides Tavares, autor da morte de Alfredo Nepomuceno de Oliveira, crime que perpetrou ha dias passados, na principal arteria de Palmeira dos Indios. O delinquente deverá ser julgado na próxima sessão do juri, já tendo seguido para aquela comarca, afim de auxiliarem a promotoria, os srs. Antonio Leite e Milton Ramires.

—

IMPRENSA ALAGOANA

Está em circulação mais um numero de "O Sorriso"

Está em nossa banca de trabalho um numero de **O Sorriso**, periódico feminino que se edita em Maceió, edição de 26 do corrente, que tem como diretora a academica Antonieta Vieira Duarte, nossa inteligente confreira.

—

"REVISTA FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO"

Recebemos um numero da **Revista Fluminense de Educação**, de Outubro passado, publicação que se edita em Niterói, e que obedece á direção do nosso joven e ilustre conterraneo dr. Moisés Xavier de Araujo, tendo como secretario o dr. Jorge Baraia e gerenciada pelo sr. José Vicente de Souza.

—

A ARTE EM ALAGOAS

O recital de canto de Alexandrina Ramalho

Conforme estava anunciado, realizou-se no dia 25 do corrente, ás 21 horas, no cine-teatro Capitolio, o recital de canto da consagrada artista Alxandrina Ramalho. A numerosa assistencia não cessou de aplaudir a notavel cantora que revelou com maestria os seus elevados dotes artisticos, correspondendo assim, á expectativa geral.

Acompanhou-a o maestro pernambucano Alberto Figueiredo, que se desincumbiu admiravelmente.

A notavel cantora foi apresentada á fina platéa de Maceió, pela prof. Maria Estér Sampaio, representante da Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, cujo discurso logrou calorosas palmas de quantos tiveram, tambem, a ventura de ouvi-la.

Achavam-se no palco varios ramalhetes de lindas flores naturais, gentilmente oferecidos pelas relações de amisade de Alxandrina Ramalho.

—

ALAGOAS ESPORTIVA

As regatas de domingo — A estrondosa vitória do C. R. B. — A assistencia

Na tarde de domingo ultimo, realizou-se na bacia da Pajussara, a regata ha muito tempo esperada, em que disputaram diversas medalhas, as treinadas guarnições do **Clube de Regatas Brasil e Centro Esportivo Alagoano.**

A festa maritima dividiu-se em 7 pareos de 1.000 metros, cabendo a vitória quasi total ao **C. R. B.**, pois o **C. E. A.** só viu a sua guarnição vencedora, no 6º pareo. A praia da Pajussara estava repleta de entusiastas, que cobriram de aplausos os vencedores, máu grado ter sido a primeira regata oficial realizada nesta capital.

O sr. Jugurta Couto, interventor federal interino, esteve presente acompanhado de sua exma. familia.

—

INSTITUTO HISTÓRICO DE ALAGÔAS

A festiva recepção ao des. Herman Soares

A's 20 horas do dia 25 do fluente, o Instituto Histórico de Alagôas recepcionou solenemente o seu novo socio desembargador Herman B. de Araujo Soares. A comissão compôsta dos srs. Carlos de Gusmão, Quintela Cavalcanti e Lima Junior, ingressaram o recepcionado na sala onde se realisava a sessão, presidida pelo dr. Barbosa Junior, onde foi recebido com palmas.

O sr. Barreto Cardoso saudou o novo membro da "Casa de Alagôas", tendo o mesmo produzido em agradecimento, um elegante discurso.

Com a presença das autoridades e da sociedade maceioense, foi a sessão encerrada ás 21 horas.

—

GRUPO ESCOLAR TAVARES BASTOS

O encerramento do ano letivo

A's 10 horas do dia 24 do corrente, foi encerrado no grupo escolar Tavares Bastos, no Farói, o corrente ano letivo, sendo inaugurada com a presença dos srs. interventor federal e diretor da instrucção publica a exposição dos trabalhos manuais das alunas que ali se acham matriculadas.

MUNICIPIO DE SÃO JOSE' DA LAGE

Faleceu o menor que teve as pernas esmagadas pelo trem

Conforme noticia que já divulgamos, o menor Antonio Paulo dos Santos veio a falecer no Hospital de S. Vicente, em consequencia do esmagamento das duas pernas pelo trem de Pernambuco, de que fôra vitima dias atrás, no municipio de São José da Lage.

—

PELA INSTRUÇÃO PUBLICA

O sr. interventor federal interino decretou no dia 23 do corrente, a transferencia da cadeira de instrucção primária do sexo feminino do povoado Maia Rólo, que atualmente se acha vaga, par Bom Jardim, ambos no municipio de Santa Luzia do Norte.

—

A cadeira mixta subvencionada do povoado Bôca da Caixa, municipio de Alagôas, foi elevada a cadeira de categoria, e ao mesmo tempo transferida para Canafistula, municipio de Palmeira dos Indios, por decreto do sr. interventor federal interino, de 24 do corrente.

Mais nomeações de professoras para o interior do Estado

Por terem sido aprovadas em concurso, foram nomeadas pelo sr. interventor federal, por atos de 24 deste, 4 professoras para o interior do Estado, sendo 1 para Limoeiro, 1 para Murici, 1 para Santana do Ipanema e 1 para Santa Luzia do Norte. Por força do decreto n. 1.832, foram nomeadas tambem, naquela data, mais 3 professoras, assim distribuidas: 1 para Capéla, 1 para Quebrangulo e 1 para Traipú.

—

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS

As providencias do fiscal do governo sobre o encerramento do ano letivo

O sr. secretario geral do Estado recebeu do sr. Murilo Monteiro Valente, fiscal do governo junto á Faculdade de Direito de Alagôas, no dia 23 do vigente, o **Mapa Geral de Frequencia** e os **Boletins de Médias de Arguições e Trabalhos**, daquela academia no mês de setembro passado.

—

MUNICIPIO DE PENEDO

As obras da Praça Rui Barbosa

O diretor do Departamento Municipal recebeu comunicação do prefeito de Penedo, da recente conclusão das obras da Praça Rui Barbosa, naquela cidade.

—

GRUPO ESCOLAR PEDRO II

Um delicado cartão de agradecimento ao "Diario de Pernambuco"

A diretora e o corpo docente do grupo escolar **Pedro II** enviaram um delicado cartão de agradecimento ao diretor desta Sucursal, por se ter feito presente na abertura da exposição dos trabalhos manuais daquele grupo e pelas noticias que fez publicar relativas á mesma.

—

COM A POLICIA

A aglomeração de gazeteiros na porta do "Capitolio"

Chamamos a atenção do sr. Cleridão Durval, 1º delegado da capital, para a algazarra e as lutas, que diariamente são levadas a efeito por uma turma de gazeteiros na porta do Cinema Capitólio, a nossa casa unica de diversões de 1.ª classe, o que se torna desagradavel pelos "palavrões" que soltam, além de outras inconveniencias, resultantes dessa falta de compostura.

—

AO SR. JOSE' LOURENÇO

Um convite da diretoria R. dos Correios e Telegrafos

A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos desta cidade está convidando pela imprensa para comparecer áquela repartição, o sr. José Vieira, ex-condutor de malas da linha-postal Lourenço — Tanque Darca.

—

FORÇA POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Sob a presidencia do major Barros, auxiliado pelo capitão Alves Malta e tenente Mário Lima, realizaram-se os exames finais da escola Regimental do P. C. C. da Força Policial Militar do Estado, por determinação do comandante daquela guarnição tenente-coronel Temistocles Azevedo, tendo sido aprovados plenamente cinco alunos, e simplesmente, nove.

—

"SEU CANDINHO DA FARMACIA"

O novo romance de Mário Sete

As vitrinas da Livraria Ramalho, nesta cidade, estão cheias dos sugestivos volumes do novo romance do escritor pernambucano Mário Sete — **Seu Candinho da Farmácia.**

Seu Candinho da Farmácia é um romance da Mário Sete que muito se afasta no feitio dos anteriores.

Não ha mais a mesma doçura de **Senhora de Engenho** ou da **Filha de Dona Sinhá**, por exemplo. Assemelha-se mais ao **O Vigia da Casa Grande.**

Livro de leitura mais forte. Obra de algum amargo, de ironia, de aspérsa. O entrechoque mais vivo das almas humanas, com suas perfidias, ambições, invejas, sensualidades, mas tambem abnegações e sacrificios. O final é um grito de desalento e de renuncia.

O tipo de seu Candinho, psicologicamente nitido, é como um simbolo de tartufismo. Nós os estamos vendo, os Candinhos, todos os dias e a todos os momentos. Com ares rigidos de moral, de concertadores do mundo, e dissimulando mal a alma egoistica, gosadora, perversa.

D. Xandú, tambem, é um desenho de mulher que se acomóda ao luxo, ao prazer, ás exterioridades, sem escrupulos, mas aparentando uma vivez honesta e impecavel. Outro tipo: Maria Joana das cangicas, a creoula da rua das Aguas Verdes, de cabelinho na venta e amante de Candinho.

O chóque entre essas duas mulheres, começando por um "baile" e rematando por uma agressão física, no mercado de São José, é movimentado e rispido. Ha capitulos que trucam cenas do Recife atual com muito colorido: o frêvo, o passeio á Bôa Viagem, a barbearia da rua da Penha, a fábrica de caixas do Benicio, o incendio nos fóes do Ramos, a festa em casa de José da Penha.

Mário Sete pintou no seu livro a vida do bairro de São José da sua cidade natal e fê-lo de modo a revive-la com todos os seus tipos, costumes e aspectos principais.

Seu Candinho da Farmácia inegavelmente inicia uma nova fáse nos romances de Mário Sete — a do homem de letras que começa a olhar a vida com uns olhos menos armados de suavidade e mais cheios de ironia... — X.



Amanhã
A
Grande Venda Annual
DURANTE DEZEMBRO!

CALÇADOS E PREÇOS PARA CONTENTAR A TODOS OS COMPRADORES
VISITEM A CASA
Clark
181 - RUA JOÃO PESSÔA N. 181

CONCURSO GUARAINA

O Laboratorio Raul Leite, por intermedio do "Diario de Pernambuco" institue interessante certame popular

AO VENCEDOR SERA' CONFERIDO UM MAGNIFICO RECEPTOR DE RADIO PHILIPS — AS BASES DO CONCURSO

O Laboratorio Raul Leite, a exemplo do que vem fazendo nas principaes capitaes do sul do paiz acaba de instituir nesta cidade, a titulo de propaganda do "Guaraina" o produto hoje de mais saida no Brasil, um concurso popular.

O certame consta de um simples palpite entre os concorrentes sobre a quantidade de envelopes de "Guaraina" contidos em um vidro que se achava em exposição na filial daquele importante laboratorio, á rua Diario de Pernambuco n. 86 e que vem de ser collocado recentemente na Farmacia dos Pobres.

Ao concorrente que mais se aproximar do numero exato de envelopes que contiver o vidro será conferido um elegante e magnifico receptor de radio da afamada marca Philips, que se acha tambem em exposição na filial.

O concurso é feito por intermedio do **Diario de Pernambuco**, sendo os interessados obrigados a preencher a tinta ou em maquina dactilografica o coupon que diariamente inserimos em nossas colunas, sendo indispensavel absoluta clareza nos dizeres contidos no coupon. Além do coupon o concorrente precisa fazer acompanhar o seu palpite de 2 envelopes vasios ou um tubo de "Guaraina".

Para facilidade daquelas que não possam observar de visu, o vidro, onde estão encerrados os envelopes damos aqui as suas dimensões e formato:

Vidro de forma absolutamente cilindrica, medindo 27 centimentros de altura e 61 de circunferencia. (Não tem margem).

São as seguintes as bazes estabelecidas para a perfeita regularidade do certame:

1 — Cada nome de concorrente será registado em livro apropriado que ficará á disposição dos interessados na filial do Laboratorio Raul Leite, onde poderá exercer, aquele que desejar, uma verdadeira fiscalização.

Assegurando maior garantia tal livro será rubricado diariamente pelo Diario de Pernambuco, fechando a colheita de palpites do dia.

2 — O Diario de Pernambuco registará diariamente pela ordem de entrada, o nome dos concorrentes.

3 — O premio será conferido a quem obtiver o numero exato de envelopes que contiver o vidro ou a quem mais se aproximar deste numero.

4 — Em caso de empate será contemplado o concorrente que em primeiro logar fôr registado no livro acima citado.

5 — A apuração será feita em sessão publica na redação do **Diario de Pernambuco**, ás 12 horas do dia 23 de dezembro do corrente ano.

O praso para recebimento de palpites encerrar-se-á impreterivelmente um dia antes da apuração.

—

Já começaram a chegar os primeiros palpites. Na filial do Laboratorio Raul Leite, preenchendo as condições exigidas deixaram em seus palpites as seguintes pessoas:

Roberto da Silva Filho, que palpitou existirem 3.225 envelopes; Lucilano Pereira de Melo, 2.820; Antenor Braga, 2.951; Amelia Vicencia de Araujo, 3.427; Manuel Pereira dos Santos, 1.999; Pedro Carlos da Silva, 2.828; Leonardo Alcantara, 2.745; Natalia Miranda, 1.500; Valfrido Cavalcanti Albuquerque, 2.500; Murilo Almeida, 2.487; Fortunato de Almeida, 3.190; José de Lima, 2.970; Quincina Ramos, 2.050; Gilvan A. de Carvalho, 0.150; Pedro Coutinho, 900; Ernani Barros Leite, 5.000; Deralice Coutinho Cavalcanti, 2.696; Geralde Maria de Oliveira, 4.163; Pedro Martins Fernandes, 2.650; Jorge Moura, 5.000; José Santos, 16.000; Rosa Ferreira, 4.000; Carlos G. Costa, 2.282; Eurico Castro, 6.822.

LABORATORIO RAUL LEITE (Filial)
Rua Diario de Pernambuco 86
Recife

NOME .. ..
.. ..
END. .. ..
CID. .. .. EST. .. ..
PALPITE .. .. .. Contem .. ..
envelopes de GUARAINA.



A FISIONOMIA DA SAUDE!
NAS DIARREAS E VOMITOS
CAZEON
LAB. RAUL LEITE-RIO

Loteria Federal do Brasil

Extração em 25 de Novembro de 1933

1º — 12417 S. Paulo .. .. .. 200:000$000
2º — 8102 " .. .. .. 100:000$000
3º — 19435 J. de Fora .. .. .. 50:000$000
4º — 12702 Rio .. .. .. 20:000$000
5º — 16366 .. .. .. 10:000$000

Todos os numeros terminados em 7, mais 400$000.



Alegria e Saúde

Quem diré, ao vêr o Juquinha tão fórte, *pulando* o dia todo, contente e feliz, que quando pequeno — era elle tão franzino e com tão poucas probabilidades de se criar? Mãesinha, porém, lembra-se bem daquelle tempo e de como se operou essa mudança: — foi quando, o conselho medico, começou a dar-lhe a maravilhosa Farinha Lactea Nestlé producto especialmente indicado para as crianças, quer como alimento (a partir do 5.º ou 6.º mez) quer como fortificante em qualquer idade.

FARINHA LACTEA
NESTLÉ

DIARIO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

FAZEM ANNOS HOJE

Senhores: dr. Julio da Santa Cruz Oliveira, industrial neste Estado; Manuel Barbosa de Almeida, cirurgião-dentista; Luis Abrantes Pinheiro, comerciante nesta praça; Antonio de Andrade Lima, comerciante no Cabo.

Senhoras — Professora Rosa E. de Amorim Moreira; Maria Cabral de Moura, esposa do sr. Abdias Cabral de Moura; Joseja de Andrade Lima, consorte do sr. Antonio de Andrade Lima.

Senhorinhas — Ana Andrelina da Hora, filha do sr. Luis da Hora; Margarida Bento Coutinho filha do sr. Artur Coiaço Coutinho; Julieta Cardoso, filha do comerciante José Cardoso da Silva; Carmen Martins Ribeiro, filha do falecido dr. Martins Ribeiro; Inacia Raposo, filha do sr. Felix Raposo, comerciante na Paraiba; Maria Celeste de Barros Guimarães, filha do sr. Vitoriano M. Guimarães e de sua consorte sra. Josefa Guimarães.

Meninos — Wellington, filho do sr. Armando Spencer Neto; João, filho do sr. Eustorgio José de Albuquerque e de sua esposa sra. Maria Camara de Albuquerque; Aloisio, filho do dr. Jonatas Costa, magistrado no interior do Estado.

Meninas: Maria da Conceição, filha do sr. Dorotoven Cavalcanti de Albuquerque; Irene, filha do casal Alvaro Coutinho de Aguiar, sra. Aida Aguiar; Valdeci, filha do sr. Eversido Pereira Assunção, e de sua esposa sra. Lidia de Albuquerque Assunção.

*

DIVERSÃO

Coincidindo, no domingo, o aniversario natalicio dos socios Aurelio Silva e Ateo Ferreira da Silva com o recreio que o Clube Vasculhadores proporciona aos seus associados, a diretoria resolveu dedicar o mesmo recreio aos dois referidos associados.

*

Dr. José dos Anjos — A data de ontem assinalou o aniversario natalicio do sr. dr. José dos Anjos, diretor do DIARIO DE PERNAMBUCO, catedratico do Ginasio Pernambucano e docente da Faculdade de Direito do Recife.

*

Clube Internacional do Recife — O Clube Internacional, tendo em vista a necessidade de proporcionar aos seus associados uma serie de reuniões intimas, todas as semanas, iniciou as mesmas com o melhor exito.

As ultimas reuniões lograram fazer affluir elevado numero de associados, realizando-se varios divertimentos inclusive dansas.

Hoje, ás 20 horas, haverá mais uma que promete ser muito animada.

A noitada será patrocinada pelo dr. Aguinaldo Carvalho e pela senhorinha Irene Cirne que estão organizando um programa cheio de atrativos.

*

VIAJANTES

Doutorando Fonseca Barbosa — A bordo do paquete Sinaia, chegará hoje a esta cidade, em goso de ferias, o doutorando Antonio da Fonseca Barbosa, que cursa a Faculdade de Medicina da Bahia.

*

FALECIMENTOS

Viuva Santos Leite — Faleceu ás primeiras horas de ontem d. Eufrosina Marques dos Santos Leite, viuva do saudoso advogado dr. Luiz dos Santos Leite.

A extinta que vinha soffrendo de antigos padecimentos contava a idade de 38 annos, sendo bastante sentida a sua morte.

Deixou um filho de nome Glauro, com idade de 9 annos e varios irmãos entre elles o farmaceutico José Marques, srs. Antonio Marques, Severino Marques, José Marques e Luiz Marques, todos comerciantes aqui.

Era cunhada do sr. Albino dos Santos Leite, funcionario dos Correios.

O obito verificou-se na rua Sá Pereira, 388, na Madalena, (antigo Beco da Fabrica), de onde saiu o feretro, ás 16 horas, para o cemiterio de Santo Amaro.

*

Pedro Lagreca — Faleceu, ás 10 horas de ontem, na residencia de sua familia, á rua das Ninfas n. 125, o sr. Pedro Lagreca, pessoa bastante relacionada nesta cidade.

O extincto era solteiro e tinha 38 annos de idade.

São seus irmãos o sr. José Lagreca, ex-diretor do Banco Agricola de Pernambuco e alto comerciante no Rio Grande do Norte, o pintor Murilo Lagreca e o padre Lagreca.

O seu enterramento terá logar, hoje, ás 8 horas no cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro da casa onde se deu o obito.

Carros á disposição em frente á Casa Agra, á rua do Imperador.

*

MISSAS

Oscar Santiago da Silva — Ontem, ás 8 horas, na Penha, foi celebrada missa de 7.º dia em sufragio da alma do sr. Oscar Santiago da Silva, do nosso comercio e irmão do sr. José Eugenio da Silva, conhecido musicista conterraneo.

O ato, que teve o comparecimento de parentes e amigos do extinto, foi mandado celebrar pela familia enlutada.

PILULAS DE BRUZZ

Na Gonorrhéa, em qualquer periodo não tem competidor. Puramente vegetal. A' venda nas drogarias.

Mandado fazer os seus CLICHÉS no Atelier de Gravuras do "DIARIO DE PERNAMBUCO".

VIDA RELIGIOSA

CATOLICISMO

O DIA DA IGREJA

30 DE NOVEMBRO — Quinta-feira. Santo André, apostolo. O dia de hoje é dedicado ao Coração Eucaristico.

*

LAUS PERENE — Na matriz da Bôa Vista.

*

MISSAS — Nos principais templos das 5 ás 8 horas.

*

CURIA METROPOLITANA — Audiencia das 13 ás 15 horas.

*

CAMARA ECLESIASTICA — Sahbado: das 11 ás 15 horas.

*

SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO

Reunir-se-ão hoje, ás 20 horas, na séde social do Circulo Catholico de Pernambuco, á rua do Riachuelo n. 168, as conferencias vicentinas de São Luiz de Gonzaga e I. Coração de Maria.

*

COLEGIO NOBREGA

Hora Santa

Terá logar hoje, ás 20 horas, na capella externa do Colegio Nobrega, á rua do Riachuelo, Hora Santa.

Encarece a comparencia dos membros da Congregação Mariana da Mocidade Academica e Ação Universitaria Catholica.

*

VENERAVEL IRMANDADE DE SANTA CECILIA

Eleição da nova meza

Reune-se hoje, ás 19 horas, a Veneravel Irmandade de Santa Cecilia para a eleição da mesa regedora, no periodo administrativo 1933-1934.

*

ESPIRITISMO

CRUZADA ESPIRITA PERNAMBUCANA

Realiza-se hoje, ás 19,30, á rua Felipe Camarão 44, no templo da C. E. P., sessão doutrinaria de estudos evangelicos.

Servirá de meditação uma mensagem do livro o Evangelho segundo o espiritismo.

— No proximo domingo haverá sessão de doutrina crista para as crianças, ás 15 horas; no Departamento feminino, ás 16 horas, terão logar estudos de curso de educação moral religiosa.

Associações

INSTITUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DE PERNAMBUCO

Em sua ultima reunião, a diretoria dessa conceituada associação de classe tomou varias deliberações importantes, dentre as quais se salienta a creação de uma bibliotéca, com sua sala de leitura, de acordo, aliás, com o que determinam os estatutos.

O dr. Oliveira Mello, bibliotecario, propoz que se désse a essa bibliotéca o nome de Elpidio de Figueiredo, como homenagem á memoria de um homem que, alem de exemplar funcionario publico, foi, tambem, professor, jornalista, parlamentar e escritor, depois do que passou a ler o projeto do regulamento da secção a seu cargo, o qual foi aprovado.

Devendo transcorrer, no dia 6 de dezembro, o primeiro aniversario do Instituto, a diretoria resolveu que esse acontecimento fosse comemorado festivamente, com uma sessão solene.

O discurso oficial da solenidade será proferido pelo dr. Oliveira Mello, podendo, contudo, falar outros oradores.

Para essa solenidade serão convidados os socios e suas familias, bem como a imprensa.

—

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PERNAMBUCO

A eleição de sua nova diretoria

Como foi noticiado, realisou-se domingo ultimo, na Associação dos Empregados no Comercio de Pernambuco, a eleição da renovação de diretoria para o exercicio de 1934.

A chapa vitoriosa foi a organisada pelo Partido Progressista que ha varios annos vem imprimindo áquela sociedade de classe uma fase de trabalho proveitoso e util á classe dos empregados no comercio.

A chapa foi a seguinte:

CONSELHO DIRETOR — Presidente, Antonio de Santana; vice-dito, Vespasiano de Farias Mafra; 1.º secretario, Ernani Cavalcanti de Albuquerque; 2.º secretario, Inacio do Rego Pires; tesoureiro, José Felix de Sá; vice dito, José de Souza Falcão; orador, Mario Bandeira Guimarães; bibliotecario, Assuero Alceu de Carvalho.

Comissão de representações e leis — Jeová Vanderlei Rocha, Marcial Albert Costa, Valdemar Gonçalves.

Conselheiros — Baltazar Carvalho, Inacio Remigio de Morais, Liborio Bispo de Freitas, Francisco José de Sousa, Manuel Ondino G. da Fonseca, Djalma Lemos Vasco.

Suplentes — Arnobio Machado de Farias, Antonio Valença, Gentil Carmelo Lins, Manuel Martins de Almeida, Jaiti.

Conselho superior — Hermogenes de Andrade, José Quintino Cavalcanti Souza Rolim, Manuel de Azevedo Ramos, Otacilio O. de Carvalho.

—

GREMIO ARTISTICO DA PAZ

Reunem-se, hoje, ás 20 horas, os diretores desse sodalicio, afim de resolverem varios assuntos, inclusive a organização do programa para o convescote que o Gremio realisará em o proximo domingo, no Caçote.

—

SINDICATO DE TECNICOS DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

De ordem do dr. Paulo Guedes Pereira, vice-presidente em exercicio está sendo convocada para hoje, ás 20 horas e meia, uma reunião ordinaria do Sindicato de Tecnicos de Higiene e Saude Publica no salão nobre do Departamento de Saude Publica.

Coisas do Vernáculo

Quando iniciei esta secção, pretendia que fôsse apenas para um comentario ligeiro, de coisas dos jornais do dia.

O paginador, porém, não é camarada e, ás vezes, sacrifica-a por quatro, cinco dias, como aconteceu da ultima vez. Escrita na sexta-feira para ser publicada no sabado, só appareceu na quarta-feira.

Acresce que tem chovido tantas cartas de comentarios ou consultas que seria impossivel atender a todas, sem alargar o programa da secção, mesmo que o paginador fôsse aliado.

*

Ao tempo em que o dr. Leopoldo de Bulhões era ministro da Fazenda, o nosso Basto Tigre pintou-o num soneto humoristico que tinha por chave — "Terror dos ratos e dos revisôres".

Dos ratos porque o financista que elevou o cambio a 18 fez grande limpeza nas repartições publicas em que a deshonestidade imperava; dos revisôres, porque mais de um fôra dispensado por falta de atenção na troca de letras do apellido familiar do ministro.

Bulhões já é com Deus mas o preceito de Basto Tigre foi ontem lembrado a propósito dum cochilo de um dos nossos matutinos...

*

Um de meus leitôres — infelizmente perdi a carta — extranhou que eu houvesse empregado destaque, em um dos meus artigos, porque, a seu vêr é galicismo.

Não posso servir de modêlo — quém me dera o contrario! E' verdade que só inconscientemente emprego termos espurios. Para isto é preciso que já estejam acrimados de tal maneira que não me firam a vista nem me sôem mal aos ouvidos. Quem vai mais lembrar-se de que paletó foi francês? Já passou por completa depuração, perdeu o t (paletot) de sua origem e está na bôca de todo o mundo, mais na dos analfabetos do que dos letrados. Tem carta de naturalização e passaporte.

Não se ocorreu ao grafar destaque que já fôra em algum tempo sacudido. Com a advertência do missivista fui procurar-lhe a fôlha corrida.

Está mais ou menos como na hipótese do palitó. Há quém o acuse e há quém o defenda, mésmo porque deste que na acepção militar nunca foi galicismo.

Rocha Pombo é de opinião que destaque tem função própria, que não se confunde com relêvo e realce: "Relêvo é a evidencia pelo maior vulto; realce é a evidencia pelo brilho, pela figura, pela majestade (majestade se escreve com j); destaque é a evidencia pela posição saliente, pela distinção com que do meio das outras sai a coisa ou a pessôa em destaque".

Demais, Rui que era purista, que pode servir de modêlo assim no Brasil como em Portugal, empregou destaque em várias passagens.

E estar-se com o Rui, em materia de vernáculo, é tér-se a melhor das companhias. — M.

COLICAS DOS OVARIOS, UTERINAS.

regras demasiadas ou escassas irregularidades menses

Sedativo REGULADOR BERAO

E' o melhor remedio

Educação e Instrução

ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

A convite do diretor da Faculdade de Filosofia e Ciencias Sociais, fará um curso de Biologia na séde da mesma Faculdade o professor Valdemar Berardinelli.

O dr. Berardinelli, que é professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faz parte do Instituto de Identificação daquela capital e é hoje uma das vozes mais autorisadas no dominio da sua especialidade.

O professor Berardinelli deverá chegar ao Recife no dia 7 de dezembro.

Para as conferencias do curso, serão convidados, alem dos alunos da Faculdade, outras pessoas interessadas nestes estudos de tanta importancia para as ciencias medicas e sociais.

—

ENSINO SECUNDARIO

GINASIO PERNAMBUCANO

Inscrição de exames

Estão convidados a comparecer com urgencia á secretaria do Ginasio Pernambucano os seguintes candidatos ás inscrições de exames, afim de completarem os selos de suas petições:

4.º ANO — Gustavo Adolfo Faschaus, Apolinario do Rego Barros Filho, Artur Ferreira da Silva, Jonas Wainstok, Amaro Arcanjo de Farias, Aristoteles Castel da Costa, Rui Silva, Maria de Lourdes Teles Moreira, Henry Scott Dobbin, Carlos Eustaquio da Silva, Dinâ Basbaum, Pedro Eustaquio da Silva, Maria de Lourdes da Costa Pinto, Osêas Sousa e Jaime Kramer.

5.º ANO — Edson de Santa Cruz Oliveira, Lourival de Valois Correia, Eliane de Assunção Vanderlei Gonçalves, Danilo Ramos Chaves, Djalma Holanda Cavalcanti de Albuquerque, Iracema Souto de Andrade e Diniz Xavier de Andrade.

Provas parciais (para alunos que não fizeram

FISICA — 4.º anno — turmas A e B — Hoje, (30) de 2 ás 3 horas.

PORTUGUES — Amanhã, 1, de 8 ás 9 — 1.º anno — turmas A, B, C e D.

HIST. CIVILIZAÇÃO — Amanhã, 1 — 10 — 11 — 1.º ano — turmas A, B, C e D.

FRANCES — Amanhã 1 — 9 — 10 — 2.º ano — turmas A, B, C e D.

INGLES — Amanhã — 11 ás 12 — 2.º ano — turmas A, B, C, e D.

INGLES — Amanhã — 1 — 11 ás 12 — ano — turmas A, B, e C.

INGLES — Amanhã — 11 ás 12 — 4.º ano — turmas A e B.

—

ACADEMIA SANTA GERTRUDES

A solenidade da colação de gráo de todas as titulandas

Realisou-se ante-ontem pela manhã a colação de gráo das alumnas do ultimo anno dos cursos normal, comercial e domestico da Academia Santa Gertrudes, situada em Olinda, no alto da Misericordia, e dirigida por piedosas Irmãs Beneditinas.

O ato efetuou-se perante a congregação dos professores do estabelecimento, sob a presidencia do bacharel Sizenando Silveira, diretor da Educação Normal.

O vasto auditorio da Academia onde se realisou a sessão esteve repleto de familias de alunos e outras pessoas gradas.

Pronunciaram discursos de despedidas as alunas Maria Jandira Correia Pedrosa e Maria Emilia Menezes, em nome das titulandas, respectivamente do curso normal e comercial, e domestico.

No caracter de paraninfo das referidas turmas falou logo após o prof. Otavio Doria.

Por fim encerrando a solenidade, pronunciou o diretor da Escola Normal Oficial algumas palavras de congratulações com a direção e professores da Academia e de agradecimento aos que compareceram á festa.

Damos a seguir o nome de todas as alunas que se titularam:

CURSO NORMAL — Analgesina Catanho Aguiar, Angelina Gomes de Louvor Soares, Aures Gomes, Auristela Martinho de Araujo, Briandina Nilo de Miranda, Carlinda Teodoro de Macedo, Celia Bezerra Coutinho, Elete Lustosa de Queiroz, Euridice Moreira da Costa, Irscema Ribeiro Campos, Jandira Passos da Cunha Ramos, Josefa Pais Barreto, Maria do Carmo Lucena Navais, Maria Dalva Avelins de Carvalho, Maria das Dores Alves Brandão, Maria Jandira Correia Pedrosa, Maria de Lourdes Cavalcanti, Teresa Reis Guimarães e Zenelda Diniz Barreto.

CURSO COMERCIAL — Maria Vasconcelos de Andrade, Maria Cosme da Silva Leite, Josefa Dalva Carneiro Pacheco, Alba Carpinteiro Simons, Delvanira Costa Pereira, Maria Emilia Menezes, Guiomar Tavares de Araujo, Maria de Lourdes Monteiro, Heloisa Romeiro, Geni Teixeira de Carvalho, Matilde de Oliveira Regazzi, Mariza Vieira de Araujo Lima e Analiese Engelken.

CURSO DOMESTICO — Otilia Brasileiro, Margarida Oliveira Galindo, Ancelia Neves Dowsley, Creusa Moreira Costa, Leuridia Fontes, Maria Carmelita Azevedo, Maria de Lourdes Medeiros e Nair Teixeira de Carvalho.

—

ESCOLA NORMAL PINTO JUNIOR

São convidadas as alunas Americo José Santiago, Dinorá Eduardo de Lima, Rosa Amelia da Silva Rego, Hietta de Gouveia Lins, Carmen Pereira de Carvalho, Maria José do Nascimento Costa e Albanita Pessoa de Carvalho a comparecerem á secretaria desta Escola, hoje, afim de tratarem de negocios de seu interesse.

—

UNIVERSIDADE POPULAR
CENTRO DE ESTUDOS DE OLINDA
Distribuição de diplomas

Deverão ser distribuidos hoje, em sessão solene de Congregação de todos os professores do Centro de estudos da Universidade Popular, sito em Olinda, diplomas a todos os alunos que foram aprovados nos exames de datilografia a que se submeteram ultimamente, que são os seguintes: Jorge Medeiros de Souza, Lourinaldo Lima, Judite Cruz, Nilton Freire, Maria Augusta Silva, Yvone Lima, Creusa Santos e Nadyge Freire.

Esse ato realizar-se-á ás 20 horas, com a presença dos diretores da Universidade, dr. Anibal Bruno e do Centro referido, prof. Arnaldo Constantino, que solicita com empenho, o comparecimento dos seus colegas de congregação: drs. Alvaro Simões Barbosa e Cabral Filho; prof. José Constantino, Sebastião Albuquerque, J. Asevedo, Mario Nunes, Pedro Almeida, Teodoro Kadleta, Consuêlo Freire, Joaquim Meira, Julia Viana, Adriana Cacté, Maria Emilia Belo, Amanzi Souza, Estela Maranhão, Adolfo Ribeiro e A. Barkoquêbas.

Convida ainda a assistir a solenidade, os diretores dos outros Centro: profs. José Vicente Barbosa, Deoclecio Cesar, Debora Feijó, Maria Elisa, Lourdes Temporal, Ida Marinho Rego e Teofilo Braga.

—

EXAMES

Acaba de prestar exame de 3.ª serie no Colegio Marista o inteligente aluno João Montarroios, filho do sr. João Montarroios, tendo obtido aprovação distinta.

—

ESCOLA TECNICO-PROFISSIONAL EM OLINDA

O sr. Sizenando Florencio de Almeida, contando com o apoio de um grupo de professores, cogita de fundar na cidade de Olinda, uma Escola Tecnico-Profissional, mixta.

O distinto cavalheiro instalou a secretaria provisoria do estabelecimento á rua do Hospicio n. 71 nesta cidade.

—

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

A partir do dia 1.º de dezembro proximo ficarão abertas as inscrições para os candidatos á matricula na Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, aceitando-se menores com mais de 15 e menos de 17 annos de idade.

Na propria Escola prestar-se-á informações detalhadas a respeito da admissão.

BACHAREIS DA CONSTITUINTE

JOSE' EVILASIO TORRES

O Evilasio foi o tipo mais "gosado" da turma. Nasceu "na Viçosa" — cidade centenaria e progressista de Alagôas. Nasceu só não. Ali cresceu tambem. Cresceu e, até hoje, tem sido tudo. Desde "peralta" de escola até prefeito do municipio.

Não ha talvez melhor adepto da campanha da bôa vontade que esse nosso colega. Ninguem suponha, entretanto, que ele viva, como um Gwinplaine ou um Gégé, eternamente a rir. Não. Ele faz a campanha á sua modo. E' de uma fleugma imperturbavel. Nada o irrita. Não ha desaféro que faça zanga-lo. Assim, não ha quem consiga leva-lo ao "ring". E muito embora ele já tenha sido outrora "boxeur" amador...

Na Faculdade, tres coisas fizeram-no rapidamente conhecido: a barba, o realejo e um sistema de "colla patente" de sua invenção...

Em certa época deixou crescer a barba a Lenine ou Carlos Prestes. Ficou como um "gringo matador de galinhas". Nesse tempo é que muitas pequenas vieram a sofrer amargas decepções. De fato, era habito do Evilasio namorar pelo telefone. Assim, ás vezes levava mêses a fio sem que a namorada o conhecesse. E quando, afinal, chegava esse dia, era p'ra chorar e correr espavorida. E quem não faria o mesmo diante daquela barba franciscana do Homem?...

Certa vez tinha a **jazz-band academica** de tocar em Garanhuns. E faltava um elemento. Convidaram o Evilasio para substitui-lo, apesar delo nunca ter entendido coisa alguma de musica... Mesmo assim, saiu-se bem, ás voltas com a bateria. Muitas moças é que nas dansas, não conseguiram acertar os passos. Assustavam-se, atrapalhavam-se e erravam tudo quando viam o **barbado** da orquestra...

Uma especialidade do Evilasio é um sistema, que ele inventou, de fila mecanica. O processo é tão engenhoso que não ha argucia de jurista que descubra.

Na Faculdade, entretanto, o Evilasio nunca recorreu as suas conhecidas **habilidades** dos tempos de "cascabulho". Foi estudante da vanguarda. E nada prova-o melhor que as suas notas de exames.

Logo que aprendeu uns principiosinhos de direito, o Evilasio meteu-se a advogar. Certa ocasião, no juri, defendeu um réu de crime, aliás sem importancia. O juri condenou. O tribunal, no entanto, mandou o cidadão a novo julgamento. Nova defesa e nova condenação. Só, emfim, num terceiro juri, o individuo conseguiu libertar-se: é que então já havia completado o tempo da sua pena...

Esse velho adagio de que "ninguem é profeta em sua terra" Não poderia se aplicar ao nosso Evilasio. Porque, em Viçosa, ele é muito mais que profeta. De fato, lá, entre outras coisas, é ao mesmo tempo comerciante, jornalista, empresario e operador de cinema, fazendeiro, advogado, promotor... de ferias, etc.

E agora depois de formado, não ha duvida alguma que virá tambem a ser, e com toda a justiça, promotor publico de sua gleba...

O PORTIR

1.A FEIRA DE AMOSTRAS DA CIDADE DE RECIFE

INAUGURAÇÃO — Dezembro de 1933

PARQUE DA ESCOLA NORMAL

INFORMAÇOES — Phone-9405

INSOLAÇÃO-TYPHO-UREMIA
INFECÇOES INTESTINAES-URIHARIAS
EVITAM-SE USANDO
UROFORMINA
DE CIFFONI
EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

O presente de NATAL

que vale mais!



O NATAL está proximo. Vem chegando, pois, o momento de comprar "festas" para sua esposa e para seus filhos. Já pensou no que vae dar? Lembre-se então que nenhum presente tem o valor de um seguro de vida. Si V. S. fizer um seguro para proteger o futuro dos seus — prevendo qualquer eventualidade — esse sim, será o melhor regalo de Natal, pois será util a sua esposa, a seus filhos e a V. S. mesmo.

Estude este meio de proteger sua familia contra as incertezas do futuro. Nenhuma occasião é tão favoravel como esta. Ha differentes planos de seguros, feitos para se amoldarem ao que V. S. ganha. Tudo depende de uma resolução de sua parte.

Sul America
COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA



GRATIS!
UMA FONTE DE INFORMAÇÕES UTEIS



A' SUL AMERICA
CAIXA 971 — RIO

Neste util livreto editado sob o titulo "O Vosso Futuro" V. S. encontrará utilissimas informações sobre as vantagens do Seguro de vida. Para recebel-o gratis, livre de qualquer compromisso, use este coupon.

H T e

Queiram enviar-me - gratuitamente e sem compromisso - o livreto "O Vosso Futuro"

Nome.....

Rua.....

Cidade..... *Estado*.....

Est. Ferro.....



— Olhe, veja bem o que lhe digo.

— "Quando tiver de usar remedios contra qualquer Febre, Grippe, etc. faça sua escolha reflectida. **"CASSIA VIRGINICA"** é remedio Tonico — Calmante — Anti-febril e Diuretico de valor."

Evita a Uremia e accidentes resultantes

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

"AOS BANCOS E AO COMERCIO"

Luiz da Costa Carvalho, que commercialmente se assigna Luiz de Carvalho, declara que não se entende com a sua firma o protesto de titulos contra Luiz Carvalho.

AOS CIVIS E MILITAR!

A casa "TIC-TAC" acaba de contratar com mestres especialistas em roupas civil e militar, afim de poder bem servir á sua estimada freguezia.

Confeccionamos roupas de casemiras por 100$000, brim 35$000. Um fardamento para collegiaes, 45$000, para o tiro 60$000.

Alugamos trajes de rigor completamente novos.

Roupas em 24 horas.

ALFAIATARIA "TIC-TAC"
Rua Sigismundo Gonçalves n. 129, 1.º
PHONE 6364

HYDROCELE

Cura radical sem operação, pelo
DR. LEONIDIO RIBEIRO
do Rio de Janeiro, que chegará ao Recife em fins de Dezembro
Informações neste jornal.

CENAS & TELAS

CARTAZ DO DIA

MODERNO — Pela Companhia Typica Argentina, será levada pela 21 vez a revista **La Cancion Argentina**, em 2 actos.

PARQUE — Greta Garbo e John Barrymore no filme **Grande Hotel**.

ROYAL — Hoje: Tim Mc. Coy em **A Trilha da Morte**.

CINE CASA AMARELA — Passará hoje em sua tela o filme — **Cimarron**. Complemento o filme seriado **Seducção do Circo**.

IDEAL — Hoje filmará a película: **O Homem Leão**, com Buster Crabbe, Paramount.

S. JOSÉ — Hoje será filmada a película **Maciste no Inferno**.

POLITEAMA — Hoje Eric Linden, Sidney Fox e Polly Marshall no filme **Fala e morrerás** e a 8ª serie de **Seducção do Circo**.

GLORIA — John Boles e Irene Dunne no filme **Esquina do Pecado**; um desenho animado e uma natural.

TEATRO MODERNO

Companhia Typica Argentina

Estreiou-se ontem no Teatro Moderno a Companhia typica argentina, perante uma casa á cunha.

Havia ansiedade da platéa de conhecer esse grupo de propagadores do folclore platino, de modo que, ao subir o panno, foi a Companhia saudada com calorosissimo por uma salva de palmas.

A peça com que se apresentou, genero revista moderna de quadros e cortinas, moldada no regionalismo argentino, talvez agradasse ao muita gente, porque nem todos podem comprender o que é o trasladar da alma do povo para o palco.

Entretanto, tivemos opportunidade de ouvir o tango argentino cantado com o "salero" peculiar da "muchacha" argentina, da "ranchera" cantada e dançada por interpretes legitimas, simão oradoras, e do "pericon" que é uma especie de quadrilha dos gauchos.

Tenham em vista o que foi o tango brasileiro cantado e dançado pelos argentinos, sem aquella graça, sem aquelle saracoteio ritmado que lhe dá a brasileira e facil é comprender, ao inverso, o que são as canções argentinas, as danças argentinas, cantadas e dançadas por estranhos que não as sentem como os nacionais. Entretanto, agora nos proporciona a Companhia argentina vermos, ouvirmos e sentirmos o que são as suas musicas, os seus cantos, as suas danças, ao natural, sem as caricaturas com que nos apresentavam.

E' cedo ainda para falarmos de cada um dos elementos da Companhia e talvez não fossemos justos numa primeira impressão. Contudo já podemos adeantar que Anita Bobasso é uma esplendida cantora para o seu genero. Tem deliciosa voz de meio-soprano, dicção clara, bôa mimica e abundancia de graça, requisitos que a collocam em posição de superioridade. — M.

"QUANTO PODE UM BEIJO" SEGUNDA-FEIRA NO TEATRO SANTA ISABEL

No Teatro Santa Isabel será levada segunda-feira proxima, a peça **Quanto pode um bejio**, comedia em 1 ato.

Serão os principais interpretes, os artistas Luiz Moreno e Leila Verbena que estão de passagem por esta capital.

Além de **Quanto pode um beijo**, haverá um ato variado com sketchs, tangos estralhados, scenas, canções, etc.

O ESPETACULO DO DIA 1 (SEXTA-FEIRA) EM TIGIPIÓ

No Cine-Teatro São João, em Tigipió, o **Grupo Gente Nossa** dará amanhã (sexta-feira) um de seus espetaculos.

Será representada a farça de muita hilaridade: **CANDIDATAS Á CONSTITUINTE**, original de Valdemar de Oliveira.

OS ESPETACULOS DE ASSINATURA DO "GRUPO GENTE NOSSA", EM DEZEMBRO

Embora não pretendessa realisar espetaculos de assinatura em dezembro, devido a falta de tempo para montar peças novas, e dedicar-se exclusivamente á opereta-fantasia **A MADRINHA DOS CADETES**, devido a insistentes pedidos o **GRUPO GENTE NOSSA** resolveu distribuir cartões aos seus assignantes no proximo mês.

Os nomes das peças que serão dadas em assignatura, constarão dos referidos cartões não sendo levada nenhuma outra sem ser anunciada previamente.

A **MADRINHA DOS CADETES**, entretanto, devido ao elevado custo de sua montagem, só poderá ser levada á scena em espetaculos extraordinarios.

UM NOVO GENERO DE OPERETA NO RECIFE

Um novo rumo vem sendo impresso, ultimamente, á confecção de operetas, de maneira a lhes tirar aquella monotonia que se fradua pela sucessão de falas e numeros de musica, até o ultimo acto. As operetas modernas se tornaram espectaculos de feeria, com grandes bailados e jogos de luz, numa tentativa de creação de um novo genero teatral que tem agradado finamente ás platéas mais cultas da America e da Europa.

Certamente, não é despresada a trama sentimental do enredo, nem os motivos musicaes que a acompanham. Mas, a propria arquitectura da peça se modificou a um ponto tal que muitas vezes uma opereta se poderia chamar mais propriamente uma revista. E' a operetafantasia que resulta num espetaculo magnifico para os ouvidos e, principalmente para os olhos do espectador.

Isto quer dizer que, hoje em dia, o que se exige mais para um espetaculo de opereta é, precisamente, o trabalho de montagem, demandando somas fabulosas a empregar no guarda-roupa e cenarios da peça.

A **MADRINHA DOS CADETES**, a maravilhosa peça de Samuel Campêlo e Valdemar de Oliveira, é, nesse genero, a primeira a ser apresentada no Recife. Entremeados ao enrêdo e, entretanto, integrados nele, surgem os bailados mais interessantes, ilustrando as diversas situações da peça, tudo conduzindo dentro de uma montagem luxuosissima e de um guarda-roupa que poucas vezes o publico do Recife terá visto tão interessante e tão custoso.

O ultimo trabalho da victoriosa parceria Samuel Campêlo-Valdemar de Oliveira subirá á cena no proximo dia 16 de dezembro, no **SANTA ISABEL**, na Festa do Teatro. E ha de constituir um dos mais legitimos triunfos do **Grupo Gente Nossa**.

CARNAVAL

MADEIRA DO ROSARINHO

Em sessão realisada, ontem, resolveu a diretoria deste bloco o seguinte:

a) Realisar um acerto de marchas no dia 30 do corrente.

b) Efetuar no proximo domingo 3 de dezembro uma matinée dansante a qual terá inicio ás 14 horas.

c) Realisar no dia 3 de dezembro o 1.º ensaio de rua o qual deve ter inicio ás 15 horas em ponto.

d) Offerecer aos presentes na respectiva sessão, por meio de sorteio, duas medalhas de ouro, sendo uma para cavalheiro e outra para senhorinha, como lembrança do 1.º ensaio.

B. C. M. CAMELO DE OURO

Realisará hoje o seu 3.º acerto de marchas em sua séde á rua Gomes Taborda n. 1324 no Cordeiro, onde serão cantadas as seguintes marchas que irão fazer sucesso no seu proximo ensaio de rua: "Você faz assim comigo", "Camelo brinca é assim", "Quem disia", "Isso tudo é seu", "Manuel João na fumaça".

CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PA'S

Reunir-se-á hoje, á noite, em sua séde, sita á rua Velha, em sessão de diretoria, o **Clube das Pás**, e amanhã ás horas do costume, em sessão de conselho.

SUMARIO DA IMPRENSA

VITRINE — Está em circulação mais um numero desta interessante revista de propriedade e direção do academico Saneiva de Vasconcellos.

O presente numero de **Vitrine** está, como sempre, digno de attenção. Impresso em ultimo papel **couché**, com numerosas gravuras de reconhecimentos sociais, flagrantes de praia, etc., recomenda-se pelo apuro de sua organização.

Somos gratos ao exemplar que nos foi tramido pelo seu diretor.

MINERVA — Sairá esta semana a revista **Minerva**, orgão do Centro Cultural Martins Junior, da Faculdade de Direito.

Minerva tem uma parte de critica literaria, contando com a colaboração dos academicos Aderbal Jurema, Danilo Torreão, Ramires Azevedo, Odorico Tavares, Abelardo de Araujo Jurema, Rubens Saldanha, Hibernon Vanderlei, Gonçalves Melo e José Valadares.

FATOS DIVERSOS

"VALDEMAR BRANCO" FUGIU DO "BRASIL NOVO"

O gatuno Valdemar da Silva, conhecido por **Valdemar Branco**, ha dias preso na rua Imperial, autor do roubo da matriz da Soledade, fugiu ontem do **Brasil Novo**.

O chefe da secção de roubos e furtos, á disposição de quem estava o larapio, abriu um rigoroso inquerito afim de apurar a quem cabe a responsabilidade desse fato.

Valdemar é **d'occasião** e **lanceiro**, tendo varias entradas no xadrez.

ATROPELADO POR UM TREM

Antonio José Cesar, de 31 annos, quando viajava ante-ontem á noite, a pé, com destino á sua residencia, pela margem da linha ferrea, foi atingido por um trem que vinha para a estação Central, soffrendo diversos ferimentos pelo corpo, inclusive fractura da perna esquerda.

Conduzido para o Hospital de Pronto Socorro, recebeu ali os necessarios curativos.

FURTOU O RELOGIO

Maria Anunciada da Silveira, residente em Campo Grande, procurou ontem a policia para apresentar queixa contra o seu ex-companheiro Adolfo Lima de Souza, sob a alegação de ter sido furtada pelo mesmo num relogio de ouro, de sua propriedade.

AGRESSÃO EM BARREIROS

O agricultor Agripino Pedro, de 22 annos de idade, residente em Barreiros, foi agredido domingo ultimo naquella cidade, por um seu desaffeto, apresentando varios ferimentos a arma branca, inclusive no ventre.

A victima foi transportada para esta capital sendo internada no Hospital Pedro II.

DIVERSAS

UM JOVEN NA IMINENCIA DO SUICIDIO

Almerita Alves de Oliveira, residente á rua Estrella do Rosario n. 250, 1.º andar, esteve ontem na secção de vigilancia geral e capturas da Secretaria da Segurança, pedindo providencias no sentido de demover o seu filho Laurindo Augusto de Oliveira da resolução em que elle está, de pôr termo á vida.

Laurindo saiu de sua residencia á rua 4 de outubro n. 46, em Sitio Novo, ás 23 horas de ante-ontem, não mais regressando.

A policia encetou diligencias a respeito.

ATROPELAMENTO NA AVENIDA CRUZ CABUGA'

A's 10.30 horas de ontem, na avenida Cruz Cabugá o auto de praça 2.º587, atropelou o popular João da Silva Amaquando passava em grande velocidade, ral, produzindo ferimentos que se revestem de gravidade.

A victima foi transportada em ambulancia da Assistencia Publica para o Hospital de Pronto Socorro, onde ficou internada para tratamento.

O chauffeur evadiu-se.

A delegacia do 2.º districto teve conhecimento do fato por intermedio do fiscal de veiculos n. 80.

ACIDENTE DE TRABALHO

Cirilo de Oliveira, jornaleiro, preto, casado, com 40 annos, quando se entregava ontem aos afazeres de sua profissão foi victima de uma queda, apresentando fractura exposta na extremidade inferior do radio esquerdo.

Cirilo foi socorrido pela Assistencia Publica.

FURTO DE ROUPAS

Valdemar Vieira da Cunha, residente á rua Soares de Azevedo n. 96, em Casa Forte, esteve ontem na secção de investigações de roubos e furtos, da Secretaria da Segurança, queixando-se de que os gatunos penetraram no banheiro de sua casa levando duas roupas de brim branco de linho, no valor de 200$000.

FURTADO NO BONDE

Queixou-se ontem á secção de roubos e furtos o sr. Oduvaldo Nivele, residente á travessa da Madre Deus, de que na ocasião em que viajava num bonde de Dois Irmãos, fôra furtado numa pasta de couro, contendo importantes documentos.

A queixa foi registada.

Finanças do Estado

O emprestimo do Banco do Brasil

O sr. interventor assinou, ontem, o seguinte acto: — O interventor Federal no Estado, no uso de suas atribuições e para implemento da uma das clausas de garantia do emprestimo de trinta e cinco mil contos (35.000:000$000) a ser contrahido com o Banco do Brasil, após audiencia do Conselho Consultivo, resolve autorisar a emissão de 35.000 apolices, ao portador, do valor nominal de 1:000$000, de juros de 7% ao anno, acompanhadas cada uma de 20 coupons de juros semestraes pagaveis na primeira quinzena de Janeiro e de Julho de cada anno, referente o primeiro coupon ao semestre de Janeiro a Junho de 1934 e o ultimo ao de Julho a Dezembro de 1934, devendo essas apolices conter as assignaturas litographadas do Secretario da Fazenda, do Director e do Procurador Fiscal do Thesouro, bem como as assignaturas authenticas, em sentido transversal, dos chefes de secção do referido Thesouro, designados pela Directoria desta Repartição, aos quaes cumprirá assignar sete mil (7.000) titulos cada um, começando a assignatura no canhoto, á margem interna da legenda "Estado de Pernambuco" e terminando no têxto dos respectivos titulos.

Grande Concurso de Musicas Carnavalêsas promovido pelo "Diario de Pernambuco"

no escriptorio desta folha e durante a noite no Teatro Santa Isabel.

O resultado da segunda apuração foi o seguinte:

FREVOS-CANÇÕES:

	votos
EM PLENA FOLIA	885
VEM CA', MARIA	718
E' DE AMARGAR	702
NÃO CAIO NESSA	696
VOCÊ FAZ ASSIM COMIGO?	502
EM PLENA FOLIA	535
TAHRA SET NO CARNAVAL	463
DANADINHA	442
VIRA, VIRA	367
CADÊ VOCÊ	336
PORQUE VOCÊ FUGIU DE MIM?	165
O FREVO NO CE'U	9

FREVOS

	votos
LUZIA NO FREVO	612
POROROCA	552
BRAULIA	472
D. ALICE E' MEU CHAMEGO	469
OIA O DEDO	385
JA' NASCI ASSIM	384
IOLANDA	237
RECORDAÇÕES DE JOSE' LEONCIO	204
CAI NA ONDIA	85
SUSTENTA O FREVO, NEGRADA	12

Agencia Brasileira

O nosso confrade sr. Deuner Médicis communicou-nos ontem haver instalado á rua Larga do Rosario 252, 1.º andar, a sucursal da Agencia Brasileira S. A.

De inicio vai a sucursal da grande empresa telegrafica realizar um serviço de expectativa junto á imprensa pernambucana.

Politica francêsa

O sr. Chautemps vai organizar o novo gabinete

PARIS, 29 — O sr. Chautemps aceitou o encargo de formar o novo gabinete, porém ainda guarda reserva sobre os nomes dos novos ministros até o pronunciamento da reunião dos neo-socialistas, que será hoje.

Consta que o sr. Chautemps lhes haja offerecido duas pastas.

Varios dos antigos ministros voltarão á atividade administrativa

PARIS, 29 — O gabinete constituido por Chautemps ficou qual igual ao anterior, voltando á atividade muitos dos antigos ministros.

A situação politica da Espanha

Esteve prestes a cair o gabinete Barrios

MADRID, 29 (A. B.) — O ministerio Barrios esteve prestes a cair hoje, devido ao afastamento do ministro da Justiça, Botelha Asensi, porem o presidente Zamora e o **premier** Barrios se acham anciosos para evitar a crise ministerial antes das eleições de domingo.

O ministro da Educação sr. Barnes acaba ultimamente de tomar posse do ministerio da Justiça tambem.

O motivo do afastamento do sr. Asensi parece ter sido a sua desaprovação ás alianças eleitoraes esporadicas propostas entre radicaes socialistas e a ala direita.

O jornal **El Socialista** insere o protesto de Asensi contra a tatica eleitoral em foco de certos partidos politicos e que advoga fortemente as anulações das eleições de 19 de novembro, reconvocando as côrtes constituintes que foram dissolvidas antes da abertura das ultimas eleições.

As propostas não acharam aprovação de seus colegas e Asensi consequentemente anunciou o seu pedido de demissão hoje ao Conselho do Gabinete.

De accordo com o relatorio de outras fontes, o ministro do exterior Aldornoz e ministro do trabalho sr. Sunyer e o ministro da marinha sr. Romero, ameaçaram tambem deixar as pastas porem finalmente resolveram ficar.

As proximas eleições municipaes

MADRID, 29 — Cambo, entrevistando-se com Calvo disse que irá regressar immediatamente para Barcelona afim de prosseguir na preparação das eleições municipaes.

ESPORTE

FUTEBOL

"GAZETA ESPORTIVA"

Deverá circular no proximo dia 16 de dezembro do corrente anno, esse novo magazine esportivo que veiu preencher uma grande lacuna existente aos esportes locaes.

Abordando largos comentarios sobre a vida esportiva do Estado, com uma esplendida reportagem illustrada, o novo periodico esportivo, certamente, alcançará acceitação.

Em homenagem á Federação Pernambucana dos Desportos e aos gremios preliadores do proximo embate do dia 10 de dezembro, **Santa Cruz Futebol Clube** e **Esporte Clube do Recife**, que disputarão nesse dia, o titulo de campeão de 1933, da "serie azul", os directores da **Gazeta Esportiva** farão circular no momento do sensacional prelio esse novo jornal.

CICLISMO

GRANDE CORRIDA NOS ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 29 — (A. B.) — Iniciou-se a corrida ciclistica de seis dias da qual participam os corredores Binda, Giorgetti e Servegnini.

O interesse em torno da mesma tem sido de grande intensidade nos meios esportivos.

O novo diretor da Caixa Economica Federal

RIO, 29 (Da Sucursal) — O sr. Solano da Cunha passou a presidencia da Caixa Economica ao seu substituto regular o vice-presidente sr. Antolio Rezende.

Mande fazer os seus CLICHÉS no Atelier de Gravuras do "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Assinado um tratado de não agressão entre a Turquia e a Yugo-Slavia

BELGRADO, 29 (A.B.) — Foi assinado um tratado de não agressão entre a Turquia e a Yugoslavia.

Fôro e Judicatura

O CASO DO DESAPARECIMENTO DE ALGUMAS CAIXAS DE BALAS NAS DOCAS

O inquerito em juizo

Deu entrada, ante-ontem, em juizo, um inquerito procedido na policia em torno do caso do furto de certa quantidade de balas, ocorrido nas Docas do Porto desta capital.

E' acusado responsavel pelo desvio, o individuo Eusebio Ferreira de Medeiros.

INQUERITO POLICIAL CONTRA UM DESPACHANTE

Corre no cartorio da 2.ª vara criminal um inquerito instaurado contra Manuel Pontes Virães, despachante municipal, em virtude de queixa apresentada na policia por Saverino Miguel dos Santos, que se diz lesado pelo mesmo, na importancia de 230$000 que lhe dera para pagamento de impostos.

A AVENIDA CRUZ CABUGA FERTIL EM DESASTRES

Dois inqueritos em juizo

Deram entrada, ante-ontem, em juizo mais dois inqueritos procedidos na policia, a respeito de desastres de automoveis, verificados á avenida Cruz Cabugá, em Santo Amaro.

Nesses inqueritos são acusados José Luiz de Olinda e José Antonio de Albuquerque, sendo que o primeiro é marinheiro nacional e responsavel pela morte duma velhinha.

ABSOLVIDO

Por sentença do juiz do direito criminal, foi absolvido, ante-ontem, o individuo Angelo de Medeiros de crime de estellionato, por que fôra denunciado.

INQUERITO JUDICIAL

Serão ouvidas, hoje, pelo juiz da 4.ª vara criminal, em inquerito judicial, as mulheres Maria do Carmo Alves e Maria da Silva, a respeito do crime de seducção de que é accusado o individuo Pedro Vicente da Silva, residente em Apipucos.

FORMAÇÃO DE CULPA

Perante o juiz municipal da 3.ª vara deverão comparecer, hoje, em juizo, os réus Otavio de Almeida, Julio Ferreira da Silva e Severino Marinho, afim de assistirem o prosseguimento do summario de culpa, o primeiro por crime de seducção e os outros por ferimentos.

MODERNO
O CINEMA DA CIDADE

HOJE A'S 8 1|2 DA NOITE HOJE

RECITA EXTRAORDINARIA

TEMPORADA THEATRAL

CIA. ARGENTINA DE ESPECTACULOS TYPICOS

Repetição da peça

"LA CANCION ARGENTINA"

Revista typica em 2 actos e 21 quadros

SKETS — RUMBAS — RANCHERAS — TANGOS — CANÇOES TYPICAS — FINO HUMORISMO — BAILES ACROBATICOS, EXCENTRICOS E TYPICOS — LINDOS NUMEROS DE MUSICA!

LINDAS "GIRLS"

PREÇOS:

Cadeiras numeradas ... 6$000
Balcão ... 3$000

— Selo á cargo do publico —

Bilhetes á venda no deposito da Lafayette

Bonds para todas as linhas após os espectaculos ne oitão da "A PRIMAVERA"

AMANHÃ!

2.ª recita de assignatura

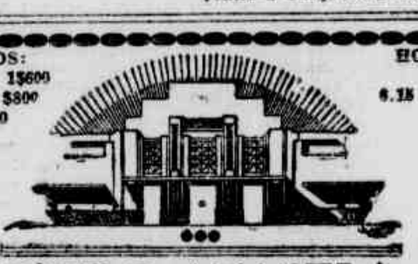
Representação da extraordinaria

BAJO EL CIELO DE LA PAMPA

Grande sucesso de toda a Companhia

INGRESSOS:
Poltronas — 1$600
Creanças — $800
Geral — $600

HORARIO:
6.15 e 8.15



CINE C. AMARELA

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DE BAIRRO

HOJE — HOJE

CIMARRON

A historia de um homem, de uma mulher e de uma cidade. A Epopea maxima da tela em todos os tempos

Complemento: Continuação do celebre film seriado: SEDUCÇÃO DO CIRCO"

Breve — "Venus Loura", "Beijos Viennenses", "King Kong", O amor que não morreu"

PARQUE

HOJE

Matinée ás 14,30
Soirée ás 19 e 21 horas

METROTONE NEWS 180

GRETA GARBO
John BARRYMORE
John CRAWFORD
Wallace BEERY
Lewis STONE
Joan HERSHOLT
Lionel BARRYMORE



METRO GOLDWYN MAYER

GRAND HOTEL

O FILME TODO-DE ESTRELAS

Segunda-feira — UM FILME ASSOMBROSO!!!

A ILHA DAS ALMAS SELVAGENS

Do celebre romance de Hr. G. WELL'S "A ILHA DO DR. MOREAU"

Elenco: CHARLES LAUGHTON, BELA LUGOSI, RICHARD ARLEN, LEILA HYAMS e a MULHER PANTERA...

Super-produção da PARAMOUNT

A seguir — SE EU TIVESSE UM MILHÃO!

ROYAL

Matinée ás 13 e 30 — Soirée ás 6 e 30

Ingresso: 2$200 — Sessões continuas — Crianças: 1$100

HOJE— Ultima exibição! —HOJE

Um artista que se impõe!

TIM Mc. COY

O arrojado cavaleiro, querido de todos os publicos, vae reapparecer num dos seus melhores trabalhos para o cinema falado

A TRILHA DA MORTE

com DORIS HILL

Producção da "COLUMBIA-PICTURES" — distribuida pela UNITED ARTISTS

Abrirá o programa: UMA COMEDIA

— AMANHÃ —

FREDRIC MARCH
CLAUDETTE COLBERT





EM

ESTA NOITE E' NOSSA

Da novela de NOEL COWARD — "Tonight is Ours"

O SEGREDO DE MME. BLANCHE

AHI VEM!

BUCK JONES

NATAL E ANO BOM

EM BOA VIAGEM

Prometem revestir-se de muita animação os festejos de Natal, em Bôa Viagem.

Na praia haverá missa á meia-noite, em altar armado á porta principal da igreja dali, sendo officiante o revmo. padre José Fernandes.

Manda rezar esse ato a mesa regedora da Irmandade de Nossa Senhora da Bôa Viagem.

No interior da igreja será armado um artistico presepe, apresentando a fachada do templo farta iluminação.

Nas proximidades da estação da Great Western haverá tambem missa ás 5 horas da madrugada, sendo officiante o revmo. padre Luis Gonzaga de Lira, vigario de Afogados.

Funccionarão numerosos entretinemtos populares, inclusive pastoril, bumba-meu-boi, barracas e outras diversões interessantes.

Por iniciativa da sra. Maria Barbosa de Oliveira, elemento de destaque na sociedade local, será armada uma artistica arvore de Natal, com brinquedos para a meninada de Bôa Viagem.

Haverá farta distribuição de luzes, em toda a area dos festejos, bem como ornamentação propria, graças aos esforços da comissão que ali se constituiu para comemorar, de modo condigno, a data do nascimento do Redemtor.

PINA

Prosseguem animadissimos os preparativos das festivas noites de Natal e Ano Bom no Pina, onde uma comissão dirigida pelo sr. Jaime C. Alvares, não tem medido esforços, contando com o franco apoio dos moradores e veranistas da aprazivel praia.

Ha tambem uma comissão de senhoritas da fina sociedade que iniciou no domingo p. passado os seus trabalhos para dar o maximo brilhantismo ás festas.

Até agora consta do programma: missa campal, musica, dansas ao ar livre com jazz-band pastoril, barquinhas e uma VELA CONCURSO a qual sendo acesa no dia 24 ás 12 horas, dará a sorte de dois valiosos brindes ao cavalheiro, senhora ou senhorita que acertar o momento em que a cla se apagar, em 1º e 2º logar.

Pelo esforço e animação dos dirigentes das festas, o Pina será um dos pontos de melhores diversões de Natal e Ano Bom.

Auspicia-se brilhantes as festas que se realizarão esta anno no Derbi do dia 24 a 31 de dezembro.

A comissão promotora dos festejos, tendo á frente o major Rogaciano Melo tem desenvolvido grande esforço, no sentido de revestirem-se os festejos de grande animação.

Na praça em frente á Brigada Militar será celebrada missa campal á meia noite do dia de Natal, funcionando durante toda a semana varios entretenimentos.

O programa será divulgado oportunamente.

NO DERBI

Na esplanada do Derbi, realisar-se-ão este anno brilhantes festas de Natal e Ano Bom.

Os seus promotores obtiveram o patrocinio da distinta officialidade da Brigada Militar, á frente o major Rogaciano de Melo.

As diversões serão as mais variadas e atraentes: barracas de prendas, pastoril mamolengo etc.

A iluminação será profusa. No centro da esplanada será armado um altar para a missa do Galo.

As festas terão inicio a 24 de dezembro e terminarão a 31 do mesmo mês.

Todas as noites haverá retreta.

Pelo conforto que offerece e pelo brilho que lhe vai offerecer a comissão promotora, o Natal do Derbi este anno, terá a preferencia da população.

O valor do seu anuncio depende de quantos o lêm
Anuncie no "DIARIO"

SOLICITADAS

TODOS QUE CONHECEM



a efficacia das Pilulas de Foster não deixam de recommendal-as a quem soffre de dores lombares, excesso de acido urico, irregularidades urinarias e outros symptomas de desordens renaes.

Quem padecer de debilidade renal e realmente desejar uma cura rapida deverá apenas seguir o caminho trilhado com exito por tantos milhões de enfermos dos rins — Pilulas de Foster. Esse é o medicamento indicado por uma larga experiencia de mais de meio seculo.

Pilulas de Foster



PARA OS RINS E A BEXIGA

O MENOR anuncio no MELHOR jornal implica no MAIOR reclamo

EMBARGOS AO ACCORDAM

PROFERIDO NA APPELLAÇÃO CIVEL N. 20.534

R. R. EMBARGANTES: Mendes Lima & Cia., Antonio Ferreira da Costa Azevedo e sua mulher, Mendo de Sá Barreto Sampaio e sua mulher e A. Gonçalves Ferreira Junior e sua mulher.

A. A. EMBARGADOS: Luiz Gonçalves Granja Coimbra e sua mulher.

Acção de lesão no direito brasileiro — Effeitos da sentença de partilha — Requesitos da acção de reivindicação — Uma certidão de quinhão hereditario como titulo de dominio — Cumulação de acções.

PELOS EMBARGANTES ANTONIO FERREIRA DA COSTA AZEVEDO E SUA MULHER

Não cessaremos de accentuar nosso constrangimento occasionado pela incursão em campo que a propria natureza das cousas reservou ao exclusivo dominio da outrem.

Cumulara a acção para annullar, por vicio de lesão, um contracto a que nossos constituintes foram extranhos e do qual não decorrem seu dominio e posse sobre os bens que o A. procura reivindicar e a reivindicatoria desses bens que foram comprados, em 1920, por nossos constituintes a Mendes Lima & Cia. que, por sua vez, os arremataram, em 1907 em hasta publica, realizada em virtude de executivo hypothecario, definitivamente encerrado ha longos annos, e de cuja regularidade mais deviam estar convencidos os Embargantes, por saberem que o mesmo A. das acções ora propostas havia expressamente renunciado, por escriptura publica de 1910, a quaesquer futuros litigios relativamente a esses bens, somos, por força das circumstancias, obrigados a tratar, vez por outra, do direito de Mendes Lima & Cia., o qual vem, desde o inicio da demanda, sendo sustentado por elles, com brilho e galhardia de maneira a dispensar collaborações. A contingencia que nos impoz o A. explica nosso apreço a materias que por outrem já foram, exclusivamente, deveriam ser debatidas.

—:—:—

A decisão da segunda instancia, confirmatoria da sentença do Dr. Juiz a quo, e o voto em separado, todos favoraveis ao A. embargado e sua mulher, revelando, em seus termos e proporções, o appello a opulentas bibliothecas não conseguem convencer de que a palavra da Justica proferida na causa esteja em harmonia com os preceitos do Direito e da Lei, cuja applicação á especie dos autos conduziria a resultado diverso, si os juizes os houvessem interpretado em seu verdadeiro sentido.

Os autos já representam um volume consideravel, em tres grandes tomos, e a discussão das theses consumiu algumas centenas de paginas dactylographadas em uma abundancia impressionante de argumentos, esmiuçamento de assumptos, transcripção de trechos de livros notaveis, pareceres de eminentes jurisconsultos, em summa, um estudo vasto e profundo, a que não temos a pretensão de incorporar neste momento novos subsidios doutrinarios.

E', assim, de comprehender nosso esforço pela concisão do presente trabalho, que, entretanto, terá, inevitavelmente, de considerar o Accordam recorrido em seus pontos salientes para mostrar como é necessaria e conforme a Direito sua pleiteada reforma.

E' de nosso agrado seguir o plano do digno e polido ex-adverso que reconheceu em nossos embargos, e somente nelles, o que nos parece injusto materia nova digna de ser considerada: aos argumentos dos embargantes oppoz o illustre patrono do embargado a transcripção de topicos do proprio Acc., recorrido no empenho de caracterisar dissonancias entre as allegações dos advogados dos embargantes e as opiniões dos juizes que funccionaram na causa.

Vamos, tambem, a par de outros preciosos elementos, buscar nos mesmos assumptos as solidas razões de decidir de modo contrario, expostas noutros processos, por outros juizes, tambem de integridade incontestada, cujo saber e proficiencia lhes assignalaram a culminancia, de maneira a serem vistos e ouvidos em qualquer recanto do paiz, onde se manifeste interesse pela cultura do Direito e pela dignidade da Justiça.

Teremos, no cumprimento desse nosso programma, de patentear a condemnação da doutrina que esposam a sentença e o Acc. pela palavra luminosa de escriptores, a que ainda não nos havíamos referido e, notadamente de magistrados que são honra de sua classe dentro e fóra dos limites territoriaes do Brasil.

LESÃO ENORME OU ENORMISSIMA; ADMISSIBILIDADE DESSE FUNDAMENTO PARA A ACÇÃO ANNULLATORIA NA VIGENCIA DO CODIGO CIVIL; PRASO DE PRESCRIPÇÃO PARA A ACÇÃO A SER INTENTADA POR ESSE MOTIVO DEPOIS DA PROMULGAÇÃO DO CODIGO CIVIL

Tem sido esse um dos capitulos mais acmerifhados na discussão dos autos.

Todos lhe votamos particular interesse; representou um dos pontos de mais viva controversia; o digno prolator da sentença qualificou-o DE EIXO DAS QUESTÕES VENTILADAS NESTES AUTOS PELAS PARTES LITIGANTES. Merece, por isso, novo e meticuloso exame.

Seria fastidioso reproduzir o que já foi escripto para demonstrar a legitimidade da nossa these de que, DEPOIS DE ABOLIDO PELO CODIGO CIVIL O INSTITUTO DA LESÃO, NÃO E' LICITO ADMITTIR A PROPOSITURA DE ACÇÃO BASEADA NESSE MOTIVO E QUE, ADMITTIDA ESSA POSSIBILIDADE, A PRESCRIPÇÃO SERIA A DO ART. 178 § 9 n. 5 do Codigo (4 annos).

Na esperança de que mereçam nova e attenta leitura nossas razões de appellação de fls. e os exhaustivos trabalhos dos patronos dos outros embargantes, acreditamos sufficiente, nesta phase avançada da demanda assignalar a coincidencia dos pontos de vista, que vimos defendendo com a tenacidade propria das radicaes convicções, e das conclusões a que chegaram alguns dos mais profundos e acatados esplanadores do assumpto em nosso Direito.

E' de absoluta pertinencia ao caso averiguar como foi o instituto da lesão tratado na elaboração do Codigo Civil e apurar si esse fundamento da acção intentada merece as honras que lhe deram a sentença e o Acordam.

O Projecto primitivo (Clovis) destinou a lesão ao archivo das velharias sem titulos para figurar na legislação patria, (Trabalhos da Commissão da Camara, vol. 1.º, pags. 3-138); a Commissão Revisora consagrou lhe, porem, entre outros os seguintes dispositivos:

Art. 1.811 — "Nos contractos em que se dá uma cousa por outra, ha lesão enorme sempre que uma dellas excede em metade o justo valor da outra."

Art. 1.815 — "Na compra e venda o vendedor é lesado em mais de metade quando vendeu por menos de cinco aquillo que, NA VERDADEIRA E COMMUN ESTIMAÇÃO, valia dez AO TEMPO DO CONTRACTO: o comprador, quando comprou por vinte o que, AO TEMPO DO CONTRACTO NA ESTIMAÇÃO VERDADEIRA E COMMUN, valia dez."

Art. 1.814 — "O comprador demandado pela acção de lesão tem escolha: ou para restituir a cousa comprada, ou para inteirar o justo preço segundo o que a cousa valia ao tempo do contracto."

Art. 1.815 — "O vendedor demandado tem igual opção e póde, em vez do preço, tornar somente o excesso regulado pelo dia do contracto."

Art. 1.816 — "A ACÇÃO DE RESCISÃO POR LESÃO ENORME NÃO PASSA A TERCEIRO NEM CONTRA TERCEIRO; não fica porem o comprador que allenou isento de inteirar ao vendedor o justo preço de conformidade com o art. 1.814."

Art. 1.817 — "O valor para a determinação da lesão nos outros contractos é sempre o da data de sua celebração".

Art. 1.818 — "NÃO TEM LOGAR A RESCISÃO POR LESÃO ENORME:

1.º) Nos contractos cujo objecto fôr duvidoso ou dependente de eventualidades;

2.º) NAS VENDAS JUDICIAES E ARREMATAÇÕES EM HASTA PUBLICA;

Art. 1.819 — "PRESCREVE EM UM ANNO A ACÇÃO DE RESCISÃO POR LESÃO ENORME, A CONTAR DA DATA DO CONTRACTO. ESTE LAPSO DE TEMPO CORRE CONTRA MENORES DURANTE O PRASO ESTIPULADO PARA O EXERCICIO DAQUELLE DIREITO." — Ob. e vol. cits. pag. 244.

São do deputado Tavares de Lyra, relator dessa parte do Projecto, as seguintes considerações, que se tornaram vencedoras:

"Os artigos 1811 a 1819 occupam-se da lesão. Não ha unidade de vistas, accordo de ideas nos Codigos e entre os mestres jurisconsultos sobre a rescisão dos contractos por lesão.

ROJE A OPINIÃO INCLINA-SE A DEIXAR DE LADO ESSA CAUSA DA INSTABILIDADE DOS CONTRACTOS, ELLA ENTREGA A' INCERTEZA A PROPRIEDADE, ORIGINANDO LARGA FONTE DE LITIGIOS.

Os Codigos mais modernos, como o portuguez, o argentino, o espanhol, o federal suisso das obrigações, dão-nos a expressão da tendencia actual da jurisprudencia, que E' POR DE PARTE AS RESCISÕES POR LESÕES, o que já fôra feito pelos Codigos commerciaes que, em geral, aboliram esses privilegios nocivos á marcha celere e á segurança das transacções mercantis. (Clovis, Direito das Obrigações pag 302).

O Dr. Coelho Rodrigues, em seu Projecto, admittiu a acção rescisoria por lesão apenas em beneficio do vendedor e, mesmo assim, restringiu as condições, o praso e os meios de prova.

O Dr. Clovis preferiu não consignar disposições a respeito desse instituto.

A Commissão Revisora, modificando o Projecto primitivo, estatuiu a rescisão por lesão não como fez o Dr. Coelho Rodrigues, mas ampliando-a tambem ao comprador, de conformidade com a legislação vigente.

Não parece que existam vantagens na adopção dos artigos 1311 a 1319. Elles devem ser supprimidos, como opina o Dr. Adherbal de Carvalho (Diario do Congresso de 6 de Agosto de 1901).

E' OCIOSO RECORRER A LESÃO QUANDO HA ERRO, DOLO OU FRAUDE E, NÃO HAVENDO NENHUM DESSES VICIOS, E' INJUSTIFICAVEL ESSE RECURSO (Clovis, Direito das Obrigações, pag. 199)" — Ob cit. vol. 3.º pag. 127.

E' verdade que o Conselheiro Dr. Andrade Figueira pleiteou a inserção do instituto da lesão no Codigo, mas o fez por esses expressivos conceitos:

"Mas, quanto á rejeicção que o illustre relator propõe das disposições relativas á rescisão por lesão, vae offerecer algumas observações de ordem juridica, politica, economica e até fiscal.

Si se tivesse de fazer um Codigo novo para uma Nação nova, O ORADOR NÃO ADMITTIRIA A RESCISÃO DOS CONTRACTOS POR LESÃO. RECONHECE QUE E' UMA INSTITUIÇÃO ANOMALA CONTRARIA A' RAZÃO DO DIREITO. O contracto uma ves celebrado não pode ser rescindido porque houve lesão na apreciação do preço reciproco que as partes dão entre si.

O nosso direito, diz o orador, não definiu qual o limite dessa lesão; mas havia regras de jurisprudencia, e não poucos casos de lesão enormissima se deram no nosso fôro.

Todo aquelle que sabe que o acto, embora sem os vicios do consentimento, pode ser desfeito por abuso do preço na apreciação de seu valor, contem um pouco a sua cobiça, pode lesar até metade do preço mas não vae alem.

Abolido agora o instituto, veremos os effeitos da medida. Si tivesse voto hesitaria em abol-lo.

OS TERCEIROS NADA TEM COM AS ACÇÕES DE LESÃO.

Si o individuo comprar uma casa ou qualquer objecto movel e, nesta transacção, haja lesão, elle pode perfeitamente dispor do objecto comprado e o objecto passa livre ao comprador; O TERCEIRO ADQUIRENTE NÃO TERA' NADA COM A QUESTÃO DA LESÃO, PORQUE NÃO SE TRATA DE ACÇÃO REAL, E' UMA ACÃO MERAMENTE PESSOAL. A QUESTÃO RESOLVE-SE ENTRE OS CONTRACTANTES PRIMITIVOS, AQUELLES ENTRE OS QUAES SE MOVE O PLEITO.

O direito actual faz durar a acção de rescisão quinze annos; o Projecto reduz a um anno. Acha que o direito actual é muito largo e acha a prescripção de um anno muito limitada e, assim sendo, ESTABELECERIA A PRESCRIPÇÃO QUE FOI ESTABELECIDA PARA OUTROS VICIOS DO CONTRACTO, como sejam o dolo, a fraude e outras tantas coisas feias.

Daria tambem dez annos no caso vertente ou cinco, si quizessem; mas um anno é muito pouco.

Já disse que a ACÇÃO DE RESCISÃO ERA MERAMENTE PESSOAL, PARA RESTABELECER A VERDADE DO PREÇO, OU INTEIRAR O JUSTO PREÇO; NADA TEM COM O OBJECTO". — Ob. cit. vol. 6, pags. 8-10.

O parecer da Commissão dos 21, relator geral o deputado Sylvio Romero, assim conclue:

"Si preservamos, para termos uma ideia total, reduzir a proposições os pontos em que o Projecto indubitavelmente adeanta e melhora a legislação vigente, teremos:

27.º

ELIMINOU-SE O INSTITUTO DA LESÃO." — Ob cit. vol. 3.º pags. 39 e 40.

Alem dessa condemnação peremptoria e inequivoca á lesão como vicio especial capaz de invalidar os contractos, o art. 1.807 do Codg. Civ. confirma de modo expressivo a orientação do legislador brasileiro: "Ficam revogadas as ORDENAÇÕES, alvarás, leis, decretos, resoluções, usos e costumes CONCERNENTES A'S MATERIAS DE DIREITO CIVIL REGULADAS NESTE CODIGO."

Convem accentuar como o direito nacional sobre o instituto da lesão era entendido, mesmo naquella epoca, por um dos mais acatados jurisconsultos brasileiros, com assento na grande Assembléa que discutiu o Projecto do Codigo Civil, o Conselheiro Andrade Figueira.

Tambem, Teixeira de Freitas no Esboço do Codigo Civil, pags. 53 e 54 nota ao artigo 43, escrevia:

..."E demais, a restituição suppõe lesão, de onde nasceu o brocardo — minor non restituitur tanquam minor, sed tanquam locosus; e o Projecto, como ver-se-há na 3.ª secção deste liv. 1.º, não admitte, NEM RACIONAL E PRATICAMENTE PODIA ADMITTIR, A LESÃO COMO VICIO DOS CONTRACTOS EM UMA EPOCA COMO A ACTUAL, EM QUE OS CONTRACTOS COMMUTATIVOS, SOBRETUDO A COMPRA E VENDA SÃO TÃO FREQUENTES; EM UMA EPOCA QUE RECLAMA IMPERIOSAMENTE A LIVRE CIRCULAÇÃO DO COMMERCIO, E A SEGURANÇA DO DIREITO DE PROPRIEDADE. Se a lesão não é vicio dos contractos fica extinta a differença entre as acções rescisorias e as acções de nullidade.

.... Pelas ideias normaes do Projecto teremos o mesmo resultado da nullidade dos actos, MAS SEM COGITAR DE LESÃO. A materia nada tem de intrincado e duvidoso; só a será para os jurisconsultos francezes, porque escrevem em relação ao seu Codigo."

O eximio e saudoso José Xavier Carvalho de Mendonça, na acção de lesão enormissima, appellação civel n. 2.621 do Districto Federal entre Dona Manoela Lacerda Vergueiro e outros e Gaffré & Guinle, 1914, escreveu:

"A RESCISÃO POR LESÃO E' INSTITUTO ACTUALMENTE CONDEMNADO PELA DOUTRINA E REPUDIADO PELAS LEGISLAÇÕES.

O PROJECTO DO NOSSO CODIGO CIVIL O RISCOU DOS SEUS TEXTOS POR ABSURDO, INCONVENIENTE, IMMORAL.

NOS PAIZES NOVOS, COMO O BRASIL, ONDE A PROPRIEDADE IMMOVEL ESTA' SUJEITA A PROFUNDAS E INSTANTANEAS VARIAÇÕES DE VALOR, ATE' NO CENTRO DAS GRANDES CAPITAES, A RESCISÃO DA COMPRA E VENDA SOB AQUELLE FUNDAMENTO CHEGA A'S RAIAS DA INIQUIDADE E DA' OCCASIÃO A CHANTAGES."

Referindo-se á avaliação da lesão elle recorda o que ensina Vanguerve na sua Pratica Judicial:

"A LESÃO ENORMISSIMA SE PROVA PELO RENDIMENTO DA COUSA AO TEMPO DO CONTRACTO OU AO TEMPO EM QUE SE ARREMATOU EM PRAÇA PUBLICA".

Deu victoria aos constituintes de Carvalho de Mendonça a sentença do juiz Pires e Albuquerque de 14 de Abril de 1914, entre outros, pelo seguinte fundamento:

"CONSIDERANDO QUE NA DUVIDA SERIA DE PREFERIR DAS DUAS OPINIÕES A QUE MELHOR CONSULTA A TENDENCIA ACTUAL DA JURISPRUDENCIA QUE E', COMO ENSINA CLOVIS BEVILACQUA CITANDO OS CODIGOS PORTUGUEZ, ARGENTINO, ESPANHOL E SUISSO (Codigo Federal das Obrigações), PARA PÔR DE PARTE ESTAS RESCISÕES POR LESÕES."

Um outro notavel jurisconsulto patrio, Azevedo Marques, escrevendo depois de promulgado o Codigo Civil, assim se pronunciou, em parecer de Outubro de 1918, publicado na Revista dos Tribunaes, vol. 27 pag. 400, referindo-se a uma decisão do Tribunal de S. Paulo:

"Bem disse o Tribunal: para calculo da lesão prevalece o valor ao tempo do contracto.

ALEM DISSO (e este será o argumento principal) SI A ACÇÃO DE LESÃO FOI PROPOSTA NA VIGENCIA DO CODIGO CIVIL, JA' NÃO ERA CABIVEL (porque não existia) ABOLIDA COMO FOI PELO CODIGO. NINGUEM PODE LANÇAR MÃO DE UMA ACÇÃO OU DE UM DIREITO QUE JA' NÃO EXISTE, SALVO SI INICIOU O EXERCICIO DO DIREITO OU DA ACÇÃO, ANTES DE SEREM EXTINCTOS. AHI NÃO SE DA' O CASO DO INICIO DE UM DIREITO ADQUIRIDO PORQUE O INICIO DA ACÇÃO DE LESÃO (que é o proprio direito) SO' TERIA LOGAR PELA CITAÇÃO DO RE'O. NO CASO, ESTA CITAÇÃO SO' FOI FEITA, EU PRESUMO, DEPOIS DE EXTINCTA DO NOSSO DIREITO A LESÃO ENORME."

Não é menos de ponderar o ensinamento de Clovis no seu livro Direito das Obrigações, 3.ª ed., 1931, pag. 156:

"A lesão enorme, e maiormente, a enormissima era causa de rescisão dos contractos celebrados entre as pessoas capazes e qualquer lesão viciava os contractos em que fossem prejudicados menores. O DIREITO VIGENTE DESCONHECE O VICIO DA LESÃO, ASSIM COMO A RESTITUIÇÃO IN INTEGRUM."

Bem o intuito de insistir em materia ja amplamente esplanada e debatida, podemos addusir á jurisprudencia torrencial e uniforme dos mais differentes Tribunaes do Paiz citada em nossas razões de appellação, manifestando-se pela improcedencia de varias acções que, sob o fundamento de lesão enorme ou enormissima, foram intentadas na vigencia do Codigo Civil, os seguintes julgados:

"O INSTITUTO DA LESÃO, ABOLIDO PELO CODIGO CIVIL, NÃO PODE MAIS SER INVOCADO COMO FUNDAMENTO RESCISORIO DO CONTRACTO; A FACULDADE QUE A LEI DAVA ENTÃO AO LESADO CONSTITUINDO MERA ESPECTATIVA DE DIREITO, ENQUANTO NÃO UTILISADA, DESAPARECEU COM A SUPERVENIENCIA DA LEI NOVA." — Acc. do Supremo Tribunal Federal de 14 de Novembro de 1929, no recurso extraordinario n. 1.771.

"Não havendo dispositivo especial, claramente estabelecido em lei, deve observar-se como preceito generico, de observancia commun, que a acção para annullar ou rescindir contractos prescreve no fim de quatro annos." — Acc. do Supremo Tribunal Federal de 27 de Janeiro de 1923, em Oliveira Castro, Codigo Civil Applicado pela Jurisprudencia, vol. 2.º n. 170.

"A prescripção de quatro annos constitue a regra geral para as acções que, fundamentando-se em qualquer vicio do consentimento, visam a annullação de qualquer contracto, salvo no caso de excepção legalmente consignada." — Acc. do Supremo Tribunal Federal de 8 de Novembro de 1922, ob. cit. vol. 1.º n. 157.

"Prescreve em quatro annos a acção para annullar ou rescindir os contractos, para os quaes não se tenham estabelecido prasos menores, sendo este contado, no caso de erro, dólo, simulação ou fraude, do dia em que se realizar o acto ou contracto." — Acc. do Supremo Tribunal Federal de 19 de Abril de 1932, Archivo judiciario, vol. 26, pags. 97 e 98. (No mesmo sentido: Accds. da Côrte da Appellação, de 20 de Fevereiro de 1930 e 30 de Janeiro de 1931).

E' preciso attender que, mesmo nos paizes onde a acção de lesão vem por lei expressa, uma physionomia propria e é encarada sob um criterio

(Continúa na 8.ª pagina)

Audição do grupo coral da Escola Normal Oficial

Teve logar segunda feira no Santa Isabel, mais uma audição do "orfeon" da Escola Normal Oficial.

Sendo quase forçado a ir, não por convite especial nem pessoal, mas por insistencia do Ernani Braga que, em um dos vespertinos da semana passada censurava do que os criticos não apreciam as audições dos "orfeons" dirigidos por elle e tomando como causa primordial, os concursos de marchas carnavalescas realisados nesta cidade por dois matutinos.

Como não tenho o costume de certos "criticos" que, quando alguem se sai bem nada dizem e pelo contrario que, quando por motivo de força maior não alcança o fim almejado, mandou-o para "cadeia ou tamarineira" e a socapa acoimou-o de "presumçoso", simplesmente por não ser bajulador e não ter um diploma dado por qualquer Conservatorio, como se os gentios dependessem de tais estabelecimentos.

Palestrina alcunhado "principe da musica" não cursou conservatorio; e como elle, Verdi e tanto outros; no entanto assombraram o mundo com suas composições.

Não fosse o pedido de critica ainda mesmo "desfavoravel serve", nada diria.

Para começar, digo desassombrado e imparcialmente: o "orfeon" da Escola Normal Oficial pode ser tudo, menos orfeon no sentido real de sua formação.

Porque?

Porque as musicas executadas por elle, não obedecem em nada as regras estipuladas no genero.

Porque afasta-se com suas palavras hilariantes da verdadeira finalidade, que é, elevar o homem ao nivel das cousas sublimes.

Porque na classificação das vozes, é atendido mais a extensão, que o timbre; contrariando desta forma as regras estipuladas pelos tratadistas na organisação do conjunto.

Finalmente porque sendo o orfeon a organisação mais perfeita que se pode formar na musica, o da Escola Normal Oficial está num plano opposto, porque, nas suas emboladas e toadas, faltam-lhes os acompanhamentos caracteristicos de tais generos.

No entanto este estado de cousas não é a Ernani Braga que cai toda culpa.

Quando o anno passado no concurso realisado na Escola Normal Oficial, Ernani que presumo nunca ter regido orfeon em parte alguma e nem ter estudado para tal, entrou e ganhou.

Os alcatados e titulos apresentados por elle nada diziam com respeito a cadeira em concurso: todos eram de piano, inclusive uma medalha de ouro.

O unico que dizia alguma cousa do assumpto da musica e orfeon, era capcioso, pois foi dado por pessôas que dependiam diretamente do concurrente como professores de um estabelecimento dirigido pelo mesmo.

Acresce ainda que os signatarios do tal attestado, desconhecem por completo o ramo de musica exigido no referido concurso.

Ernani entrou, como qualquer outro tambem teria entrado nas suas condições, se tivesse conhecimentos e bôas relações com pessôas de destaque nesta cidade.

Eis porque o orfeon em questão, se acha tão fóra da sua verdadeira finalidade.

Passo a dar as razões de assim pensar.

Como regente Ernani fez musicas em nada adequadas com o estilo orfeon.

As chamadas composições, mostram claro e abertamente de que o autor desconhece as regras usadas nas musicas de orfeon.

São elevadas de series, terças, quartas e quintas, formulas estas condenadas já não digo, pelo contra-ponto, mas pelos proprios rudimentos de harmonia.

Nelas não se vê arte alguma; são musicas fracas, cheias de acordes comuns, sem transições que nos façam sentir algo de arte.

Delas exclue, certamente por falta de conhecimentos as imitações; as apogeaturas tanto melodicas como harmonicas: progressões, antecipações, retardos, troca de partes ficam no marasmo do esquecimento desconhecedor.

Chamar-se a taes composições orfeonicas, é desconhecer a verdade; é ter um pouco de tudo menos sinceridade no dizer e pelo no agir.

Quando Zelter em 1809 na Alemanha, Wilhein, secundado por Guonod, Bazin, Pasdeloup, na França em 1833, crearam o orfeon, nada mais fizeram que, colocar no estilo já usado de musica a "capela", palavras profanas.

Nada mais foi feito e nada mais se poderá fazer, porque no orfeon é que se exige o contra-ponto severo.

Como pois Ernani muda tudo ao seu bel-prazer?

Busquem os compositores tanto antigos como modernos e vejam se elles deturparam a expressão maxima da musica.

Consultem, entendidos e leigos, aos mestres que nos deram e continuam a dar momentos alegres de sentirmos na musica, a alma da natureza.

Examinem Wilhem, Zelter, Pasdeloup, Gounod, Bazin, Caspar, Sacchi, Viafin, Damhauser, Galli e tantos outros e continuem se têm coragem a chamar orfeon, a negação completa das obras daquelles mestres.

Miguel Barbalhêdo

AVISO

Avisamos ao commercio e aos nossos distinctos freguezes, que a partir de 1.º de Dezembro fecharemos para almoço de 11 ás 13 horas o nosso estabelecimento da rua do Imperador n. 354.

Recife, 30/11/33.

Manoel Almeida & Cia. Ltd.

Caixa Economica Federal de Pernambuco

De ordem do Conselho Administrativo deste estabelecimento, faço chegar ao conhecimento do publico que, a partir de um (1) de dezembro vindouro em diante, até ulterior deliberação, o expediente será dado obedecendo-se ao horario seguinte:

1º turno — de 9 ás 11 horas.
2º turno — de 13 ás 16 horas

Aos sabados haverá somente um expediente de 9 ás 12 horas.

O Gerente
Justino B. S. Travassos

exclusivamente objectivo, não se lhe attribue, ao que nos consta, o privilegio de uma prescripção trintenaria.

Synthetisando os nossos reparos á doutrina sustentada pelo A., pela sentença e pelo Acc. sobre a lesão no direito brasileiro, reputamos demonstrado que é inviavel actualmente qualquer acção sob esse especioso fundamento e, no caso, de admittir a lesão como um dos vicios do consentimento ella inicidirá na prescripção de quatro annos do art. 178 § 9.º n. 5 do Codigo Civil, na hipothese evidentemente consummada.

Não se deve perder de vista que os proprios jurisconsultos que propugnaram a adopção da lesão no Codigo Civil a consideravam prejudicial somente ás proprias partes, não se transmittindo nem affectando a terceiros, os segundos adquirentes, e davam-lhe um praso curto de prescripção.

Um escriptor estrangeiro, Demontes, em esplendida monographia premiada pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris, "De la lesion", 1924 (Etude de droit positif et de legislation comparés) divide em quatro categorias as diversas legislações sobre essa materia: "1.º) Les législations dans lesquelles la lésion est considerée comme un vice subjectif du consentement; 2.º) celles dans lesquelles la lesion est, á la fois, un vice subjectif du consentement et un vice objectif du contrat; 3.º celles enfin que suivent les conceptions du droit romain et qui tendent á faire de la lesion un simples vice objectif du contrat.

"Enfin une quatrieme categorie, comprendrait les législations qui ignorent le principe de la rescision pour lésion, et considerent que le contrat vaut par lui même."

Tratando das legislações que se classificam nessa ultima categoria, o autor, ob. cit., pags. 45-49, escreve:

> "Le type des législations qui ne veulent reconnaitre á la lesion aucun effect juridique est le code civil portugais: on peut en rapprocher le Code Civil brasilien, le Code Civil roumain et quelques autres textes que nous indiquerons."

Mostra o illustre escriptor francez que na legislação portugueza a lesão representa, apenas, uma das FORMAS DO ERRO; para que seja levada em conta a desproporção material das prestações ou das obrigações em um contracto synallagmatico, é preciso que concorra um vicio do consentimento. E em relação ao sistema adoptado no direito brasileiro, escreve essas palavras agudas e opportunas:

> "Tout récemment, cette tendance marquée par le Code portugais a été renforcée par le nouveau Code Bresilien de 1916; la chose est d'autant plus importante que la legislation brasilienne, antérieure á ce Code, CONAISSAIT LA RESCISION POUR LESION DANS LA VENTE et l'admettait au profit du vendeur et de l'acheteur lésés d'outre moitié du juste prix — Actuellement, le Code civil bresilien ne porte aucun article concernant la lesion dans les contrats entre majeurs Ce n'est pas d' ailleurs sans de longues discussions qu'on en est arrivé lá: la lutte s'engagea entre les partisans d'un certain caractere conservateur dans le droit, et ceux qui pretendaient faire oeuvre rationelle et logique. Mais une institution ne se soutient guere lorsqu'on ne peut la justifier devant la raison; or les travaux de Teixeira de Freitas (1) en 1860 ecartaient déja la lésion comme contraire aux exigences de la raison á une époque de contrats frequents, qui réclame imperieusement la libre circulation du commerce et la securité de la propriété; de même, plus tard, le second maitre de la pensée juridique brésilienne, M. Clovis Bevilacqua, ecrivait (1) qu' — il est inutile et oiseux de recourir á la lesion lorsqu'il y a erreur, dol ou fraude, et qu'á defaut de ces vices du consentement l'action est injustifiable —".

Depois de acompanhar a discussão da parte do Codigo Civil que tratava da lesão e determinar as condições em que os propugnadores da medida a admittiam, o autor observa, referindo-se á explicação de Andrade Figueira de que a abolição desse beneficio, que favorecia aos contractantes de bôa fé, podia parecer uma autorisação tacita aos excessos dos usurarios:

> "En même temps qu'il presentait cette defense, l'orateur, M. Andrade Figueira, devait avouer que la lesion — constituait une institution anormale, contraire á la raison du droit, et qu'un contrat une fois realisé ne peut être rescindé parce que l'estimation reciproque des parties a été pour elles une cause de lesion. C'etait condamner les faibles arguments d'opportunité presentés, car un Code est une oeuvre qui doit satisfaire la raison. Aussi la Commission speciale de la Chambre des députés decida qu'il etait inutile de maintenir un remede aussi combattu et les articles relatifs á la lésion disparurent definitivement du Code bresilien (1), comme ils avaient disparu des Codes portugais et argentin.
>
> Il etait interessant rapporter les incidents de rédaction de ce Code civil, le dernier en date, et qui, appartenant á une nation imbue des traditions latines, presente pour nous un intérêt particulier. L'abolition de la rescision pour lesion sous sa forme classique apparente désormais ce Code au Code portugais. A L'HEURE ACTUELLE, LA THEORIE DE LA LESION DISPARU EN TANT QUE THEORIE AUTONOME; LA PROTECTION DES CONTRATANTS ETS EXCLUSIVEMENT REALISEE PAR LA THEORIE DES VICES DU CONSENTEMENT. On a dit que la lesion fait presumer tous les vices du consentement; il faudra, dés lors, les prouver: en particulier, on peut citer l'article 93 du Code civil brésilien, qui admet explicitement la théorie (jurisprudentielle chez nous) du dol incident."

Commentando o assumpto em legislações que, antes do nosso Codigo Civil que nellas se inspirou, tinham abolido o instituto da lesão, vejamos como se exprimem outros escriptores extrangeiros de indiscutivel merecimento e autoridade.

Dias Ferreira, Codigo Civil portuguez annotado, vol. 3.º pags. 181 e 182:

> "Introduziu o Codigo importantes modificações na legislação anterior sobre as causas de nulidade e de rescisão dos contractos, e alterou fundamentalmente o disposto sobre lesão e sobre redhibição.
>
> Por direito anterior, Ordenação liv. 4.º tit. 13, podia rescindir-se o contracto oneroso só por ter sido lesado algum dos pactuantes no justo preço, devidamente calculado pelo que a cousa valia por commum e geral estimação ao tempo do contracto, considerando-se lesão enorme quando o engano era em mais de metade, e lesão enormissima o engano em mais de dois terços do valor da cousa, SEGUNDO A MELHOR E MAIS GERAL OPINIÃO; especies que se distinguiam pela duração das respectivas acções e restituição dos fructos.
>
> Hoje a lesão, tanto na compra e venda como no arrendamento, art. 1.606 n. 5, nem anulla o contracto nem dá direito á acção de rescisão, SENÃO QUANDO ENVOLVE ERRO DE CONSENTIMENTO.
>
> Contra a extinção da acção de lesão levantaram-se desde logo as mais vivas reclamações, habituados como estavam os nossos jurisconsultos á velha rotina das Ordenações. Chegaram alguns a manifestar tal entusiasmo pela acção de lesão, QUE A QUERIAM NÃO SO' MANTIDA MAS ATE, AMPLIADA A'S ARREMATAÇÕES, ONDE ALIA'S A INTERVENÇÃO DA JUSTIÇA EXCLUE TODA A PRESUMPÇÃO DE FRAUDE E DE SURPREZA, ONDE A PUBLICIDADE E LIVRE CONCURRENCIA FAZEM PRESUMIR A ELEVAÇÃO DO PREÇO AO MAIS ALTO GRA'O, E ONDE O ARREMATANTE OU ADJUCATARIO NÃO PODE QUEIXAR-SE DE HAVER SIDO ENGANADO PELO PROPRIETARIO EXECUTADO, VISTO CONTRACTAR POR INTERMEDIO DA JUSTIÇA.
>
> ... ...
>
> Não quiz porem o legislador, a titulo de reprimir cobiças e de prevenir prejuizos, subverter os principios fundamentais das convenções humanas, abalar a segurança dos contractos, e tornar incerta e vacillante a propriedade nem a acção de lesão.
>
> Reconheceu que o remedio da lesão, em vez de ser obstaculo, era antes incentivo a estes males, porque com mais facilidade fariam seus ajustes os necessitados que tivessem em seu favor a liberdade legal de faltar á fé dos contractos, do que os que soubessem que o estipulado havia de ser necessariamente cumprido.
>
> Pode lastimar-se a situação do proprietario que larga por preço inferior a propriedade forçado pelas circunstancias. Mas se a cousa foi comprada por baixo preço, foi porque não valia mais na occasião da venda, e a Justiça não permitte que seja rasgado, o contracto, SALVO VICIO DO CONSENTIMENTO.
>
> ... ...
>
> Acabaram pois as acções derivadas da Ordenação liv. 4.º tit. 13.
>
> Pedia a Justiça que se acabasse com a rescisão por lesão, como opposta á bôa fé dos contractos, e a lei economica dos preços que são regulados, não pelo valor intrinseco dos objectos que dependa do capital e do trabalho empregado ou da somma do seu rendimento, mas pela cotação do mercado que depende da lei da offerta e do pedido.
>
> OS PROPRIOS CONTRACTOS ANTERIORES A' PROMULGAÇÃO DO CODIGO NÃO PODERIAM SER HOJE RESCINDIDOS POR LESÃO, PORQUE O LEGISLADOR NÃO FEZ DESSE DIREITO EXPRESSA RESALVA, COMO SE FEZ NA HOLLANDA, ONDE SE DECLAROU POSITIVAMENTE QUE A ACÇÃO DE RESCISÃO POR LESÃO NO CONTRACTO DE COMPRA E VENDA, EFFECTUADO ANTES DA EXECUÇÃO DO CODIGO CIVIL, SERIA JULGADA NA CONFORMIDADE DAS LEIS EM VIGOR AO TEMPO DA VENDA.
>
> CONTRA A FALTA DE RESALVA DOS CONTRACTOS ANTERIORES TEM-SE DITO QUE A LEI BURLA OS PACTUANTES, QUE NÃO ESTIPULARAM A ACÇÃO DE LESÃO NA EPOCA EM QUE ERA PRECISA SEMELHANTE ESTIPULAÇÃO INHIBINDO-OS AGORA DE A INTENTAR.
>
> ESTES INCONVENIENTES, POREM, SÃO A CONSEQUENCIA NATURAL DA TRANSIÇÃO DO VELHO PARA O NOVO DIREITO, QUE NUNCA SE OPERA SEM PREJUIZO MAIS OU MENOS PROFUNDO PARA INTERESSES CREADOS; E EM TODO CASO MEDEOU UM PRASO LONGO ENTRE A PUBLICAÇÃO E A PROMULGAÇÃO DO CODIGO CIVIL, PARA OS INTERESSADOS SE ACAUTELAREM DAS ALTERAÇÕES POR QUE PASSAVA A LEGISLAÇÃO VELHA."

Corrobora a lição proficiente e magistral de Dias Ferreira, que encerra quaesquer discussões sobre o assumpto, um escriptor portuguez, José Tavares, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em seu livro "Principios Fundamentaes de Direito Civil", vol. 2.º, 1928, n. 74.

Um outro autor estrangeiro, Salvat, Tratado de Derecho Civil Argentiño, Parte General, n. 2202, escreve:

> "Nuestro Código civil, lo mesmo que el derecho inglés y el Codigo civil alemán y el BRASILENO, no consagran la lesion como una causa de nulidade o rescision de los contratos. Desde el punto de vista economico, se justifica perfectamente esta solucion. Para considerar la lesion como una causa de nulidad de las convenciones, equiparable a los vicios del consentimiento, hubiera sido necessario que el valor de las cosas .pudiera ser exactamente estabelecido. Ahora bien, dependendo el valor de innumerables factores economicos y morales, esta condicion es poco menos que imposible de realisar; el que para unos seria el justo valor para otros no lo seria. La seguridad de las transaciones desapareceria asi por completo. Desde el punto de vista racional, conviene ter presente dos observaciones: 1.ª que na celebracion de las transaciones más frecuentes de la vida, es casi imposible que cada parte no procure obtener ventajas a costa de la otra; cada uno, por conseguinte, debe saber lo que hace y defender sus interesses; 2.ª QUE UNA VOLUNTAD EN LA CUAL NO EXISTA NINGUN DE LOS VICIOS DE ERRO, DOLO O VIOLENCIA, DEBE SER CONSIDERADA PLENAMENTE EFICAZ EN EL DERECHO."

Prescripta do direito brasileiro, por motivos de ordem publica e da mais alta relevancia, á semelhança do que occorreu em varias outras legislações, traduzindo uma aspiração da consciencia juridica do paiz, o Acc. recorrido admittiu, todavia, a acção de lesão para o fim de invalidar a transacção celebrada entre Mendes Lima & Cia. e o A., sua irmã e seu Pae, o Dr. Joaquim José Coimbra, em 1910.

Mas o dominio sobre os bens de que os embargantes são os actuaes senhores e possuidores firma-se na escriptura publica de 15 de Outubro de 1920, devida e opportunamente transcripta, de compra da Usina Catende e varias propriedades agricolas a Mendes Lima & Cia. que, por sua vez, os arrematara em hasta publica muito anterior áquelle contracto que, em tempo algum e em nenhuma parte, é titulo de transmissão de propriedade.

Acontece, ainda, que as vendas em hasta publica, mesmo no regime rotineiro das Ordenações, como esclarece Dias Ferreira, e, entre nós, por lei expressa (dec. 9584 de 28 de Janeiro de 1886, art. 24, dec. 848 de 11 de Outubro de 1890, art. 283) não podiam, por obvias e irretorquiveis razões, ser invalidadas sob o pretexto de lesão de qualquer especie ou natureza. E' essa a lição, tambem, dos autores que referimos em nossas razões de appellação de fls., entre elles o douto e insuspeito Lacerda.

E si a lesão não decorreu da venda dos bens em hasta publica, em consequencia do executivo hypothecario movido por Mendes Lima & Cia., mas, sim, do accordo que estes celebraram com o A. e seu Pae, é irrecusavel que, ainda que existisse a pretendida lesão, jamais poderia, nem por sombra, affectar ou prejudicar os nossos constituintes que não intervieram, não foram parte nem influiram na realisação do malsinado accordo, a que eram, então, e são ainda estranhos.

E', assim, fóra de duvida que os nossos constituintes, em face das proprias conclusões do Acc., estão forrados ás consequencias e aos effeitos da decretação da supposta e enormissima lesão aos pretensos direitos do A. embargado, com a circumstancia de que, ainda applicada, de preferencia, ao Codigo Civil que regula a materia e revogou a legislação anterior, a opinião doutrinaria dos poucos jurisconsultos que, invocando as mais fracas razões, pleitearam a adopção em nossa lei civil do instituto da lesão, esse vicio dos contractos era naquella epoca considerado meramente pessoal, não prejudicando nem se transmittindo a terceiros, como se patenteia das claras palavras de Andrade Figueira e das discussões que, então, se travaram sobre o assumpto.

—:—:—:—

Vimos accentuando que não é do nosso plano assumir os encargos da defesa de Mendes Lima & Cia.

Nem por isso devemos guardar silencio diante da proposição do Accordam de reputar o A. exonerado da responsabilidade das dividas do casal de seus paes, porque, no inventario procedido por morte de sua mãe, foram separados ao seu pae, o inventariante, alguns bens, aliás estando todos onerados de hipotheca, com o destino de solver obrigações contrahidas pela de cujus e seu marido.

E' surprehendente sustentar que a simples separação desses bens no inventario para essa supposta applicação seja liberatoria dos outros bens, sujeitos em sua totalidade ao onus de hypotheca. E tanto é verdade que esse pagamento não foi realisado e a avaliação dos bens separados não correspondia ao montante da divida, pelo menos no juizo do credor, que este preferiu a cobrança judicial com todos os riscos e aventuras das demandas.

Aprendemos, entre outros com Teixeira de Freitas que "SI A HERANÇA FOR INSOLVAVEL, FALLIDA, ONERADA, VEM A SER UMA QUANTIDADE NEGATIVA, UMA QUANTIDADE ABAIXO DE ZERO" (Testamentos e Successões, pag. 440; Consolidação nota ao art. 978).

Pois bem: é patente dos autos que, na data da morte da mãe do A., de quem proveria a herança deste, os bens do espolio eram insufficientes para cobrir a divida hypothecaria e, por essa simplissima e justa razão, o credor deixou de receber o pagamento representado por uma parte desses bens que não attingiam, na sua unanimidade, o passivo do casal.

Ao simples bom senso susceptibilisa a affirmativa de que o credor hypothecario de todos os bens do acervo estivesse por essa partilha, feita no exclusivo interesse do inventariante e seus filhos, e sem intervenção desse credor, obrigado a contentar-se com a avaliação camararia do inventario, em vez de apurar na hasta publica o exacto valor dos bens que constituiam a sua garantia.

Pretende o ex-adverso que o julgamento da partilha tenha o effeito de exonerar os bens constitutivos do quinhão hereditario do A. do onus de hypotheca incidente sobre elles e collocar o Autor na situação privilegiada de recolher a herança em bens obrigados a terceiro, independentemente da liquidação dessa responsabilidade. Para alcançar o seu objetivo elle esquece o verdadeiro sentido dos dispositivos legaes. O Regulamento estadoal de 28 de Janeiro de 1893, dispunha: art. 228 § 2.º "A SENTENÇA DE PARTILHAS SO' TEM EXECUÇÃO ENTRE O CABEÇA DE CASAL E OS COHERDEIROS E LEGATARIOS."

Esse preceito, exprimindo corriqueira verdade juridica, não cogita de titulos de dominio preexistentes á abertura da successão, nem alludo a direitos pretendidos por terceiros sobre bens da herança, como tentou explicar o nobre patrono do Autor, para contornar a impossibilidade de aluir o nosso argumento. Elle significa, em toda nitidez, que o credor e o successor do credor não têm o seu direito perempto ou sacrificado, pelo facto de o não ter previsto ou te-lo desatendido a sentença de partilha. Prescreve o Codigo de Processo Civil e Commercial do Estado art. 1.016 que O FORMAL DE PARTILHA, isto é, o titulo habil que o herdeiro tem de exhibir para a prova do seu direito, TEM FORÇA EXECUTIVA CONTRA O INVENTARIANTE OU CONTRA OS COHERDEIROS E SEUS SUCCESSORES A TITULO UNIVERSAL OU SINGULAR.

E' pacifico, insusceptivel de controversia, que A SENTENÇA DE PARTILHA NÃO PRODUZ EFFEITO CONTRA TERCEIRO (Acc. da Camara Commercial da Côrte de Appellação de 26 de Setembro de 1902, confirmado successivamente em 22 de Agosto de 1904 e pelo Acc. das Camaras Reunidas de 28 de Julho de 1908 — Rev. de Direito vol. 13, pags. 333-338), considerando-se terceiro quem não foi parte no inventario nem tinha qualidade para intervir nos seus termos.

Voltemos definitivamente essa pagina, depois de bem esclarecido que os embargantes Antonio Ferreira da Costa Azevedo e sua mulher nada têm a ver com a acção annulliatoria do contracto celebrado entre o embargado e Mendes Lima & Cia. em 26 de Dezembro de 1910, mesmo por que o dominio de Mendes Lima & Cia. sobre os bens reivindicandos e transmittidos aos actuaes senhores e possuidores, os embargantes, pela escriptura publica de 15 de Outubro de 1920, tem sua origem, não em semelhante contracto hoje arguido de lesivo a um dos contractantes, e, sim, na arrematação em hasta publica de 1907.

—:—:—:—

ACÇÃO DE REIVINDICAÇÃO: SEUS REQUISITOS

Já é tempo de tratar da acção de reivindicação que o Autor intentou contra os nossos constituintes e outros, habilitado com uma certidão de quinhão hereditario, — e sem que caracterisasse os immoveis reivindicandos sinão pelos nomes que lhes foram dados, quando se formou no processo de inventario esse quinhão.

Discorrendo com largueza sobre os outros aspectos da questão, o Accordam limita-se a affirmar que — "AO CONTRARIO DA ALLEGAÇÃO DOS APPELLANTES ESSES IMMOVEIS ESTÃO CARACTERISADOS POIS NENHUMA DUVIDA PODERA' HAVER DE QUAES ELLES SEJAM QUER EM FACE DA INICIAL, COM A RECTIFICAÇÃO ALLUDIDA QUER A' VISTA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTAM DOS AUTOS."

Os autos attestam exactamente o contrario do que affirma o Accordam.

E' facil de apurar o que existe nos autos quanto á caracterisação dos immoveis.

A inicial no seu primeiro articulado fls. 2 menciona unicamente os nomes, o que se reproduz no 4.º articulado ás fls. 3 e mais nada; o documento unico que o Autor exibiu para provar o seu dominio e precisar os bens de que se diz proprietario está ás fls. 12 e consiste em uma certidão do seu quinhão hereditario no inventario de sua mãe D. Anna Granja de Siqueira Coimbra, mencionando unica e simplesmente os nomes desses bens; a rectificação a que alude o Accordam, ás fls. 82, apenas corrige que o engenho Permanente, sem outra indicação, está em poder de Antonio Ferreira da Costa Azevedo e não em poder de Mendes Lima & Cia., conforme fôra dito na inicial.

Alem disso, das fls. 240 a 263 do primeiro dos tres volumes que formam os autos encontra-se uma escriptura de compra e venda, na qual esses immoveis são apenas individuados por seus nomes; no terceiro volume de fls. 828 a 831 figuram os documentos pelos quais o embargante prova que, INVESTINDO-SE NO DOMINIO DA USINA CATENDE E DAS PROPRIEDADES COMPRADAS A MENDES LIMA & CIA., PROCEDEU A UMA REVISÃO DE LIMITES DE TODOS OS SEUS IMMOVEIS, NA QUAL FORAM ALTERADOS OS LIMITES DOS ENGENHOS REIVINDICANDOS, tendo sido as demarcações amigaveis dos engenhos Monte Alegre, Bella Aurora, Permanente, Bôa Sorte e Gamelleirinha homologadas por sentença do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Palmares no anno de 1926 e dos engenhos Flôr do Dia e Harmonia no anno anterior de 1925 — Vide 3.º vol. dos autos fls. 828, 829 e 812.

Em que ponto descobriu o Accordam que os bens reivindicandos tivessem sido caracterisados como se impunha ao Autor fazer na sua petição inicial, como requisito indispensavel á prepositura de sua acção?

Nos autos só existe o que assignalamos e que não satisfaz a exigencia da lei.

Não o dizemos nós; dizem-no juizes e tribunaes em decisões de maxima precisão:

> "E' condição essencial a acção de reivindicação a perfeita individuação da cousa reivindicanda" — Acc. do Supremo Tribunal Federal de 9 de Abril de 1931, Rev. de Direito vol. 65, pags. 502-503.
>
> "Todo aquele que propõe acção de reivindicação de bens immoveis como terreno deve declarar o lugar certo, as demarcações, caracteristicos, confrontações, afim de fazer certa a identidade da cousa sobre a qual versa a acção" — Sentença do Juiz de Direito João Olavo Eloy de Andrade, confirmada por Acc. do Tribunal da Relação de Minas Geraes de 1º de Novembro de 1906 com os seguintes votos:
>
> Edmundo Lins: "Confirmei a sentença appellada pelos dois seguintes fundamentos: 1.º porque a Autora não declarou, NEM NA PETIÇÃO INICIAL NEM NO LIBELLO, NEM NA REPLICA, QUAES OS LIMITES, CONFRONTAÇÕES E CARACTERISTICOS DO TERRENO REIVINDICANDO COMO E' ESSENCIAL A' ACÇÃO PROPOSTA. (Ordenações Liv. 3.º, Tit. 53 pr.; Paula Baptista, Processo Civil § 11; Correia Telles, Doutrina das Acções, annotada por Teixeira de Freitas, pag. 60)."
>
> Hermenegildo de Barros: — Neguei tambem provimento ao recurso. A Autora não determinou com precisão o terreno que pretende reivindicar, PONTO ESSE QUE SO' FICOU ESCLARECIDO PELA PLANTA QUE OS REUS JUNTARAM AOS AUTOS E PELOS SUBSIDIOS FORNECIDOS POR TESTEMUNHAS." O Acc. foi unanimemente confirmado pelo de 23 de Fevereiro de 1907. — Revista de Direito vol. 10 pags. 186-197.

Voto do ministro Hermenegildo de Barros no Acc. do Supremo Tribunal Federal de 30 de Novembro de 1928, decidindo hypothese em que, como declara a ementa, na inicial foi devidamente discriminado o immovel reivindicando:

"Trata-se de reivindicação de terrenos, predios e embarcações. A jurisprudencia firmada na Ordenação Livro 3.º Tit 33 pr. tem exigido que, NOS ARTIGOS DE LIBELLO de acção de reivindicação, se mencione o logar certo da situação do immovel com as suas DEMARCAÇÕES E CONFRONTAÇÕES, SOB PENA, NO CASO CONTRARIO, DE SER A ACÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE, EM VEZ DE NULLA, POIS A FALTA DE INDIVIDUAÇÃO DO IMMOVEL EQUIVALE A' INEXISTENCIA DE UM DOS REQUISITOS ESSENCIAES DA ACÇÃO. OS AUTORES EMBARGANTES INDICARAM AS CONFRONTAÇÕES DO TERRENO E NÃO AS SUAS DEMARCAÇÕES, PORQUE O TERRENO AINDA NÃO FOI DEMARCADO.

Elles o reconhecem, dizendo que, depois de verificado o seu direito na reivindicação, poderão intentar a acção de demarcação na qual será fixada a linha de preamar media, que indicará o limite do terreno com o mar.

MAS O DIREITO NA REIVINDICAÇÃO DO TERRENO NÃO PODERA' SER RECONHECIDO, SEM QUE O TERRENO SEJA COHECIDO POR LIMITES CERTOS, PRECISOS, DETERMINADOS.

A reivindicação é a acção, que tem o proprietario da cousa para rehave-la do poder daquelle que injustamente a detem. SI O OBJECTO REIVINDICANDO E' IMMOVEL, O REIVINDICANTE DEVE INDICAR OS LIMITES CERTOS DO IMMOVEL, OS PONTOS QUE O SEPARAM DE OUTRO QUALQUER, de modo a evitar confusão com este. A demarcação, tem por objectivo a fixação de limites incertos, confusos, indeterminados ou o restabelecimento de limites que desappareceram com o tempo."

Dos actuaes ministros do Supremo Tribunal Federal acompanharam esse voto F. Whitacker e E. Lins — Rev. de Direito, vol. 98, pag. 228.

"Na acção de reivindicação cumpre ao Autor, SOB PENA DE IMPROCEDENCIA DO PEDIDO, declarar, NA PETIÇÃO INICIAL, OU NO LIBELLO, a situação da cousa e as suas DEMARCAÇÕES E CONFRONTAÇÕES."

"Na acção de reivindicação, uma das condições essenciaes á respectiva procedencia é a situação da cousa NOS ARTIGOS DA PETIÇÃO INICIAL OU NO LIBELLO, com as suas demarcações e confrontações: — Deve declarar nos artigos o lugar certo onde está, e as demarcações e confrontações com que demarca e confronta — (Ord. Liv 3.º, Tit. 53 pr.)" — Acc. unanime do Supremo Tribunal Federal de 2 de Abril de 1924 sendo Relator o ministro Edmundo Lins, Revista do Direito vol. 73, pags. 98-101.

Si não tivesse de succumbir á falta de caracterização dos immoveis reivindicandos, a acção de reivindicação encontraria outro intransponivel obstaculo ao seu exito: o Autor não fez a prova de seu dominio.

Ainda uma vez substituiremos os nossos argumentos pela jurisprudencia assente. Para definir a necessidade de prova plena de dominio, como condição essencial ao ingresso em Juizo com a reivindicatoria, basta, alem de quanto já dissemos nas razões de appellação, a consulta ás seguintes decisões: Acc. do Tribunal da Relação de Lisbôa, Revista de Direito vol. 7, pags. 649.650; Sentença do Juiz Joaquim Alberto Cardoso de Mello, confirmada por acc. da Côrte de Appellação de 14 de Junho de 1915, rev. cit., vol. 37, pags. 505-508; Acc. da Relação de Minas Geraes de 10 de Novembro de 1906, rev. cit. vol. 10 pags. 186-192; Accds. da Côrte de Appellação de 29 de Outubro de 1900 de 5 de Agosto de 1901, de 2 de Junho de 1902, de 10 de Dezembro de 1903, Rev. cit. vol. 31, pags. 320-564; Acc. da Côrte de Appellação de 1 de Junho de 1913 confirmando sentença do Dr. Alfredo Russell, Revista de Direito vol. 30, pags. 173-175; Sentença do Juiz de Direito Dr. Fernando Mello Vianna, Rev. cit. vol. 26, pags. 628-633; Acc. da Côrte de Appellação de 31 de Julho de 1908, Rev. cit. vol. 9 pags. 534-536; Sentença do Juiz de Direito Rodolpho Luiz Vieira de 3 de Fevereiro de 1923, confirmada por Acc. do Superior Tribunal de Justiça de Goyaz de 6 de Novembro de 1923, Rev. cit. vol. 71 pags. 416-419; Sentença do Juiz de Direito Altino Pereira de Barros de 6 de Novembro de 1926, confirmada em appellação e embargos pelo Tribunal Superior de Justiça da Bahia, Rev. cit. vol. 91 pags. 155-158; Acc. do Superior Tribunal de Justiça de Alagoas de 11 de Julho de 1930, Archivo Judiciario vol. 15 pags. 415-417; Acc. do Tribunal de Justiça de São Paulo de 26 de Março de 1928 — Revista de Direito vol. 80 pags. 615-616 e de 23 de Março de 1920, Rev. de Direito vol. 59

pags. 374-375; Acc. da Relação de Minas Geraes de 11 de Abril de 1931, Archivo Judiciario vol. 18 pags. 342-344; Acc. do Supremo Tribunal Federal de 26 de Janeiro de 1924, Revista de Direito vol. 74 pag. 522.

"QUEM REIVINDICA DEVE IDENTIFICAR A COUSA REIVINDICANDA, PROVANDO DOMINIO PROPRIO E POSSE DO RE'O" (Ministro Laudo de Camargo, Decisões, 1931, pag. 116).

Astolpho de Rezende, Revista de Jurisprudencia Brasileira vol. 18 pags 397-398, faz um resumo da doutrina e da jurisprudencia sobre o requisito da prova de dominio na reivindicatoria:

"E' da essencia da acção de reivindicação:

1.º que ella é uma acção real que compete ao senhor da cousa retoma-la do poder de terceiro que injustamente a detem.

... ...

3.º que o reivindicante é obrigado a provar os dois factos seguintes: a) QUE LHE PERTENCE O DOMINIO DA COUSA;"

E, depois de citar Lafayette, Cousas § 82, Lacerda, Cousas vol. 1.º pag. 308, Correia Telles, Doutrina das Acções § 32, escreve o notavel jurisconsulto:

"A jurisprudencia tem cimentado estes principios, como se verá dos seguintes exemplos:

a) O autor deve provar o seu dominio, e a posse dos réos NÃO BASTA PROVA PRESUMPTIVA; E' MISTER PROVA PLENA. — Rev. de Dir., vol. 26, pag. 628.

b) São requisitos da acção de reivindicação: que a coisa a reivindicar esteja na posse do réo, e seja do dominio do autor. — Rev. de Dir., volume 51, pagina 596.

c) Na acção de reivindicação, com fundamento de ser a coisa de propriedade do reivindicante e achar-se injustamente na posse do réo, é necessaria a prova do dominio daquelle e da posse deste. — Rev. de Dir., volume 51, pagina 596.

d) Nesta acção deve o autor provar: que tem o dominio da coisa, e que o réo a possue. — Rev. Forense (Bello Horizonte), vol. 22, pag. 110.

e) Na acção de reivindicação, o reivindicante deve provar o seu dominio e posse daquelle que o impede de exercitar o jus possidendi; e bem assim declarar a situação e confrontação da coisa reivindicanda. — O Direito, volume 76, pagina 350.

f) NA ACÇÃO DE REIVINDICAÇÃO, SE O AUTOR NÃO OFFERECE COM O LIBELLO TITULO HABIL DE DOMINIO E' O REO ABSOLVIDO DA INSTANCIA. — O Direito, vol. 8.º, pagina 257.

... ...

h) Um dos elementos essenciaes da acção de reivindicação, é a prova do dominio sobre o immovel reivindicando. — Rev. do Sup. Trib., vol. 73, pagina 470.

i) São requisitos da acção de reivindicação: o dominio dos autores sobre a coisa reivindicanda, e a detenção da mesma por parte do réo. — Rev. Forense, vol. 22, pag. 407."

Resta indagar como provou o Autor o seu dominio sobre os bens que fazem objecto de sua inegualavel acção de reivindicação. Que titulo exhibiu? Responda a consulta aos autos que mostram que elle se contentou de juntar a certidão falha de seu quinhão hereditario no inventario de sua Mãe, indicando o valor desse quinhão e os nomes, SO' OS NOMES, dos engenhos, cujas metades lhe teriam sido reservadas. Em verdade, entrou em Juizo sem titulo.

Ementa — "A certidão de pagamento feito em inventario não prova a transferencia do dominio sobre o respectivo immovel. E' para isso necessario o formal de partilha."

... ...

"Ora, a certidão do pagamento feito em inventario não prova a transferencia de dominio, O QUAL SO' E' PROVADO PELO FORMAL DE PARTILHA (Ramalho, Instituições Orphanologicas, § 136, ultima alinea, combinado com a Consolidação das Leis Civis, approvada pela resolução da consulta de 28 de Dezembro de 1876 art. 1.214; Acc. da Relação de Minas Geraes, publicado na Rev. Forense vol. 18 pag. 46." — Acc. unanime do Supremo Tribunal Federal de 9 de Julho de 1930, sendo relator o Ministro Edmundo Lins e subscripto, entre outros, pelos actuaes ministros F. Whitaker, Bento de Faria, Arthur Ribeiro e Hermenegildo de Barros (Rev. de Jurisprudencia Brasileira vol. 8 pag. 26; Archivo Judiciario, vol. 15, fasc. 3.º, pag. 159).

Para a prova irretorquivel da injustiça da decisão recorrida, vamos transcrever, sem comentarios, na integra, o documento unico, o titulo que o Autor offereceu para a base de sua acção de reivindicação e lhe assegurou a victoria nas duas instancias.

Qualquer pessoa medianamente lida e entendida em assumptos de Direito e de processo se tomará, como nós, de legitimo pasmo que a semelhante documento se tenha attribuido o prestimo que elle logrou:

"Luiz Gonzaga de Abreu Macedo, 2.º Tabellião Publico de notas e escrivão privativo de orphãos e mais annexos da Comarca de Palmares, em virtude da lei etc. CERTIFICA E DA' FE' que revendo o archivo do seu cartorio a pedido verbal que lhe foi feito, nelle encontrou os autos de inventario dos bens deixados pelo fallecimento de d. ANNA GRANJA DE SIQUEIRA COIMBRA, do qual foi inventariante o dr. JOAQUIM JOSE' COIMBRA, delles consta a fls. quarenta e cinco verso e quarenta e seis, no auto de partilha o quinhão do herdeiro LUIZ o qual é do seguinte têor: QUINHÃO do menor Luiz, de sua legitima materna, na importancia de cento e noventa e cinco contos, oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta réis, (195:878$440).

DA'SE-LHE para seu pagamento, nas propriedades "PERMANENTE", "GAMELLEIRINHA", "GAMELLEIRA", "BELLA AURORA", "GRANITO", "MONTE ALEGRE", "BOA SORTE", "FLOR DO DIA", PROTEÇÃO", e "HARMONIA", na forma descriptos, avaliados todos por quatrocentos e vinte contos de réis, com o abatimento de 6 % constante do despacho na patição de fls. trinta e quatro, tudo no valor de tresentos e noventa e um contos setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um réis, cento e noventa e cinco contos oitocentos e setenta e tres mil quatrocentos e quarenta réis. INTEIRADO. (195:873$440). Certifico mais que dito inventario foi julgado por sentença de doze de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete. O referido é verdade e dou fé. (a) Luiz Gonzaga de Abreu Macedo." — fls. 12 dos autos.

Empregados pela legitima seducção do debate das theorias juridicas, juizos superiores novos, vindos alguns de outras profissões, com o honroso estimulo de attrahir as vistas alheias para seus talentos e cultura, esqueceram, ao que parece, o exame detido dos autos, a não ser na parte consagrada ás theses de direito, em cuja sustentação ou combate se empenharam com fulgor.

Havemos de documentar sempre as nossas asserções e, ainda uma vez, esse dever nos será facil e alegre tarefa.

Vejamos. O Autor propoz-se reivindicar, com a sua certidão de quinhão hereditario, ao embargante Mendo Sampaio e sua mulher, a metade do engenho "Granito" e a sentença attendeu o seu desejo. Mas verificou-se que, alem do Cel. Mendo Sampaio e sua mulher, havia outros coproprietarios do engenho "Granito", a citação dos quaes o Autor esqueceu. O Accordam determinou que fossem excluidas da reivindicação as partes do engenho "Granito" pertencentes a estranhos á causa.

Mas a sentença e o Acc. concederam ao Autor reivindicar METADE DO ENGENHO "PERMANENTE", herdada de sua mãe, conforme a famosa certidão de quinhão, já transcripta, quando nos autos está demonstrado que no quinhão formado ao Autor entrou uma parte do engenho "Permanente", inferior á sua metade, porquanto a seu Pae, o Dr. Joaquim José Coimbra, o inventariante, fôra reservada nas partilhas, tambem, UMA PARTE DO ENGENHO "PERMANENTE", que, assim, foi dividido por TREIS e não por DOIS, como andava a suppor o Autor, na evidente ignorancia do que lhe coube de facto no inventario de sua Mãe e na infundada convicção do seu vaporoso direito. Nada accrescentaremos á indicação da prova dos autos.

—:—:—

Ensina Itabaiana de Oliveira, para citar um juiz que é ao mesmo tempo acatado mestre de direito, Direito das Successões, 2.ª ed. 1929:

"JULGADA A PARTILHA ADQUIREM OS HERDEIROS O DOMINIO DOS BENS QUE LHES FORAM ADJUDICADOS E PODEM, SEM EMBARGO DE QUALQUER RECURSO, EXIGIR DO INVENTARIANTE A ENTREGA DELLES. PARA' ESTE FIM DEVEM OS HERDEIROS PEDIR AO ESCRIVÃO O RESPECTIVO FORMAL DE PARTILHA."

"O FORMAL DE PARTILHA QUE NÃO ESTIVER ASSIGNADO PELO JUIZ COMPETENTE NÃO TEM VALOR JURIDICO."

Que dizer de uma certidão de quinhão hereditario nas condições de que consta dos autos como titulo unico de dominio do Autor?

E' ainda Itabaiana, ob. cit., quem affirma com a sua autoridade:

"Ninguem que haja recebido um immovel em partilha procedida em inventario poderá alienar, hypothecar ou REIVINDICA-LO, sem previa transcripção do seu titulo para integrar a cadeia de transmissões. A transcripção não é exigida para a transferencia do dominio, como aliás decorre do art. 533 do Codigo Civil, mas para permittir a disponibilidade sobre o immovel."

Fieis ao proposito de oppor ao Accordão embargado a palavra insuspeita de outros juizes, queremos encerrar a parte das presentes allegações sobre a reivindicação, com esses conceitos incisivos e opportunos de Affonso José de Carvalho, notavel magistrado com assento no Tribunal de São Paulo, — Novas Decisões, 1927, pags. 281-285:

"... ... ...

Mas os réos têm razão quando affirmam a carencia de acção dos Autores para delles reivindicarem o que foi vendido pela Mãe dos mesmos Autores. A lei não faculta, effectivamente, a reivindicatio aos herdeiros universaes do alienante contra os adquirentes para rehaverem destes o todo ou parte dos bens alienados. Principio é este que se alteia como corolario inevitavel do postulado consagrado em nossa lei civil, segundo o qual responde pelos encargos da herança o herdeiro do defunto (art. 1.587 do Codigo Civil), salvo ao herdeiro o direito de provar que taes encargos são superiores ás forças da herança, pois nesse caso elle não pode responder pelo excesso. Si, porem, essa prova não se fez, a responsabilidade do herdeiro pelos encargos deve entender-se como ilimitada.

... ...

Si houve, portanto, lesão de direitos hereditarios (e no conhecimento dessa questão não é preciso entrar), a culpa cabia á mãe dos autores.

... ...

Em summa, a excepção, derivada da velha regra — quem ad evictione tenet actio eundem agentem repellit exceptio, excepção que, conforme Correia Telles e outros civilistas se pode oppor tanto ao vendedor como a seus herdeiros, o que já era observado desde remotas eras no direito romano, exclue a acção proposta. NÃO E' POR MEIO DE ACÇÃO REIVINDICATORIA CONTRA OS COMPRADORES ORA RE'OS, QUE OS FILHOS DE D. ....., ORA AUTORES, PODERÃO FAZER VALER O DIREITO QUE PORVENTURA LHES ASSISTA SOBRE ALGUNS DOS BENS ALIENADOS POR SUA MÃE."

—:—:—

USOCAPIÃO.

Assumpto já muito esmerilhado e debatido, poucas palavras teremos de accrescentar ao que dissemos nas razões de appellações de fls.

No que pese a affirmativa do Acc., Lafayette, Cousas, § 62, escreve textualmente:

"3) ha, todavia, cousas que, supposto sujeitas ao commercio, não podem ser prescriptas: 1 — os bens pertencentes aos IMPUBERES, DURANTE A IMPUBERDADE."

Em sua nota 32, o autor dá, então, noticia da larga controversia que se travou entre os jurisconsultos sobre esse assumpto; mas é evidente que sua opinião é a do texto.

Tambem a Côrte de Appellação em Acc. de 3 de Julho de 1922, relator o notavel jurisconsulto Des. Sá Pereira, decidia:

"No direito anterior não corria a prescripção contra os menores de 14 annos (Ordenação Liv. 4 Tit. 79 § 2.º); actualmente corre porque o Codigo Civil no art. 5.º fixou em 16 annos a incapacidade absoluta e no art. 179 n. 1 diz não correr a prescripção contra os incapazes de que trata o art. 5.º. Mas posta á margem a dilatação de edade, o principio é o mesmo — não corre a prescripção contra os ABSOLUTAMENTE incapazes."

Advertido da insubsistencia desse fundamento, o Acc. embargado deu agasalho a duas allegações do Autor que, entretanto, não podem prevalecer: a de que "autores e réos RESIDIAM (sic) em municipios differentes" e a da má fé de Mendes Lima & Cia.

E' preciso, antes de tudo, não confundir domicilio e residencia, sendo que o Acc. refere-se a esta e não áquelle.

Com a circumstancia a considerar de que o nosso Codigo quasi que reproduz nessa materia o direito francez, Pierre Voirin, Elements de droit civil, 1933, n. 48, explica com muita clareza e propriedade:

"Le domicile est le siege legal de la personne, permanent et stable, malgré les deplacements de fait de cette personne.

Par lá le domicile se distingue de la residence. La residence n'a pas la même fixité; elle depend du fait de l'habitation. Un individu a generalement son domicile lá où il reside; MAIS PARFOIS IL EST DOMICILIE' EN UN LIEU OU IL N'A JAMAIS RESIDE' OU IL RESIDE PEU, INDEPENDAMMENT DE SON DOMICILE, LA PERSONNE PEUT AVOIR UNE OU PLUSIEURS RESIDENCES DISTINCTES."

Eduardo Espinola, a quem o Autor pediu parecer que o Acc. adopta, accentua, Annotações ao Codigo Civil Brasileiro, 2.ª ed., 1929:

"Uma vez fixado o domicilio de uma pessoa mantem-no ella até que pela mudança de residencia, COM O PROPOSITO DELIBERADO DE ESTABELECE-LA EM OUTRO LOGAR DE MODO DEFINITIVO (art. 31) ADQUIRA NOVO DOMICILIO. REQUER-SE POIS A CONCURRENCIA DO FACTO E DA INTENÇÃO."

E' irrecusavel, por conseguinte, que a prova da mudança de residencia não presume a mudança de domicilio.

Um ligeiro exame dos autos demonstra que não autorisam a presumpção de mudança da residencia do Autor embargado os depoimentos contradictorios e vagos das tres testemunhas, que elle proprio apresentou, as quaes se referem apenas a encontros fortuitos com o Autor e a um problematico conhecimento da residencia deste, morando com um seu parente para uma das testemunhas e em casa propria para a outra, no municipio do Crato, Estado do Ceará.

Nascido em 11 de Julho de 1895, o Autor tinha, durante toda a sua menoridade, por domicilio o de seu Pae que, sabidamente, sempre morou e exerceu sua actividade em Palmares, municipio da situação dos immoveis reivindicandos e, por morte deste, o domicilio do Autor embargado, até attingir a maioridade, seria o do seu tutor.

Commentando o art. 36 do Codigo Civil que prescreve — "os incapazes têm por domicilio o de seus representantes" —, Espinola, ob. cit., observa que o principio contido no artigo já vigorava no direito anterior e refere pareceres no mesmo sentido dos drs. Lafayette, Clovis e Pinto de Mendonça.

Ora, o Autor nada esclareceu a esse respeito, e só a elle cumpria fazer; nem precisou desde quando operou-se sua supposta mudança de residencia que não equivale a mudança de domicilio. Para que esta se operasse seria preciso, conforme ensina Espinola e é sabido, a concurrencia do facto e da intenção.

Essencial era que o Autor provasse onde e como estabeleceu domicilio novo e em que epoca teve logar esse facto porquanto "na usocapião ordinar si o prescribente e o proprietario residiram parte do tempo na mesma comarca e parte em comarcas diversas, calcula-se a prescripção duplicando-se os annos de ausencia, isto é, por um anno de presença que falte contam-se dois de ausencia. SI O PROPRIETARIO NO INICIO DO PRASO RESIDE NA COMARCA DA SITUAÇÃO DO IMMOVEL, A PRESENÇA SE PRESUME DESDE QUE A AUSENCIA NÃO E' PROVADA" (Acc. do Supremo Tribunal Federal de 9 de Abril de 1909, relator Epitacio Pessoa).

E' o mesmo criterio que o professor Pierre Voirin, ob. cit., n. 447, propõe para o calculo do praso de prescripção na hypothese de ter o verdadeiro proprietario residido parte do tempo na Comarca da situação do immovel e parte fôra dessa Comarca. Como no nosso direito, a prescripção no Codigo francez é de dez annos no primeiro caso e de vinte no segundo.

São palavras do eminente escriptor, que esclarecem o assumpto:

"...Pour fixer ce delai, on totalise le nombre d'années de residence du vrai proprietaire dans le ressort et on ajoute au chiffre ainsi obtenu le double des années necessaires pour parfaire la prescription de dix ans. (Exemple: si le vrai proprietaire a habité deux ans seulement dans le ressort de la cour d'appel, le delai de la prescription abregée sera de dix-huit ans)."

Ainda que o Acc., firmando-se nos precarios e desencontrados elementos que constam dos autos, admitta a presumpção de que o Autor tenha, realmente, percorrido differentes pousos, impossivel será dilatar essa presumpção á conjectura de mudança do DOMICILIO do mesmo Autor que, durante largo tempo, viveu sob o tecto paterno.

Nessas condições, a prescripção é, indubitavelmente, a de dez annos, desde que, não ficando PROVADA a ausencia, a presença se presume. E, em qualquer hypothese, não será de vinte annos o praso exigido para consummar-se, como já se teria consummado, a prescripção em favor dos nossos constituintes mesmo que lhes faltassem os outros titulos, uma vez que se têm de computar, pela forma indicada, os annos durante os quaes o Autor teve seu domicilio no logar da situação dos immoveis reivindicandos, o municipio de Palmares.

—:—:—

Ao advogado de Mendes Lima & Cia. incumbirá demonstrar, com a costumada galhardia, a bôa fé de seus constituintes, da qual os nossos, irrecusavelmente, são continuadores. Observaremos, apenas, na parte que nos toca, que, decorrendo o dominio de Mendes Lima & Cia. sobre os bens reivindicandos de uma venda em hasta publica que não se pretendeu annullar, nem foi annullada pela sentença de primeira instancia e pelo Acc embargado, a qual, por conseguinte, está de pé, produzindo todos os effeitos, ao mesmo tempo que o dominio dos embargantes se firma em escripturas publicas, muito posteriores áquella arrematação, e contra as quaes nada se allegou ou argüe, será incoherencia desconhecer que se trata na especie de justos titulos, attributivos da presumpção de bôa fé.

Ainda nesse ponto que versaremos rapidamente, podemos contrapor á conclusão do Acc. recorrido argumentos irretorquiveis expostos por insignes magistrados e juristas, de reconhecido valor moral e intelectual:

"O JUSTO TITULO ESTABELECE A PRESUMPÇÃO DE BOA FE' SENDO COMO TAL RESPEITADA A ARREMATAÇÃO." (Acc. do Supremo Tribunal Federal de 28 de Abril de 1909, Rev. de Direito vol. 14 pags. 524-526).

Costa Manso, figura de larga projecção na magistratura do paiz, com assento no Supremo Tribunal Federal, decidia em notavel sentença, Casos Julgados, pags. 200-201:

"Por justo titulo se deve entender qualquer acto ou facto juridico proprio, em these, para transferir o dominio AINDA QUE NÃO O TRANSFIRA EM HYPOTHESE, DEVIDO A ALGUM OBSTACULO, COMO O QUE RESULTA DA ALIENAÇÃO A NON DOMINO. A Autora citava diversos Accds., em que se affirmava ser a alienação a non domino destituida de valor; mas essa jurisprudencia não tinha applicação ao caso, pois, quando o tradens é proprietario legitimo da cousa o dominio se transfere regularmente, e não se cogita de usocapião. O fim deste é, exactamente, regularisar as transferencias feitas por quem não é dono.

... ...

Passando, por natural transição, ao terceiro requisito (fls.), a sentença accentuou que O JUSTO TITULO, POR SI SO', CONSTITUE PRESUMPÇÃO DE BOA FE', de accordo com o que dizem os citados Lafayette § 69, n. 5, Vigié, III n. 603 e Teixeira de Freitas, art. 1.319 nota 1. (Hoje bastaria citar o art. 490 § unico do Codigo Civil)".

Astolpho de Rezende, ob. cit., esplana o assumpto com muita proficiencia nos seguintes trechos de suas razões que se applicam á especie dos autos:

"Todas essas posses sempre foram continuas e incontestadas, de bôa fé, e baseadas em justo titulo.

JUSTO TITULO. Todas elas emanam de justo titulo: a) A ARREMATAÇÃO SOLENE FEITA PELO DR. ...; c) a venda feita por estes a .....

BÔA FE'. Bôa fé na materia sujeita é a crença do possuidor de que legitimamente lhe pertence a cousa sob sua posse. Esta crença é sempre o resultado de erro de facto. O erro procede da ignorancia do vicio ou do obstaculo que impede a transferencia do dominio, como si a cousa não era do alienante ou elle não tinha poder de aliena-la, e não o sabia o possuidor.

AS DUVIDAS E APPREHENSÕES SOBRE A LEGITIMIDADE DO DOMINIO NÃO CONSTITUEM O POSSUIDOR EM MA' FE', porquanto não excluem de maneira absoluta a condição de proprietario.

Bôa fé e justo titulo são cousas distinctas: mas o justo titulo estabelece a presumpção de bôa fé. Dahi procede que, na prescripção ordinaria, UMA VEZ PROVADO O JUSTO TITULO A BOA FE' SE PRESUME.

E' tambem o que expende Almeida Oliveira na sua já citada obra, pag. 200, quando trata das divisões da posse; "De bôa fé se diz o possuidor que tem PLAUSIVEIS razões para CRER QUE A NINGUEM ASSISTE MELHOR DIREITO SOBRE A COUSA QUE POSSUE. De má fé, o que sabe ou deve saber, que a sua posse é viciosa, E ELLE NÃO TEM DIREITO A POSSUIR A COUSA."

E' a lição de um mestre do direito patrio que, no assumpto, faia de cadeira e que prescinde de commentarios.

CUMULAÇÃO DAS ACÇÕES DE ANNULLAÇÃO DO CONTRACTO CELEBRADO ENTRE O AUTOR E MENDES LIMA & CIA. POR ESCRIPTURA PUBLICA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1910, E DE REIVINDICAÇÃO.

Condensando, ou melhor, supprindo os aditamentos que pudessemos fazer ás longas considerações já produzidas nos autos sobre esse assumpto, preferimos trasladar esses outros topicos, sobremodo elucidativos do citado trabalho de Astolpho de Rezende, que assegurou a victoria dos seus constituintes em julgamento do Tribunal da Relação do Rio de 5 de Maio de 1932, (Rev. cit. pags. 404-406):

"Sem duvida que é permittido cumularem-se numa mesma acção diversos pedidos. Mas as acções assim cumuladas, não perdem a sua individualidade, os seus caracteristicos, os seus elementos proprios.

Ellas se fundem num só processo, mas conservam as suas caracteristicas. E' o que textualmente diz João Monteiro no seu Curso de Processo Civil, vol. 1.º § 26 nota 3 C: Cada uma das acções concorrentes fica sujeita ás regras que lhe são proprias e nomeadamente a prescripção.

No presente caso, os Autores cumularam duas acções: 1.º a acção de rescisão e nullidade do processo do executivo hypothecario que soffreram em 1908 e 2.º a acção de reivindicação dos immoveis que vieram a perder por effeito desse executivo.

Cada uma destas duas acções está sujeita segundo as expressões supra de João Monteiro ás regras que lhe são proprias e nomeadamente a prescripção. QUER ISSO DIZER QUE NÃO SE PODE CUMULAR COM UMA ACÇÃO VIVA UMA ACÇÃO QUE JA' PRESCREVEU, UMA ACÇÃO QUE JA' ESTA' EXTINCTA PELA PRESCRIPÇÃO. A acumulação não pode realizar o prodigio de ressuscitar uma acção já prescripta.

E' certo que os autores tinham, antes do Codigo Civil, o prazo de 30 annos para intentar a acção rescisoria, prazo esse que ficou reduzido a 5 annos, a contar da entrada em vigor do Codigo Civil.

Mas não gozavam do mesmo prazo para intentar a acção de reivindicação, porque esta prescreve, e já prescrevia, no direito anterior, no prazo de 10 ou 20 annos, conforme as partes residam no mesmo ou em diverso municipio."

EGREGIO TRIBUNAL

Reportando-se ás Razões de Appellação de fls., que pedem para serem consideradas parte integrante das presentes allegações, os Embargantes confiam e esperam que o Egregio Tribunal procederá a uma revisão da materia decidida e ao detido exame dos autos para, constatando a relevancia e absoluta procedencia dos argumentos produzidos e das asserções feitas, reformar o Accordam recorrido e a sentença de primeira instancia na conformidade do pedido dos embargos de fls., contribuindo assim para a uniformidade do Direito nacional e para a coherencia e o prestigio da Jurisprudencia do Paiz, e como um imperativo de

JUSTIÇA

RECIFE, 28 de Agosto de 1933.

(a) Os advogados

EURICO DE CASTRO CHAVES
ANTIOGENES CHAVES

Previdente Maçonica

PECULIO N. 25

Tendo sido pago a dona Beatriz Lemos Tavares Coutinho, na qualidade de viuva e beneficiaria do falecido socio Uranio Tavares Coutinho, o peculio a que a mesma tinha direito, são chamados todos os associados a recolherem, até o dia 30 do corrente, as suas respectivas quotas para formação do peculio n. 25.

Findo o referido praso a cobrança será feita durante os dez dias subsequentes, accrescida da multa de 50 % sob pena de eliminação.

O tesoureiro é encontrado todos os dias uteis no edificio da Caixa Economica Federal.

O tesoureiro
At. Tz.

APHTOSA

Bernes, Diarrhéa, Vermes, Sarnas, Friciras, Bicheiras. Peçam gratis. O Guia Pratico do Criador e amostras. Rua do Rangel n. 25, 1.º Andar.



UM ANNEL

Monsenhor Pedrosa previne aos Srs. Joalheiros do Recife e alem, que desappareceu hontem, 26 do corrente, por occasião da Festa de N. S. da Escada, o seu annel parochial, presente que um amigo lhe deu ha 60 annos passados. E' de ouro de lei e cravejado de pequenos brilhantes em derredor de uma linda ametista.

A quem o encontrar pede-se entregar, pois, alem do seu agradecimento, será bem remunerado.

Escada, 27 de Novembro de 1933.

Avisos funebres

JOSE' MENEZES DE MORAES
SETIMO DIA

Arlinda Bastos de Moraes e sua filha; João Baptista de Moraes e sua esposa; João Menezes de Carvalho, sua esposa e filha; Carlos de Barros Borges, sua esposa e filhos; Afonso Ferreira Baltar, sua esposa e filhos; dr. Arnaldo Marques, sua esposa e filhos; Camilo Mones e sua esposa; Elisa, Geraldina e Maria Isabel Menezes de Moraes; Anna e Candida Menezes; Placido Alves de Faria, sua esposa e filhos; Mario Ribeiro de Souza Carneiro, sua esposa e filhos, ainda sob o peso da mais cruciante dôr pelo prematuro fallecimento do seu estremecido esposo, pae, irmão, cunhado, tio e sobrinho JOSE' MENEZES DE MORAES, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amiggos que o acompanharam a ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no proximo sabado, 2 de dezembro, pelas 8 horas, na egreja matriz de Santo Antonio.

Agradecem, penhorados, a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer.

Recife, 28 de Dezembro de 1933.

FLAVIO JOSE' BEZERRA CAVALCANTE
SETIMO DIA

Adelaide Gouveia de Matos Cavalcante e filho, Flavio Mario Bezerra Cavalcante, esposa e filho (estes ausentes), Cipriano do Pinho Seabra e esposa convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que, por alma de seu inesquecivel esposo, pae, sogro e avô FLAVIO JOSE' BEZERRA CAVALCANTE, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas de sabado, 2 de dezembro. Será igualmente resada uma missa na matriz da Torre, no mesmo dia e hora.

MAJOR LITTO DE AZEVEDO E SILVA
SETIMO DIA

Joaquim Soriano de Azevedo e Silva, sua mulher, filhos, genros e noras ainda dolorosamente compungidos com o prematuro fallecimento de seu inesquecivel irmão, cunhado e tio MAJOR LITTO DE AZEVEDO E SILVA, convidam aos seus parentes e amigos e aos do chorado extinto para assistirem ás missas de 7.º dia que pelo descanço de seu idolatrado morto mandam celebrar no Convento de São Bento, na cidade de Olinda ás 7 horas do dia 30 do corrente.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade christã hypothecam a sua eterna gratidão.

MARIA ANTUNES GESTEIRA
30.º DIA

Luiz Dubeux, esposa e filhos, Manoel Gomes de Mattos Junior, esposa e filhos, Aline Alcoforado Gesteira e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua saudosa sogra, mãe e avó, no dia 30 do corrente, quinta-feira, pelas 7 1/2 horas, na igreja de S. José do Manguinho.

Agradecem a todos que se dignarem de comparecer.

ILEGÍVEL

COMERCIO E FINANÇAS

MERCADO DE TITULOS

NA BOLSA DE NEW YORK

Emprestimos Brasileiros

FEDERAIS:		Ontem	Anterior
Brasil, 8 %, 1921/41	$	29.75	29.00
Brasil 7 % 1925 (Elect. Cent. R. R.)	$	23.87	24.00
Brasil, 6 1/2 % 1926/57	$	23.00	24.50
Brasil 6 1/2 1927/57	$	22.00	24.00
ESTADUAIS:			
Minas Geraes 6 1/2 %, 1958	$	19.00	20.00
Paraná, 7 %, 1958	$	8.25	8.25
Rio Grande do Sul, 8 %, 1921/46	$	23.00	23.25
Rio Grande do Sul 6 % 1968	$	22.12	22.00
São Paulo, 8 %, 1921/36	$	18.50	19.75
São Paulo, 8 % 1925/50	$	15.12	15.75
São Paulo, 7 %, 1926/56	$	14.00	16.50
São Paulo 6 % 1928/68	$	14.00	16.37
São Paulo, 7 % 1930/40 (Coffee loan)	$	63.50	64.00

BOLSA DE LONDRES

FEDERAIS — TITULOS BRASILEIROS:		Ontem	Anterior
Brasil (EE. CU.) 1927/57, 6 1/2 %	£	38-15-0	38-15-0
Funding, 5 %	£	86-0-0	86-0-0
Novo Funding 1914	£	67-10-0	67-5-0
Conversão, 1910, 4 %	£	20-0-0	20-0-0
Emprestimo de 1913 5 %	£	26-15-0	26-10-0
Funding 1931 5 %	£	58-0-0	59-0-0
ESTADUAIS:			
Districto Federal 5 %	£	30-0-0	34-0-0
Rio de Janeiro 1927 7 %	£	17-0-0	20-0-0
Bahia 1928 5 %	£	12-0-0	12-0-0
Pará, 5 %	£	4-0-0	4-0-0
Minas Geraes 1929/59 6 1/2 %	£	26-0-0	25-0-0
Nictheroy (Cid. de) 7 %	£	20-0-0	20-0-0
Paraná 1928, 7 %	£	12-0-0	12-0-0
São Paulo 1921/36 8 %	£	22-0-0	22-0-0
" " 1928/36 7 1/2 % (Inst. de Café)	£	29-10-0	29-10-0
" " 1926/56 7 % (Warrants)	£	17-0-0	17-0-0
" " 1928/68, 6 %	£	14-0-0	15-0-0
" " 1930/40 7 % (bob. gar. de café)	£	69-0-0	69-0-0
" (Banco do Estado) 6 % serie "A"	£	42-0-0	42-0-0

CAMBIO

O Banco do Brasil durante o dia de hontem offereceu para cobrança as seguintes taxas:

Mil réis ouro 8$226.

Abertura 90 dias à vista

Libra		60$072	60$472
Dolar		—	11$540
Franco		—	$725
Franco Belga		—	2$585
Franco Suisso		—	3$600
Florim		—	7$475
Lira		—	$975
Escudo		—	$552
Peseta		—	1$515
Reich-mark		—	4$435
Peso Uruguaio		—	7$000
Peso argentino		—	4$575

COMPRA

	90 d/v	A/v
Londres	59$170	59$570
New York	11$180	11$880

BASES

Abertura:

Londres-New York ontem ... 5,24

Londres-Paris ontem ... 83,97

AÇUCAR

O mercado local esteve ontem pouco movimentado. Em torno do cristal não houve negocios enquanto que o tipo mascavo foi comprado a 4$900 a 5$000.

A Junta dos Corretores não forneceu cotações.

ENTRADAS DE AÇUCAR

As entradas até ás 8 horas de ontem foram as seguintes:

Usina	Saccos
Camorim Grande	300
Cucaú	828
Frei Caneca	414
Limoeirinho	414
Peri-Peri	414
Bamburral	414
Caxangá	1.242
Estrelliana	412
José Rufino	414
Massau-Assú	828
Pirangi	414
Santo Ignacio	414
Jaboatão	416
Capibaribe	416
Matari	828
Bom Jesus	2.100
Catende	6.080
N. S. das Maravilhas	2.630
Santa T. de Jesus	400
Santa Teresinha	7.330
Tres Marias	400
Cachoeira Lisa	828
Frei Caneca	414
Mameluco	414
Pedroza	414
Pumaty	414
Serro Azul	414
Santa Panfila	74
Mussurepe	832
Tiuma	2.040
Central Barreiros	2.200
Ipojuca	1.490
Porto Rico	412
Salgado	3.550
Santa Teresa	1.389
Total	20.866

ENTRADAS GERAIS DE ONTEM

	Usinas	Banguês
Cinco Pontas	7.358	110
Central	1.660	40
Brum	4.148	3.872
Cabotagem	1.200	1.130
Caminhão	1.055	2.270
Do dia 1 do corrente até ontem	2.720	4.428
	754.802	77.194
Total	722.003	81.622

De Setembro até o fim do mês p.p. ... 854.486

Stock ... 1.167.028

ALGODÃO

MERCADO LOCAL

Estéve muito fraco, ontem, o mercado deste produto que foi vendido a 31$000 para a mata e 35$000 para sertão.

A Junta dos Corretores não forneceu cotações:

Sertão	31$000	35$000
Mata	29$000	33$000

ENTRADAS GERAIS

Deste Estado, até ontem 1.591.574 ks.

De outros Est. até ontem . 1.027.409 ks.

CAFE'

MERCADO LOCAL

Cotações fornecidas pela Junta dos Corretores: 12$000 a 12$500.

MERCADO DO ALGODÃO

Abertura de ontem em New York

		Ontem	Fechamento anterior
American "Futures" para	Janeiro	9.94 / 10.07	9.94
" " "	Março	10.07	9.96
" " "	Maio	10.22	10.13
" " "	Julho	10.34	10.25

Mercado — Comercio de um carater normal devido compras especulativas.

Desde o fechamento anterior: — Alta 9 a 10 pontos.

Fechamento de ontem em Liverpool

		Ontem	Fechamento anterior
American "Futures" para	Janeiro	4.92	9.93
" " "	Março	4.93	4.94
" " "	Maio	4.96	4.96
" " "	Julho	4.96	4.96

Mercado — Melhorou depois da abertura, mas tornou a afrouxar devido liquidação.

Desde o fechamento anterior — Baixa de 1 ponto.

OUTROS GENEROS

Cotações fornecidas pela Junta dos Corretores

FARINHA DE MANDIOCA — 11$000 a 11$500, conforme a procedencia.

CAROÇO DE ALGODAO — 1$400 a 1$500.

MAMONA — 5$100 a 5$200 a granel.

MILHO — 10$000 a 10$500, conforme a procedencia.

FEIJAO — Genero bom do Estado 29$000 a 30$000, genero preto bom do Estado 27$000 a 28$000.

ALCOOL — Puro de 42.° — Não houve cotação. Desnaturado 42.° — Não houve cotação.

PELES DE CABRA (Mata) — Não houve cotação.

PELES DE CABRA (Sertão) — Não houve cotação.

SOLA — Não houve cotação.

COUROS SALGADOS — Não houve cotação.

RENDAS FISCAIS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Arrecadação do dia 24 do corrente:

Renda ordinaria	171:445$825
Do dia 1 ao dia 23	2.152:926$496
Total	2.324:372$316

Arrecadação do dia 25 do corrente:

Renda ordinaria	82:281$536
Do dia 1 ao dia 24	2.334:372$310
Total	2.416:653$846

LLOYD BRASILEIRO

ALBERTO FONSECA & Cia. Ltda. — Agentes

Avenida Marquez de Olinda, 122 — (TERREO) — Phones 9343 e 9262

NORTE

LINHA MANAOS — BUENOS-AYRES

"CAMPOS SALLES"

(11.203 tons. de deslocamento)

De BUENOS-AYRES e escalas, é esperado a 8, sahirá no mesmo dia, para: PORTALEZA, BELEM, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS.

Proxima sahida: DUQUE DE CAXIAS a 22/12

(Sahidas ás Quartas-feiras)

"SANTAREM"

(13.070 tons. de deslocamento)

De SANTOS e escalas, é esperado, hoje, pela manhã, atracará no Armazem 7, sahirá hoje, á noite, para: CABEDELLO, NATAL, FORTALEZA, S. LUIZ e BELEM.

"ALMIRANTE JACEGUAY"

(10.000 tons. de deslocamento)

De SANTOS e escalas, é esperado a 6 de Dezembro, sahirá no mesmo dia, á noite, para: CABEDELLO, NATAL, FORTALEZA, SÃO LUIZ e BELEM.

SUL

LINHA MANAOS — BUENOS-AYRES

"BAEPENDY"

De MANAOS e escalas, é esperado a 7 de Dezembro, sahirá no mesmo dia, para: MACEIO', S. SALVADOR, VICTORIA, RIO, ANGRA DOS REIS, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, S. FRANCISCO, RIO GRANDE, MONTEVIDEO e BUENOS-AYRES.

Proxima sahida: AFFONSO PENNA a 21/12

Proxima Sahida: BAEPENDY a 7/12.

LINHA SANTOS — BELEM

(Sahidas aos Sabbados)

"PARÁ"

De BELEM e escalas, é esperado a 2, pela manhã, sahirá no mesmo dia, para: MACEIO', S. SALVADOR, RIO e SANTOS.

Proxima sahida: MANAOS a 9/12.

LINHA RECIFE — PORTO ALEGRE

"BOCAINA"

De PORTO ALEGRE e escalas, é esperado a 1, pela manhã, sahirá impreterivelmente a 2, á tarde, directo a RIO a 8, SANTOS a 11, RIO GRANDE a 16, PELOTAS a 17 e PORTO ALEGRE a 18.

"PYRINEUS"

(Cargueiro — VIAGEM RAPIDA)

De PORTO ALEGRE e escalas, é esperado a 3, sahirá no dia 6, ás 14 horas, para: MACEIO' a 7, RIO a 12, SANTOS a 15, RIO GRANDE a 20, PELOTAS a 21 e PORTO ALEGRE a 22.

EUROPA

LINHA SANTOS — HAMBURGO

"BAGÉ"

(15.741 tons. de deslocamento)

De SANTOS e escalas, é esperado a 7 de Dezembro, sahirá no mesmo dia, para: LISBOA, VIGO, HAVRE, ANVERS, ROTTERDAM e HAMBURGO.

PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

CUYABA' ... á 20/12/33

SIQUEIRA CAMPOS ... á 4/1/34

RUY BARBOZA ... á 21/1/34

LINHA SANTOS — HAMBURGO

"RUY BARBOZA"

(16.079 tons. de deslocamento)

De HAMBURGO e escalas, a 10 de Dezembro, sahirá no mesmo dia, para: BAHIA, RIO e SANTOS.

LINHA RIO — MANAOS

"UBÁ"

(Cargueiro)

De MANAOS e escalas, é esperado a 2, pela manhã, sahirá no dia 3, á tarde, para: MACEIO', S. SALVADOR, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

LINHA RECIFE — PORTO ALEGRE

"UÇÁ"

(Cargueiro — VIAGEM RAPIDA)

De PORTO ALEGRE e escalas, é esperado a 6, sahirá no dia 13, ás 14 horas, para: MACEIO' a 14, RIO a 19, SANTOS a 22, RIO GRANDE a 27, PELOTAS a 28 e PORTO ALEGRE a 29.

PASSAGENS — As encommendas somente serão respeitadas até 24 horas antes da sahida do vapor.

VALORES: — Devendo ser entregues á agencia devidamente lacrados, 2 horas antes da sahida do vapor.

CARGAS EM TRANSITO: — Recebemos para PARNAHYBA com baldeação em TUTOYA — Para JAGUARÃO e SANTA VICTORIA DO PALMAR, com baldeação em PELOTAS — Para ROSARIO, ASUNCION, PORTO MURTINHO, PORTO ESPERANÇA e CORUMBA', com transbordo em MONTEVIDEO — Para MAGALLANES, QUERTO MONTT., COBRAL, TALCAHUANO, VALPARAISO, IQUIQUES, ANTOFOGASTA e ARICA (CHILE), com transbordo em RIO DE JANEIRO.

RECLAMAÇÕES: — Sobre FALTA ou AVARIA em mercadorias, de procedencia estrangeira ou do paiz, serão acceitas quando apresentadas por escripto no prazo de 72 horas após a terminação da descarga do vapor conductor, tornando indispensavel aos reclamantes assignarem o Modelo D (proprio para o caso), que será fornecido por esta Agencia. — PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES. — Telephones: — 9343 informações — 9262 Secção de fretes

"ITALIA" - "COSULICH"

FLOTTE RIUNITE: COSULICH-LLOYD SABAUDO-NAVIGAZIONE GENERALE

NEPTUNIA

Sahirá em 25 de Dezembro, para:

BAHIA

RIO DE JANEIRO

SANTOS

RIO GRANDE

MONTEVIDEO

BUENOS AIRES

SAHIDAS DE RECIFE

PARA EUROPA

Gibraltar — Algers — Napolis Trieste

NEPTUNIA 13 de Janeiro

OCEANIA 5 de Fevereiro

NEPTUNIA 3 de Março

PARA O SUL

Bahia — Rio — Santos — Rio Grande — Montevidéo — B. Aires

OCEANIA 15 de Janeiro

NEPTUNIA 12 de Fevereiro

OCEANIA 5 de Março

OCEANIA

Sahirá em 16 de Dezembro, para:

GIBRALTAR

ALGERS

NAPOLIS

TRIESTE

Passagens de e para: SYRIA — EGYPTO — INDIA — CHINA e JAPON com a frota do LLOYD TRIESTINO (CONTE VERDE — VICTORIA — CONTE ROSSO)

AGENTES GERAES: EMPREZAS MARITIMAS (BRASIL) S.A.

Av. MARQUEZ DE OLINDA 159 — TEL. 6431 — END. TEL. "ITAIPASS" OU "COSULICH"

Companhia Carbonífera RIO GRANDENSE

OS NOVOS E POSSANTES CARGUEIROS "PORTO ALEGRE", "PIRATINY", "BUTIA", "CHUY", "HERVAL", "TAQUY" E "TAMBAU"

LINHA SEMANAL RAPIDA, DE RECIFE A PORTO ALEGRE, COM

O NOVO E POSSANTE CARGUEIRO

"CHUI"

MARCHA: 10 MILHAS

CLASSE: "LLOYD REGISTER" 100-A-1 — A MAIS ALTA

Esperado neste porto a 4 de DEZEMBRO vindouro, sairá no dia 6 do mesmo mês para:

MACEIO',

RIO,

SANTOS,

RIO GRANDE,

e PORTO ALEGRE.

— Todos os vapores recebem carga para os portos de ANTONINA, PARANAGUA', ITAJAÍ, S. FRANCISCO e FLORIANOPOLIS, com a mais cuidadosa e rápida baldeação no Rio de Janeiro.

— A Companhia dispõe do Armazem n. 4, do Cais do Porto do Rio de Janeiro, unico que tem os PATEOS COBERTOS, no serviço de cabotagem, oferecendo assim grande vantagem aos srs. embarcadores.

AGENTE:

SOCIEDADE ANONIMA MAGALHÃES

RUA DO APOLO, 53/59 — Tel. 9-2-4-2

MALA REAL INGLEZA

PARA O SUL

Highland Princess

Esperado neste porto no dia 8 de Dezembro, sairá para: Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

VAPORES ESPERADOS

"Almanzora" em 14/12/33

"Arlanza" em 12/1/34

"Almanzora" em 9/3/34

"Arlanza" em 9/3/34

PARA A EUROPA

"Arlanza"

Esperado aqui no dia 7 de Dezembro, sairá para: São Vicente, Lisbôa, Coruna, Cherbourgo e Southampton

VAPORES ESPERADOS

"Almanzora" em 4/1/34

"Arlanza" em 1/2/34

"Almanzora" em 1/3/34

"Arlanza" em 29/3/34

SERVIÇO DE LONDRES E ESCALAS PARA: RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEU E BUENOS AIRES

HIGHLAND BRIGADE em 22 de Dezembro

HIGHLAND PATRIOT em 5 de Janeiro

HIGHLAND MONARCH em 19 de Janeiro

HIGHLAND CHIEFTAIN em 2 de Fevereiro

SERVIÇO DE VAPORES CARGUEIROS

Para: HAVRE, ANTUERPIA, ROTTERDAM, HAMBURGO e portos da INGLATERRA

"SIRIS"

Aqui esperado a 30 de Dezembro, caso haja carga suficiente.

AGENTES:

M. NAUGHTON RUMBO

RUA DO BOM JESUS, 226 — TELEPHONE 9112

ROYALMAILLINE

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

PIAUHY

Presentemente no porto, sahirá para os portos de Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

IRATY

Presentemente no porto, sahirá no dia 29 do corrente directo ao porto de Macau, sahirá á tarde.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarques só serão fornecidas até a vespera das sahidas dos vapores contra entrega dos conhecimentos de embarques e despachos federaes e estaduaes.

Agentes:

PEREIRA CARNEIRO & Cia. — Vigario Tenorio, 32 e 44

Companhias Francezas de Navegação

CHARGEURS REUNIS — TRANSPORTS MARITIMES

SERVIÇO DE CARGA E PASSAGEIROS

C. REUNIS

PARA O RIO DA PRATA

O paquete LIPARI — Esperado em 5 de Janeiro, sahirá após indispensavel demora para: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres.

JAMAIQUE — p/B. Ayres e esc. 7 Março

PARA A EUROPA

O paquete BUSSE — Esperado do Sul, em 19 de Dezembro, seguirá p/Dakar, Vigo, Bordeaux e Havre, após indispensavel demora.

GROIX — p/Havre e esc. 17/1/1934

T. MARITIMES

SERVIÇO DE CARGA E PASSAGEIROS

PARA A EUROPA

O paquete ALSINA — Esperado em 12 de Dezembro, sairá terminadas as suas operações p/DAKAR, GIBRALTAR, ORAN, ALGER, BARCELONA, MARSELHA e GENOVA. Dispõe de praça p/embarques e accommodações p/passageiros em 1.ª e 2.ª Cls.

GUARUJA — p/Mars. e esc. — 12 Janeiro 1934

MENDOZA — p/Mars. e esc. — 12 Fevereiro 1934

ALSINA — p/Mars. e escs. — 12 Março 1934

Para informações com os Agentes:

LEÃO & CIA.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 51 — PHONE N. 9145

Companhia Nacional de Navegação Costeira

VAPORES PARA O SUL

"ITATINGA" — Esperado de João Pessôa, na sexta-feira 8, sairá no sabado 9, para: Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe-se carga para os portos de: Ilhéos, São Francisco, Itajahy, Imbituba e Florianopolis, com escrupulosa baldeação em Rio de Janeiro.

"ITAQUICÊ" — Esperado dos portos do Norte, na terça-feira 12, sairá na quarta-feira 13, para: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Recebe-se carga para os portos de: Ilhéos, São Francisco, Itajahy, Imbituba e Florianopolis, com escrupulosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES PARA O NORTE

"ITAPÉ" — Esperado dos portos do Sul, na segunda-feira 4, sairá na terça-feira 5, para: Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belem.

Recebe-se carga para os portos de: Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, com escrupulosa baldeação em Belem.

VAPORES PARA JOAO PESSOA (Parahyba)

"ITATINGA" — Esperado dos portos do Sul na terça-feira 5, sairá no mesmo dia, para: João Pessôa.

ULYSSES F. CORREIA

AVENIDA ALFREDO LISBÔA N. 10 — TELEPHONES: SECÇÃO DE FRETES: 9237 — IDEM INFORMAÇÕES: 9214

Companhias Allemãs de Navegação

HAMBURG AMERIKA — LINE —

SERVIÇO REGULAR DE PAQUETES ALEMAES

O PAQUETE

"GENERAL SAN MARTIN"

Esperado do Sul do paiz em 3 de Dezembro, sahirá depois da necessaria demora para os Portos de: LAS PALMAS, LISSABON, VIGO, BOULOGNE e HAMBURGO.

"GENERAL OSORIO"

Esperado da Europa em 2 de Dezembro, sahindo depois da necessaria demora para os portos de: RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PROXIMAS SAHIDAS

PARA O SUL:

"GENERAL SAN MARTIN" 14/1/34

"GENERAL ARTIGAS" 4/3/34

"GENERAL OSORIO" 12/4/34

PARA A EUROPA:

"GENERAL OSORIO" 31/12

"GENERAL ARTIGAS" 21/1/34

"GENERAL SAN MARTIN" 14/4/34

VAPOR CARGUEIRO

"EUPATORIA"

Esperado neste porto em 12 de Dezembro, sahindo depois da indispensavel demora para os Portos de: MACEIO', BAHIA, PARANAGUA', S. FRANCISCO, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE DO SUL e PORTO ALEGRE.

HAMBURG SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS GESELLSCHAFT

VAPOR CARGUEIRO

"TENERIFE"

Esperado neste porto em ca. 10 de Dezembro, sahindo em seguida para os Portos de: ANTUERPIA, BREMEN e HAMBURGO.

Para todas as informações, sobre passagens, cargas etc queiram dirigir-se aos Agentes:

HERM. STOLTZ & Co.

AVENIDA MARQUEZ OLINDA, 35 — TELEPHONE 9023

LLOYD REAL HOLLANDEZ

AMSTERDAM

O RAPIDO E LUXUOSO PAQUETE ZEELANDIA

Esperado de Amsterdam e escala, no dia 14 de Dezembro, sahindo no mesmo dia para: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Buenos Ayres.

O LUXUOSO E RAPIDO PAQUETE FLANDRIA

Esperado de Buenos Ayres e escalas, em 15 de Dezembro, sahirá após indispensavel demora para: Las Palmas, Lisbôa, Leixões, La Coruna, Southampton, Boulogne-sur-Mer e Amsterdam.

O LUXUOSO E RAPIDO PAQUETE ORANIA

Esperado de Amsterdam e escala, no dia 4 de Janeiro, sahindo no mesmo dia para: Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Buenos Ayres.

O LUXUOSO E RAPIDO PAQUETE ZEELANDIA

Esperado de Buenos Ayres e escala, no dia 6 de Janeiro, sahirá após indispensavel demora para: Las Palmas, Madeira, Leixões, Vigo, Southampton, Boulogne-sur-Mer e Amsterdam.

PROXIMAS SAHIDAS PARA O SUL

FLANDRIA, 25 de Janeiro. ZEELANDIA, 15 de Fevereiro. ORANIA, 8 de Março. FLANDRIA, 29 de Março.

PARA PASSAGENS FRETES E DEMAIS INFORMAÇOES COM O AGENTE:

FREDERICK VON SOHSTEN

AVENIDA RIO BRANCO N. 76 — TELEPHONE 9065

OSCAR & Cia. - Secção Maritima

AVENIDA RIO BRANCO, 193 — Tel. 9424

"NORTE"

PAQUETE "PORTUGAL"

No porto sahirá para: Cabedello, Natal, Fortaleza e Areia Branca.

"CAMPINAS"

Esperado hoje, sahirá para: Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração recebendo carga para (Parnahyba).

"SUL"

"COMMANDANTE CASTILHO"

Esperado no dia 2, sahirá para: Maceió, Bahia, Rio, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina.

"ITAGUASSU"

Esperado hoje, sahirá para: Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ITAPUCA"

Esperado no dia 5, sahirá para: Cabedello.

AGENTES — Av. Rio Branco, 193 — Phone 9424

Tel. "NACIONAL"

AVISOS FUNEBRES

LITTO DE AZEVEDO E SILVA

SETIMO DIA

Maria Irmina de Azevedo e Silva, Francisca Eugenia de Azevedo, Litto Filho e familia, Davino Azevedo, Irmina Azevedo, Mario Azevedo, Dulce Azevedo, Diogenes Azevedo e familia, Dame Maria Ferdinande, Joaquim Soriano e familia, Catarina de Senna e familia, Francisco Machado e familia, João Machado e familia, Brites Machado e familia, Irmina Machado, Lydia Machado, Edil Machado e Irmãos, convidam os parentes e amigos para ás missas que serão celebradas por alma de seu saudoso esposo, pai, irmão, cunhado, tio e avô **LITTO DE AZEVEDO E SILVA**, na capella do Engenho Sacramento, a 30 do vigente e nas matrizes de Agua Preta e Gamelleira, respectivamente a 1 e a 2 de Dezembro, todas pelas 8 horas e 30 minutos.

Desde já antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem aos referidos actos de piedade christã.

DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE

SETIMO DIA

A familia Olympio de Menezes convida os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que por alma do DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE, manda celebrar no dia 1.º de Dezembro, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, desta cidade.

Antecipa sinceros agradecimentos.

DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE

SETIMO DIA

Debora Cesar de Albuquerque, Miguel Cesar de Albuquerque, Antonio Cesar de Albuquerque, José Vicente Cesar, Maria José Corrêa Cesar e filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar no dia 1.º de Dezembro vindouro, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, igreja de Belém, na Encruzilhada, matriz de Goianna e capela de Ponta de Pedra, por alma de seu querido esposo, pai, sogro e avô JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE, agradecendo a todos os que compareçam a esse ato de piedade cristã.

Haverá salva para cartões.

DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE

SETIMO DIA

Dr. Francisco Figueiredo, senhora e filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que, por alma de seu idolatrado sogro, pai e avô DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE, mandam celebrar no dia 1.º de Dezembro vindouro, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, desta capital.

Antecipam os seus agradecimentos sinceros aos que comparecerem a esses atos de religião.

DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE

SETIMO DIA

José Cesar & Cia. e seus auxiliares convidam aos seus amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que, por alma de seu pranteado chefe e amigo DR. JOSE' HENRIQUE CESAR DE ALBUQUERQUE, mandam celebrar no dia 1.º de Dezembro vindouro, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, desta cidade.

Confessam-se, desde já, sinceramente agradecidos.

DIVERSOS

Dr. Costa Carvalho

Prof. da Fac. de Medicina
Coração
Aparelho digestivo. Figado
Rins

Rua da Aurora, 149-1.º
Estrada dos Aflitos, 179
Telefone 28 312 — Recife

Assistencia Dentaria

Serviços e tratamentos sob a mais rigorosa technica e de eficiencia absolutamente garantida

Clinica diurna e noturna, de 8 ás 17 e de 19 ás 21 horas — dias uteis e de 9 ás 11, aos domingos e feriados

Gabinete, á Rua da Imperatriz n. 27 — 1.º and.

Direção technica do Dr. Martins Pruno

Responsabilidade do Dr. Lamartine Vasconcellos

Vae ao Rio de Janeiro?

A 10 minutos do centro commercial, na PENSAO CAXIAS, situada proximo á praia de banhos do Flamengo, encontrará V. Exa. bôas accommodações para familias e cavalheiros. Agua corrente em todos os quartos. Phone inter-urbano 5-0454. Largo do Machado, 6

Grande Stock de tecidos estrangeiros

a MAISON CHIC

está liquidando por preços abaixo do custo
E' facil verificar
265 — Rua João Pessôa



FESTAS

para creanças o melhor presente de festas para os meninos e um lindo

COSTUME de brim ou casemira acompanhado do respectivo gorro

DESDE um anno de idade só na especialista

MAISON CHIC

265 — Rua João Pessôa



DINHEIRO

Empresta-se sob penhores de Joias, Cautellas do Monte de Socorro, Machinas, Fazendas, Relogios e tudo que represente valor commercial. Compra-se OURO e prata. Concertos GARANTIDOS de Relogios Joias e Oculos. "A INDIANA" — Rua das Laranjeiras, 31

ALDEREDO FARIAS

PENHORES ?

Procure a casa "MOREIRA" a unica que offerece melhor offerta e cobra menor juro. Aceitam-se por conta de suas cautellas qualquer importancia. Rua das Laranjeiras n. 26.

Joaquim Moreira da Silva Junior

Escola Normal de Corte Luc

(FILIAL)

Acham-se abertas as matriculas para nova turma de professoras de corte Luc que começará a 1º de Dezembro.

Preço para todo curso incluindo o diploma de capacidade — 150$000.

Rua da Imperatriz, 35 - 1º andar.

As interessadas poderão ser atendidas das 9 ás 11 horas.

Leiloeiro PORTELLA

Presta contas 24 horas depois de effectuado o leilão — Pontualidade e correcção

Escriptorio e Agencia — Rua do Imperador n. 183 — Fone 6721

Optimo Leilão

AO CORRER DO MARTELLO!

SABBADO, 2 DE DEZEMBRO

A'S 5 HORAS EM PONTO

Na confortavel residencia de Monsieur J. MORAU, AVENIDA CRUZ CABUGA' N. 408

Em frente ao Radio Club

OCCASIAO UNICA!!

Piano, Mobiliarios de salão, Dormitorio e Sala de jantar, Cortinados, Tapetes, Quadros, Plateaux, Almofadões, Cachepots, Abat-jours, Chaise long, Crystaes, Metaes, Porcelanas, Relogio, Geladeira, Aluminios, Plantas, Gallinhas diversas, etc.

NAO SE RETIRA LOTE!!

E' AO CORRER DO MARTELLO!!

Aguardem annuncio geral no SABBADO, 2

PORTELLA

Dr. J. Robalinho Cavalcanti

Medico de crianças

Recentemente chegado da Europa, onde fez cursos de aperfeiçoamento nas grandes clinicas infantis de PARIS, VIENA, BERLIM e STRASBURGO.

Regimens alimentares para crianças segundo o SYSTEMA DO PROF PIRQUET, DE VIENA.

Consultas diarias de 3 ás 6 da tarde

CONSULTORIO — Rua da Imperatriz, 39 — 1º andar.

RESIDENCIA — Rua Paysandú 381 — Telephone, 2779.

SENHORES AGRICULTORES!...

FORMICIDA EM PO'

EXIGIR SEMPRE O

"Morte ás Formigas"

"Marca Registrada"

50 Réis é o custo maximo de cada litro do melhor formicida que existe! Uma lata de formicida concentrado em pó, marca "MORTE A'S FORMIGAS" dá para 120 litros de solução super-extra-forte, infallivel na extincção de formigueiros.

FABRICANTES CHIMICOS:

DR. OLESEN & Cia.

RUA S. PEDRO, 115 — RIO DE JANEIRO

Vende-se em toda parte — Exigir sempre a marca "MORTE A'S FORMIGAS" — Uma lata pelo Correio, 6$000

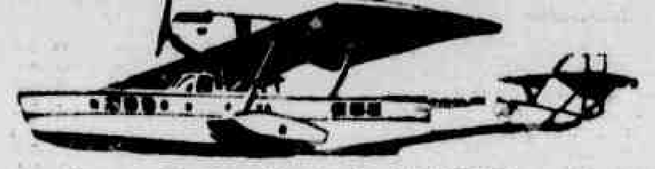
Depositarios: Albino Silva & Cia.

Avenida Marquez de Olinda, 11 — Recife

Leiloeiro PORTELLA

IMPERADOR, 183

FONE 6721



Syndicato Condor Limitada RAPIDEZ SEGURANÇA CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL: Todas as sextas-feiras, ás 11 horas
SAHIDA PARA O NORTE: Todas as sextas-feiras, ás 11.15
CHEGADA DO NORTE: Todas as quartas-feiras, ás 7.45
SAHIDA PARA O SUL: Todas as quartas-feiras, ás 8 horas

Para fechamento das malas na Agencia á Avenida Marquez de Olinda n. 35 ficou estabelecido o seguinte horario:
PARA O SUL: Todas as terças-feiras, ás 16 horas
PARA O NORTE: Todas as sextas-feiras, ás 8 horas

PARA INFORMAÇOES A RESPEITO DE PASSAGENS — CORRESPONDENCIA E FRETES —

HERM. STOLTZ & Co.

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA, 5

RECIFE — Telephone: 5-0-1-8 — PERNAMBUCO

DJALMA

PREVIO AVISO - Sabbado 2 de Dezembro - As 5 horas da tarde

TUDO LUXUOSO!!! — EM TUDO PREDOMINANDO O SUPREMO GOSTO ARTISTICO!!! NO APOGEU DA ARTE!!!

Sumptuoso Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

Rua Bruno Maia N. 215

(Proximo ao Palacio Archiepiscopal)

DENTRE AS CENTO E TRINTA TELAS QUE COMPÕEM A CUSTOSA COLLECÇÃO AVALIADA EM 216:000$000 DESTACAM-SE AS CELEBRIDADES SEGUINTES:

BOUCHER — Parreiras — TELAS JUNIOR — Dakir Parreiras — Bassi — Principe Gargarino — CATANHEDO — Wollloy — Palizzi — Morelli — Marci — Chamberland — Gouttema Bitch — DEGARO

AINDA NESTA COLLECÇÃO FIGURAM AS MELHORES PRODUCÇÕES (TELAS) DOS LAUREADOS E EMINENTES PINTORES PATRICIOS: EUCLIDES FONSECA — MARIO NUNES — FREDERICO RAMOS — OLIVIO PINTO — FEDORA MONTEIRO — MARIO TULIO — LUIZ COSTA — ALVARO AMORIM — BALTARZAR DA CAMARA — PIERECK

IMPORTANTE GRUPO MAIPLE EM AUTHENTICO COURO ESTYLO CAPITONELE.

CUSTOSO TAPETE BELGA COM 5|4 mt, PADRONAGEM DISTINCTA.

Novo Electrola BRUNSWICH EM LUXUOSO MOVEL DE ESTYLO.

APPARELHO DE RADIO "PHILLIPS". COLUMNAS E

MESA DE MARMORE E BRONZE. MARMORES DE ARTE. CUSTOSOS BRONZES. OTTOMANAS. ORIGINAL MESA SUISSA. Gallet — De Argental — Saint-Lambert CRYSTAES DE BAGARAT. CUSTOSOS ABAT-JOURS. FAIANCES. SAXE. SERVE. COLLECÇÃO DE PRATOS ANTIGOS. CRYSTOFLES.

Completo para sala de jantar em Jacarandá, com 14 peças.

DECORAÇÕES, PORCELANAS DE LIMOGES-BAVARIA. Novo refrigerador electrico da "G. E." MOBILIA DE CARVALHO. LUXUOSO DORMITORIO CONJUGAL. ANTIGUIDADES. ELECTRO-PLATS etc.

Aguardem a descripção detalhada deste SUMPTUOSO LEILÃO — Exposição: SEXTA-FEIRA DAS 17 A'S 22 HORAS — AO CORRER DO MARTELLO E' SABBADO — 2 DE DEZEMBRO

EUZEBIO SIMÕES
Leiloeiro Official

Prestam contas 24 horas depois de effectuado o leilão

AGENCIA - Rua João Pessôa N. 290 — PHONE, 6568

DJALMA SIMÕES
Leiloeiro Official

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios nesta seção de procura e oferta de empregados, aluguel e venda de casas, são cobrados no balcão ao preço de $100 a linha, por vez

CASAS — ALUGAM-SE

ALUGA-SE — A casa á Travessa de S. Miguel, n. 64, em Olinda. A tratar á rua Velha 76 Recife.

ALUGA-SE — A casa da Avenida Cruz Cabugá n. 776 — Pintada e caiada de novo, como boas acommodações, saneada e com installação electrica. Trata-se na Praça Barão de Lucena n. 85. Aluguel barato.

ALUGA-SE a casa da rua de S. Gonçalo n. 47, com duas salas, dois quartos internos e um externo, e demais dependencias. A tratar na rua Vigario Tenorio 177.

ALUGA-SE uma bôa casa, em Parnamirim, rua Desembargador Góes Cavalcanti, n. 324, com excellentes commodos para familia, luz electrica, agua encanada, saneamento novo, sitio com optimas fructeiras e preço commodo. A tratar com André de Góes, na Standard Oil Company, no Recife, onde se encontram as chaves, ou em Olinda, rua do Sol n. 283.

ALUGA-SE a casa da rua de São Gonçalo n. 47, com duas salas, dois quartos internos e um externo, e demais dependencias.
A tratar na rua Vigario Tenorio n. 177.

ATTENÇAO — Aluga-se uma casa nova e moderna, oitão livre jardim na frente á Av. Dr. José Rufino 68 com bom preço. Tratar no numero 70 na mesma rua.

ALUGA-SE — em Bôa Viagem duas casas recentemente construidas á rua dos Navegantes s|n. A tratar com D. Neves, na Agencia da Cia. Costeira.

ALUGA-SE — a casa do pateo do Carmo n. 106 de 200$000 por 160$000 estando caiada, pintada de novo; e o predio da rua do Fôgo n. 110 — caiad (o) e pintado de novo; sendo o 1º andar por 130$000 e o armazem por 80$000. A tratar na rua Francisco Jacintho n. 94.

ALUGA-SE — A casa á rua do Paysandu' 714, moderna, recuada, oitões livres, com 2 salas, quatro quartos internos, dois externos, dois quartos sanitarios garage. A tratar na rua Nunes Machado, 57.

ALUGA-SE a casa de construcção moderna sita á Rua Ponte da [illegible]

322 (transversal á rua da Concordia). Duas salas mosaicadas, dois quartos assoalhados, toda forrada e recentemente pintada. Chaves na rua Duque de Caxias, 317, 1º andar.

ALUGA-SE — Uma boa casa, construcção moderna, com oitões livres, 3 quartos, duas salas, copa, garage, fogão a gaz, etc., por 270$000 mensaes; na Rua Dr. Berardo, 85, proximo ao mercado da Magdalena. A chave está no n. 81, da mesma rua. A tratar á Rua Francisco Jacintho, 86 — Antiga São Francisco.

ALUGA-SE a casa n. 155, á Rua dos Prazeres, Bôa Vista, pintada e toda mosaicada, propria p|ara noivos. A tratar na Praça Arthur Oscar n. 211.

CASA NO ESPINHEIRO — Aluga-se optima casa de construcção moderna, para pequena familia, á rua Conselheiro Portella, 493. Chaves defronte na Mercearia S. Antonio, de J. Ferreira Maia.

CASA NA MAGDALENA — Aluga-se uma linda casa na Rua Dr. João Coimbra, 117, esquina da Rua Dr. Costa Maia, com duas frentes tres salas espaçosas, quatro quartos além do gabinete de estudos e quarto sanitario, completo serviço sanitario e electrico, fogão a gaz, garage jardim, etc. Em puro estylo colonial chamamos a attenção dos interessados para a sua construcção, cujo projecto concorreu a um dos salões de pintura deste Estado. Ver e tratar com o Sr. Mario Lobo, no Bank of Canadá. (Chaves no n. 131, da rua Costa Maia).

CASAS EM OLINDA — Aluga-se as ns. 185 e 187 á ladeira de S. Francisco assoalhadas, com agua luz e quintaes murados. A tratar na mesma rua n. 195.

MAGNIFICA RESIDENCIA — Aluga-se o belo predio situado á rua Conselheiro Portella, sob n. 504. Edificação modernissima e de gôsto, rodeada de pomar e jardim, com bôa garage. Trata-se á Av. Marquez de Olinda, 222-1º (sala anterior).

PRECISA-SE alugar uma casa para pequena familia em arrabalde proximo até 150$000 mensaes. Cartas a E. S. na redacção desta folha.

CASAS — TERRENOS — PROPRIEDADES

ALUGA-SE E TAMBEM VENDE-SE — A excelente casa da Rua Visconde de Goyanna n. 1367 quasi defronte do Collegio Americano. Oitões livres (1 com alpendre) duas salas saleta, quatro quartos internos grande copa com gradil e porta de ferro ampla cosinha gabinete sanitario sete quartos externos quarto sanitario para empregado grande quintal murado jardim, portão de ferro etc. Acha-se aberta durante o dia, porque está sendo concertada. Trata-se com o solicitador Vicente Lima no 1º andar do predio n. 175, da Avenida Marquez de Olinda no horario seguinte: 9 ás 10 12 1|2 ás 14, 17 ás 18.

BÔA OCCASIAO — Vende-se uma propriedade ou troca-se por casa ou sitio, ou outro qualquer ramo de negocio, ou fabricação nesta cidade. A propriedade está situada na linha sul a duas leguas de distancia da linha ferrea, com mais de meia legua de extensão com muita matta e lavoura, casa de telha para residencia e casa para Engenho. Está estimada no valor de 20:000$000 e faz-se qualquer negocio. Para informações detalhadas com o proprietario que está actualmente nesta cidade á Praça da Independencia n. 23|36. (Restaurant).

CASA — Vende-se uma á rua D. João Perdigão 663 defronte do Collegio Santa Margarida com 2 salas, 3 quartos internos, 3 externos 2 saneamentos, saléta cosinha, oitão livre quintal arborisado. Vêr e tratar na mesma.

CASAS — Vende-se, para rendimento 3, em um só grupo sita á rua Bernardo Vieira n. 633, 637 e 641 Encruzilhada. A tratar á rua Duque de Caxias n. 250.

VENDE-SE a casa n. 168 sita á Rua Dr. Machado em Campo Alegre, dispondo de 2 salas, coredor, 5 quartos, cosinha, quarto sanitario, banheiro, alpendre e terraço cobertos de telhas de barro. Grande quintal com muitas fruteiras como sejam: coqueiros, mangueiras, sapotiseiros, etc. A' tratar na mesma. Para informações: Rua de São Jorge, 283. Recife.

VENDE-SE uma casa de taipa coberta de telha á rua D. Manuel Costa 349 — Torre a tratar com Antonio Mendes de Lima, no Mercado da São José, compartimento de fructas.

VENDE-SE — Vende-se a casa sita á rua Desem. Martins Pereira, antiga do Lima n. 318, com 2 janelas e 1 portão, 3 quartos internos e 1 externo, sala de visitas, sala de jantar, saléta, cosinha e banheiro, e saneada, bonde na porta. A tratar na mesma, todos os dias, até 9 horas da manhã.

TERRENO PARA CONSTRUCÇAO DE CASAS — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco chama a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario do Estado", nas 4.as feiras e Domingos, até o dia 14 de Dezembro p. vindouro.

Para melhor informação os interessados poderão se dirigir á Secretaria da Caixa, á rua do Bom Jesus, 240, 1.º and. Fone 9-3-4-8.

APARTAMENTOS

ALUGAM-SE excelentes quartos, sendo um muito grande com janelas de frente e oitão, no 2.º andar do confortavel predio sito á rua Paulino Camara, 122 a pessoas de reconhecida idoneidade.

ALUGA-SE quartos a rapazes do commercio e casal sem filhos. Rua do Sol, 369 - 1º andar.

ALUGA-SE — um bem arejado sotão com todo conforto, com agua, luz, fogão e janela para a [illegible] em predio moderno á rua João Pessôa 187 4º andar.

ALUGA-SE a casal sem filho, ou a pessoas recomendaveis, a maior parte de todos os comodos de um 2.º andar servido por elevador (predio moderno) constando de tres quartos, duas salas, dois banheiros e etc., sendo ocupado numa parte apenas por um pequeno escritorio. Informações na Av. Barbosa Lima 91 — 2.º.

ALUGAM-SE quartos a rapazes ou casaes, mobiliados bem asseiados, com janelas, por preços comodos, á rua da Aurora, 119 3.º andar.

ALUGAM-SE — A' rua Conde da Bôa Vista 428, confortaveis apartamentos para rapazes, com excelente alimentação por preços reduzidos. Tratar naquela chacara.

EM CASA DE PEQUENA FAMILIA — alugam-se quartos, espaçosos, de frente e com janellas com vista para a praça. Praça Siqueira Campos n. 313, 2º andar.

EM CASA DE FAMILIA aluga-se um bom quarto com janela bem ventilado a rapaz solteiro ou a casal sem filho com ou sem pensão e mobilia. Imperatriz 179-2º.

QUARTOS MOBILIADOS COM REFEIÇOES — Aluga-se um bom quarto [illegible]

Optima cosinha, Rua Fernandes Vieira 497.

QUARTO — para rapazes ou casal sem filhos, alugam-se desde 20$000 mensaes na rua Santa Rita 109 — 1º, entrada pela rua Padre Muniz.

QUERES TER CONFORTO? — Procura commodo na rua da União 439, é familiar e tem optimo quintal, garage etc.

MAQUINISMOS E UTENSILIOS

MACHINAS SINGER de bordar, costurar e cadeira de pé e mão, Point ajour Catrel e do Sapateiro, motores para as mesmas, velos avulsos Ventiladores, cofres e moveis em geral. Compra-se, vende-se, concerta-se e restaura-se. Todos os objectos vendidos e concertados nesta casa são garantidos. Preços ao alcance de todos. Rua Diario de Pernambuco n. 91 antiga das Cruzes.

PIANOS

PIANO — Unica casa exclusivamente em pianos auto-pianos e serafinas. Sempre grande stock de diversos fabricantes para venda e troca. Material de primeira qualidade. Officina de pianos. Rua do Hospicio n. 56.

PIANO — Vende-se um, com urgencia, cordas cruzadas, cepo de metal optimas vozes, por motivo de viagem, na avenida João de Barros n. 1812, casa recuada com jardim na frente, junto a Loja 4$400.

EMPREGADOS

AMA — Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de duas pessôas Rua D. Vital, 327.

COSINHEIRA — Asseiada, de preferencia de meia idade, que durma no emprego e queira ir para Olinda, precisa-se para casa de pequena familia. Tratar na rua Conde da Bôa-Vista, 384, ou no escriptorio desta folha, de 11 ás 12 e 15 ás 17 horas.

MOÇA — Precisa-se de uma que seja bôa dactylographa e conheça correspondencia. Tratar á Avenida Rio Branco, 126 — 2.º andar (sala 4) (Edificio Alliança da Bahia), depois das 2 horas.

DIVERSOS

A OFICINA ZITO é a casa que mais paga por joias, ouro e pedras preciosas não tem filiais, segue na Rua Paulino Camara, 123. Fabrico de joias, concerto e reforma. Concerto de relogios com peças novas garantidas. Dourado e prateado de peças de qualquer tamanho. So no 123 da Rua Paulino Camara.

COMPRA-SE E VENDE-SE moveis [illegible]

[illegible] ptorios, machinas singer cofres pianos, vitrolas, louças e todo e qualquer objecto de uso domestico. Quem melhor paga e que mais barato vende. G. Fernandes — rua Diario de Pernambuco, 7.

COMPRA-SE UMA TYPOGRAFIA — Precisa-se comprar uma machina typografica para um pequeno jornal, no formato, mais ou menos da "A Tribuna". Informações para a Pensão União.

CARROÇAS — Compram-se duas, exigindo arco largo nas rodas. — Praça Joaquim Nabuco, 63-1º andar.

FARMACIA — em agradavel suburbio desta capital, vende-se ou aceita-se um socio capitalisado. Escreva para Inacio P. Restante do "Diario de Pernambuco".

GELADEIRA G. E. SEMINOVA — Vende-se uma, no Pateo do Paraiso, 85.

INGLEZ COMMERCIAL E IDIOMATICO — Prof. A. F. Douridge continua a leccionar todos os meandros desta lingua com a mesma efficiencia costumaria. Dicção e orthographia correctissima e redação apurada. Encarrega-se de traducções. — R. Livramento, 43 — 1º andar.

LIQUIDAÇAO DE PEÇAS FORD E CHEVROLET — Procurem na Avenida Martins de Barros n. 334.

LIVROS USADOS — troca e vende a Agencia Internacional de Publicações rua da Imperatriz, 89.

MOSAICO — não largo o padrão. Nada de tintas indeleveis e cores firmes. Procurem conhecer a VERDADE irrefutavel visitando as PRENSAS HYDRAULICAS — Rua da Detenção n. 85 — Recife.

MOVEIS USADOS — Machinas de costura "SINGER" pianos, cofres etc. compramos, vendemos, concertamos e trocamos — RUA DIREITA n. 176.

O MELHOR PONTO COMMERCIAL NA RUA JOAO PESSOA — Optimo para qualquer ramo de negocio traspassa-se o contracto com duas lindas vitrinas e modernas installações, uma caixa registradora com nove gavetas, um cofre Milners, e outros, pertences para quem quizer melhorar seu negócio ocasião unica, a tratar na mesma 226 ROSA DOS ALPES.

POSTO DE ACUMULADORES — Venda e reparos de baterias. — Vieira da Cunha & Cia. — Pateo do Paraiso, 85.

PENSAO MAGESTIC — A mais bem montada pensão familiar desta cidade instalada em confortavel palacete dispondo de otimos banheiros com aquecedores a gaz Jardim ao lado e regular parque para recreio. Refeições a ar livre. Agrado, higiene e alimentação sadia. [illegible]

aceita-se assignantes Telefone, 2516. Rua D. João Perdigão, 280.

PHILIPS RADIO — No periodo de 10 a 15 deste mez de Novembro, serão concedidos descontos especiais nos preços de valvulas Philips. Agencia Rua das Laranjeiras, 63 Recife.

PECHINCHA — Valvulas Philips, serão concedidos descontos especiais, no periodo de 10 a 15 do corrente. Aproveitem. Agencia Rua das Laranjeiras, 63-1º.

RELOGIOS — joias, oculos concertam-se na casa Africana rua Larga do Rosario, 125, junto ao Pateo do Paraiso.

RELOGIOS — Concertam-se na casa Africana com garantia por um anno, coloca-se vidros de todos os feitios para senhoras, pulso e algibeira para homem. Concerta-se, reforma-se joias abre-se letras, grava-se pedras com maximo esmero, compra-se prataria, ouro velho, joias antigas e modernas, peças antigas e modernas, peças antigas em geral. Rua Larga do Rosario, 125. (antiga Casa Batalha).

SUA AMA SAHIU? — Vá logo ao Restaurante Bôa Vista, que com 5 minutos seu almoço está em casa. Aceita-se assinaturas. Fornece á domicilios. Rua da Matriz, 28. Empregados e marmitas á disposição dos freguezes.

VAI VIAJAR? — Precisa vender seus mobiliarios, louças cristais, machina de costura e de escrever, piano e qualquer peça avulsa, cautelas de penhores, joias, casa inteira mobiliada, procure urgente
Rua João Pessoa 293 (Paga á vista).

VALVULAS PHILIPS PARA RADIOS E ELECTROLAS — Aproveite para comprar novas valvulas, aproveitando as grande vantagens de preço, que serão concedidas no periodo de 10 a 15 do corrente. Agencia Rua das Laranjeiras, 63-1º.

VALVULAS "PHILIPS" — Em virtude de mudança do local da agencia, durante o dia 10 a 11 deste mez será concedido um desconto especial no preço de valvulas. Aproveite a opportunidade para dar nova vida ao seu receptor. Agencia Rua das Laranjeiras 6...

9$000 — Por gramma de ouro velho, moedas a 10$500 por gramma. Paga-se na Casa Africana, rua Larga do Rosario, 125. Compra-se prata em prataria, talheres de prata crystofles e metal joias antigas e modernas objectos antigos, compra-se, vende-se e concerta-se relogios oculos. Garantimos os concertos de relogio pelo prazo de um anno. Rua Larga do Rosario n. 125 antiga [illegible]

ILEGÍVEL

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL — RECIFE — QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1933

AS INFORMAÇÕES TELEGRAFICAS DO DIA

ELEVADA A' CATEGORIA DE EMBAIXADA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA ESPANHA

RIO, 29 — O chefe do governo provisorio assinou no dia 26 do corrente um decreto na pasta do Exterior, elevando á categoria de embaixada, a representação do Brasil na Espanha.

O SR. AFRANIO DE MELO FRANCO DESMENTE UMA NOTICIA PUBLICADA PELA IMPRENSA CARIOCA

RIO, 29 — O sr. Afranio de Melo Franco desmente que tenha feito declarações á imprensa, relativamente á campanha que lhe vem movendo um matutino desta capital.

Affirmou o ministro do Exterior que limita a sua defesa ao comunicado fornecido á imprensa pelo seu ministerio.

ESTRANGEIROS RESIDENTES EM PERNAMBUCO SÃO NATURALIZADOS

RIO, 29 — Foram assignados decretos naturalisando brasileiro Leon Kahane, natural da Alemanha e Moisés Gouveia, natural da Bessarabia, ambos residentes em Pernambuco.

DECRETO DO GOVERNO PROVISORIO REGULAMENTANDO A CONCESSÃO DE DIARIAS AOS FUNCIONARIOS DOS DIVERSOS MINISTERIOS

RIO, 29 — Assignado pelo sr. Getulio Vargas e referendado por todo o ministerio, foi publicado o seguinte decreto: O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições constantes do art. 1º do dec. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e, considerando que é de toda conveniencia uniformisar-se a concessão de diarias de alimentação para os funccionarios dos diversos ministerios, decreta:

"Art. 1º — Fica fixada em quatro mil reis a diaria para alimentação dos funccionarios dos diversos ministerios, a qual será abonada nos casos estabelecidos pelo Regulamento de cada Repartição do serviço publico, e desde que haja no orçamento do respectivo ministerio uma verba propria para occorrer a essas despesas.

Art. 2º — Não se comprehende na disposição do art. 1º desse decreto, as viagens e as diarias por serviços prestados além das horas do expediente, ou fora da sede da Repartição, as quaes são concedidas na conformidade dos arts. 396 e 400 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica e decreto n. 22.058 de 2 de agosto do corrente anno.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario."

PALAVRAS DO "O GLOBO", A PROPOSITO DE UMA ENTREVISTA COM O SR. ARMANDO SALES

RIO, 29 — O Globo publicou anteontem uma entrevista com o sr. Armando Sales, precedendo-a das seguintes palavras:

"Mais o sr. Armando Sales parece não ser um programa occulto. Antes que, ingenuamente, disse achar-se aqui para uma questão de regularização de contas que por signal, vai bem encaminhadas, eram contas em que se interessam ao mesmo tempo o Tesouro Federal, o Estado de São Paulo, o Banco do Brasil e o Departamento do Café.

A impressão que o interventor nos deixa, depois de alguns instantes de palestra, era a de quem trazia o espirito sereno e não se achava trabalhando por liquidações maiores. Falou-nos com calma, sem se desviar do assumpto ou mostrar a attenção distanciada.

O tenente Alcantara Machado em dado momento appareceu na sala, convidando-o para uma visita. Combinaram almoçar juntos e despediram-se... com o mutismo sem inflexões ou subentendidos, como pessoas que se entendem sem se entenderem e não vêm a malicia da reportagem.

O SR. ARMANDO SALES OLIVEIRA CONFERENCIA COM O SR. OSVALDO ARANHA

RIO, 29 — Após encerrada a sessão chegou ao palacio Tiradentes, o sr. Armando de Oliveira. Demorando-se por algum tempo no recinto palestrando com os deputados e jornalistas.

Em seguida dirigiu-se com o sr. Osvaldo Aranha ao gabinete do lider da ditadura, com quem conferenciou por longo tempo.

O CHEFE DO GOVERNO PROVISORIO PASSEIA A PE' NA AVENIDA

RIO, 29 — O sr. Getulio Vargas esteve hoje, antes do almoço, no centro da cidade.

Antes de retomar o automovel que o reconduziu ao palacio Guanabara, sahiu e passeou a pé, num trecho da avenida, sendo alvo de attenções e reverencias de inumeras pessôas que o reconheceram.

CONFERENCIA ENTRE OS INTERVENTORES PAULISTA E GAU'CHO

RIO, 29 — O sr. Armando de Oliveira esteve pela manhã em conferencia com o sr. Flôres da Cunha, no apartamento do interventor gaúcho, no Edificio Victor.

Depois da conferencia, o sr. Flôres da Cunha annunciou que só regressará a Porto Alegre, amanhã, devendo permanecer nesta capital, pelo menos até meados da semana proxima.

SAO PAULO

COMEMORAÇÃO DA DATA DA RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

SANTOS, 29 — O Real Centro Portuguez prepara-se para commemorar no proximo dia 2, a data da restauração de Portugal, que ocorre juntamente com o 38º anniversario da fundação desse centro.

Será representado o poema de Alfredo Schmidt, **Lusiadas.**

A CHEGADA DO JORNALISTA JULIO DE MESQUITA EM S. PAULO

S. PAULO, 29 — Representantes de todas as secções do **Estado de São Paulo,** receberam em Santos e acompanharam na sua viagem, até aqui, o director dessa folha, sr. Julio de Mesquita Filho, que ante-hontem chegou a esta capital, de regresso do exilio.

NOVOS PREFEITOS PAULISTAS

S. PAULO, 29 — Do cargo de prefeito de Tanabi foi exonerado o sr. Odilon Pacheco.

Para exercerem identicos cargos em Itú, Tanabi e Candido Mota, foram nomeados na mesma occasião, os srs. Braz Bicudo de Almeida, Antonio de Barros Serra e Durval Silveira Corrêa, respectivamente.

POSSE DE UM NOVO MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

S. PAULO, 29 — O sr. José Cassio de Macêdo foi empossado, ontem, no cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado.

GREVE DOS ESTUDANTES DOS ESTABELECIMENTOS NOTURNOS DE ENSINO

SANTOS, 29 — Os estudantes dos estabelecimentos noturnos desta cidade, declaram-se em greve, em signal de protesto, por não gosarem da regalia concedida aos seus collegas que estudam durante o dia regalia que consiste da reducção dos passes de bonds.

A esse proposito o "Centro dos Estudantes de Santos", fez distribuir uma proclamação, justificando a attitude dos grevistas e frisando não haver nenhuma desconsideração ao sr. Bernardo Browne director da Companhia City, nem tambem intenções violentas por parte dos estudantes, que recorrerão á justiça publica se não porem attendidos.

No seu manifesto o "Centro dos Estudantes de Santos" recomenda aos grevistas que viagem nos bondes pagando a passagem com passes escolares, sendo conveniente que estejam sempre em grupos numerosos para maior eficiencia das medidas que puzeram em execução.

A Russia e a Italia

Uma entrevista entre os srs. Mussolini e Litvinoff

LONDRES, 29 (A.B.) — Os jornais de varias capitais da Europa continuam noticiando com vivo interesse da opinião publica internacional a entrevista havida entre Mussolini e Litvinoff.

Foi chamada a atenção do governo inglês sobre a necessidade de apressar a conclusão negociada para um tratado comercial anglo-sovietico.

A tarde o embaixador italiano em Londres, sr. Grandi, teve longa conferencia com o ministro do exterior sr. John Simon.

Os grevistas fizeram a noite demonstrações de desagrado dentro dos bondes, offerecendo como pagamento das passagens, passes escolares.

Tudo tem occorrido, porém, sem alteração da ordem.

COLAÇÃO DE GRA'U DOS NOVOS MEDICOS MINEIROS

BELO HORISONTE, 29 — Os doutorandos da nossa Faculdade de Medicina que colarão gráu no proximo dia 2 de dezembro estão planejando varias solemnidades, que serão levadas a effeito naquele dia, tendo sido já organizado um magnifico programa. Será paranimfo da turma o prof. Alfredo Balena.

REGRESSA DA ITALIA UM HERDEIRO DO PAPA PIO IX

BELO HORISONTE, 29 — Chegou aqui, de regresso da Italia, o individuo Antonio Ferretti que, do modesto commerciante de chapéus de sol, se tornou celebre, desde que foi dado como herdeiro do papa Pio IX.

Segundo se disse a parte de herança destinada a Ferretti attingia a 15.300 contos, em moeda brasileira, presumindo-se agora que ele tenha realmente recebido essa vultosa quantia.

O fato, entretanto, é que Ferretti apresenta-se modestamente e não fala em tal herança.

BAIA

A OPINIÃO DO EX-SENADOR MIGUEL CALMON SOBRE A ANISTIA

S. SALVADOR, 29 — Entrevistado o sr. Miguel Calmon, disse que está alheio ultimamente, á politica, como ex-senador e com os seus direitos politicos cassados.

"Tenho entretanto, declarado reiteradamente que sou decididamente contra a ditadura, levado por razões multiplas que me privam aqui de enunciar".

Falando sobre a anistia externou o seu pensamento, dizendo, que, como já é do conhecimento publico, os portos do Brasil estão todos abertos aos politicos exilados, segundo a palavra do chefe do governo e assim, a anistia e a liberdade da imprensa não poderão tardar, porque hoje deixaram de ser aspirações de alguns, para constituirem partes integrantes dos globulos sanguineos do povo brasileiro.

PARAIBA

"BATALHA DOS GUARARAPES"

JOÃO PESSOA, 29 — Foi lançado com sucesso o livro **Batalha dos Guararapes,** do escritor Costa Palmeira.

O JORNALISTA EUDES BARROS AGREDIDO POR UM ESTUDANTE

JOÃO PESSOA, 29 — O estudante Bivar Olinto, irmão do prefeito de Patos, agrediu ao jornalista Eudes Barros, por ter este publicado um artigo na A Rua, criticando aquele administrador.

16º ANNIVERSARIO DO FALECIMENTO DO JORNALISTA ARTUR AQUILES

JOÃO PESSOA, 29 — Os jornais relembram ontem, o 16º anniversario do morte do jornalista Artur Aquiles.

REMOVIDO PARA O MARANHÃO, O ENGENHEIRO NORBERTO PAIS

NATAL, 29 — Causou grande constrangimento nos meios ferroviarios, a remoção para o Maranhão, do engenheiro Norberto Pais, diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

INDIO
A
MELHOR GOIABADA

TRANSFERENCIAS DE AGENTES FISCAIS DO IMPOSTO DE CONSUMO

NATAL, 29 — Por decreto do chefe do governo provisorio, foram removidos os fiscais do imposto de consumo, bacharéis Luiz Potiguar Fernandes, do Amazonas para este Estado e José Ribeiro Paiva, daqui para Manáus.

A PARTIDA DO HIDRO-AVIÃO "MONSON" PARA AUCANÇAR O PORTA-AVIÕES WESTPHALIA

NATAL, 29 — O avião **Monson** partiu daqui ás 6 horas de ontem, afim de alcançar o navio porta-aviões Westphalia.

Pouco depois a Condor recebia um radio informando o regresso do **Monson** ignorando-se o motivo.

O "MONSON" REGRESSA A' NATAL

NATAL, 29 — O hidro-avião **Monson** regressou ontem a este porto, devido ao máu tempo.

"A RAZÃO" E O DECRETO DO INTERVENTOR SOBRE O IMPOSTO TERRITORIAL

NATAL, 29 — **A Razão** em "suelto" ontem publicado, comenta o ato do interventor federal reduzindo o imposto territorial, afim de beneficiar os contribuintes em atrazo.

A Razão diz ser o ato acima, o mais importante da administração.

VISITA DO INTERVENTOR MARIO CAMARA A' ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

NATAL, 29 — O interventor Mario Camara visitou a Associação Comercial, sendo recebido em sessão solene.

S. excia. saudado por um dos membros da diretoria da Associação agradeceu em vibrante oração a homenagem que lhe era prestada, dizendo sentir-se bem no seio da mesma Associação.

Ao champagne falou o presidente da Associação, sr. Alfredo Lira, agradecendo a visita do interventor e referindo em nome da classe a confiança que lhe merecia a sua administração.

BAIA

A PARTIDA DO DEPUTADO MARTINS SILVA, PARA O RIO

BELEM, 29 — Os srs. interventor federal, prefeito da capital, deputado Abel Chermont, diretor do **Diario do Estado** e muitas outras personalidades, além de delegações especiais de todas as associações proletarias compareceram ao bota-fóra do deputado Martins Silva que seguiu pelo avião de ante-hontem para a capital da Republica, afim de participar dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

O QUE VAI PELO MUNDO

(Serviço telegrafico especial do "Diario de Pernambuco")

PORTUGAL

UM ARTIGO DO GENERAL NORTON DE MATOS

LISBOA, 29 — O jornal "Primeiro de Janeiro" inseriu ontem um interessante artigo de autoria do general Norton de Matos sobre a relação da metropole com as colonias focalisando o aspecto comercial. Nesse artigo o general Norton faz um elogio á tése do sr. Nuno Simões apresentada ultimamente ao congresso da industria portuguêsa.

O GENERAL CARMONA INAUGURA O CONGRESSO INTERNACIONAL DE OLEICULTURA

LISBOA, 29 — Inaugurou-se ontem-ontem, sobre a presidencia do general Carmona o congresso internacional de oleicultura.

Nele serão estudados agora os problemas que se relacionam com a melhoria do fabrico, a luta contra as doenças, e a defesa dos produtos genuinos de comercialização e organisação cooperativa da associação.

INAUGURAÇÕES

LISBOA, 29 — O chefe do Estado inaugurou ante-ontem a Sociedade de Geografia e o primeiro congresso esportivo nacional.

BANQUETE AO GOVERNADOR DE SAO TOMÉ

LISBOA, 29 — Realizou-se anteontem, o banquete em honra ao capitão Vaz Monteiro, governador de S. Tomé.

FRANCA

PIRATAS CHINESES APODERAM-SE DUM NAVIO FRANCES, ROUBANDO TUDO QUE ENCONTRARAM

PARIS, 28 — Informam de Hong-Kong que um grupo de piratas chinêses abordaram o navio francês comandante "Henri Riviere" raptando 4 chinêses ricos que viajavam a bordo, depois de se apoderarem do navio seguiram com ele para Chilung, onde o abandonaram depois de roubarem os valores que tiveram a mão.

FALECIMENTO DUM ARTISTA

PARIS, 29 (A.B.) — Faleceu de um colapso cardiaco o conhecido ator Geaniel, que foi por muito tempo o idolo das platéas parisienses.

RUIU A ABOBADA DA IGREJA

PARIS, 29 — Telegrama de Toulouse diz que ruiu completamente a abobada da igreja de Saint Ybars, cuja construção conta mais dum seculo.

UM FILME SOBRE O CRUZEIRO AEREO ITALIANO

LONDRES, 29 (A.B.) — Pelo sistema movietone, e com a presença de inumeras personalidades, foi exibido um filme sobre o cruzeiro aereo italiano do decenio facista, ilustrado com as diferentes fases do vôo e com referencias especiais do conhecido az Cobham.

INGLATERRA

PERIGOSO ELEMENTO DE GUERRA
Effeitos terriveis dum gaz venenoso

LONDRES, 29 (A.B.) — Foi anunciado ontem pelo general de brigada Crozier, durante um discurso, que o governo inglês possue a formula mais perigosa de um gaz venenoso de effeitos mortiferos terriveis até hoje inventado.

O general Crozier, acrescentou que os cientistas ainda não encontraram uma formula de defesa para ser usada com as mascaras de protegão contra gazes asfixiantes.

ESPANHA

A DEMISSAO DO SR. ARY ARTIGAS DO PARLAMENTO

MADRID, 27 — O sr. Ary Artigas Arpon, doutor em comercio pedio demissão do cargo de responsabilidade que ocupava, no parlamento, entregando a imprensa uma nota onde diz que havendo ele sido eleito para o parlamento anterior e derrotado nas ultimas eleições julgava-se encapacitado para continuar num cargo onde tinha de exigir responsabilidade em nome do parlamento.

DESASTRE DE AVIAÇAO NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 27 — Na localidade denominada Billighurst um avião da escola militar de aviação precipitou-se ao solo, dando em resultado sairem feridos os tenentes Chueca e Silva que efetuavam um vôo de treinamento.

O aparelho foi danificado.

ALEMANHA

SOLENISANDO O DIA DOS MORTOS

BERLIM, 29 (A.B.) — Como de costume desde a grande guerra, foi commemorado o domingo dos mortos, com o pensamento fixo em dois milhões de soldados alemães que tombaram nos campos de batalha.

Da capital do país, salam já antes de meio dia centenas de milhares de pessôas, que se dirigiam aos cemiterios onde iam depositar nos tumulos de seus parentes e amigos, um sem numero de corôas e flores.

Na Avenida "Unter den Linden" como nos tumulos dos que tombaram pela revolução alemã, estavam formadas guardas de honra nacionais-socialistas. Na "Garnison Kirche" realisou-se u'a missa solene com a presença das principais figuras do Estado, entre as quais se destacava a do presidente Hindemburgo.

No monumento principal da Avenida "Unter den Linden", logo cédo, a pedido do presidente do Reich, foi depositado por officiais, uma grande corôa. Mais tarde apareceu o ministro da guerra Von Blomberg em companhia de outros generais e onde se notava a formatura de um regimento que montava guarda ao monumento.

As tropas apresentaram armas em continencia, e ao som de uma marcha funebre encaminhou-se o ministro e seus camaradas ao interior do monumento onde depositaram significativa corôa de louros com uma fita preta, branca e vermelha enquanto de lado de fóra, muitos milhares de assistentes curvavam as cabeças e os braços inertes em profundo silencio e respeito, acompanhavam a ceremonia.

MOVIMENTO RELIGIOSO NA ALEMANHA

BERLIM, 29 (A.B.) — Caracterise de grande importancia o movimento religioso que ha dias vem sendo observado.

Tanto os cristãos como os protestantes procuram tirar partido da situação, sendo olhada com interesse a reunião dos cristãos alemães do districto de Berlim no Palacio dos Desportos, em cuja sessão o bispo Werner Krause recebera e propuzera ideas sobre questões radicais que não teriam agradado aos adeptos da Igreja Evangelica.

O chefe dos cristãos alemães, o bispo Hossenfelder foi de opinião contraria á revisão dos seus testamentos como tambem afastou-se positivamente dos paragrafos arianos e quando da reunião dos cristãos alemães em Weimar na semana passada os cristãos do districto acclamaram a orientação de Hossenfelder. Apezar disso nada mais surgiu.

O movimento religioso na Baviera está um tanto tredeo, tendo os cristãos desistido de participar do mesmo, pois, como se vê nada se fez na reunião do Palacio dos Desportos que causasse boa impressão.

Da mesma forma se manifestaram os cristãos de W[illegible]berg. O bispo de Hamburgo [illegible]el bem como os professores de [illegible]la da Turingia. Fezer, Weisser [illegible]eckert foram tambem unanimes em não participar do movimento religioso dos cristãos alemães. De modo contrario pensam os cristãos da Turingia que comungam claramente com as idéas de Krause e porque como velhos representantes dogmaticos de Hossenfelder encontram a necessidade de afastarem-se dos novos pontos de vista. Enquanto isto, nos circulos das igrejas protestantes observa-se exaltação.

O EMBAIXADOR ALEMÃO EM ROMA CONFERENCIA COM O PRESIDENTE HINDEMBURGO

BERLIM, 29 (A.B.) — O presidente von Hindemburgo, recebeu em audiencia o embaixador da Alemanha em Roma.

DOADOS AO ESTADO ALEMÃO OS BENS IMOVEIS DO CONDE BISMARCK

BERLIM, 29 (A.B.) — Os bens imoveis do conde Bismarck em Friedrichsruh, uma das maiores fortunas foi doado ao Estado em virtude do ultimo decreto do governo.

A EXPLORAÇÃO DA IMPRENSA FRANCESA EM TORNO DA FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DIPLOMATICOS DA ALEMANHA

BERLIM, 29 (A.B.) — Continua a polemica acerca da falsificação de documentos diplomaticos publicados nos jornais francêses.

O jornal local "Berliner Anzeiger" offereceu cincoenta mil marcos de premio a aquele que demonstrar a autenticidade dos documentos publicados.

A ALEMANHA COLOCA NO MESMO PLANO MEDICOS E CURANDEIROS

MUNICH, 29 (A.B.) — Os curandeiros, ou sejam os individuos que curam os doentes por sugestão e que não são aceitos pela medicina legal, estão agora sendo admittidos pelas autoridades alemães no mesmo pé de igualdade de direitos que os medicos de profissão regular, podendo tratar de todos os casos, excetuando os de cirurgia, obstreticia e os de molestias venereas.

Esta communicação foi feita ontem pelo deputado lider do partido nacional-socialista Rudolf Hess, durante uma reunião de curandeiros em uma cidade Bavara.

O sr. Hess declarou durante o seu discurso que tendo ele experimentado os efeitos salutares das ciencias naturais consideraria um crime contra a nação alemã se os tratamentos da cura pela natureza não fossem levados na devida conta pela medicina legal.

O sr. Hess accrescentou que reconhecia o valor da medicina legal e que esta muito teria a evoluir, experimentando e adotando metodos da ciencia natural e, que ambas eventualmente teriam que attingir um fim util.

As associações medicas e o dr. Wagner informaram subsequentemente que as leis que regulam a licença dos curandeiros, já estavam sendo aprovadas pelo Gabinete do Reich e que seriam brevemente promulgadas.

A lei determina que sómente os de descendencia ariana poderão ser admittidos e que concedendo licenças aos naturais estes terão que fazer um estagio de três annos de estudos profissionais.

As cadeiras para as cursas pela ciencia natural serão creadas nas universidades de Berlim e Colonias.

A verdadeira publicidade, é a que ensina o publico a comprar.

Por maior que seja a concorrencia; por mais duro e violento que seja o processo de escoamento dos seus artigos, nunca o "CAFE' GUANABARA", saiu fóra do seu classicismo.

A venda do "CAFE' GUANABARA", resistiu ao sistema sibilino — se não comprar café, não tira brindes.

Resistiu á tabela do metro de fita elastica: — se não completares a quantidade de cedulas que falta aqui, não tiras o meu brinde.

Resistiu á propaganda discutivel das outras marcas, usando de uma só couraça e de uma só arma: Lealdade nas informações dadas ao consumidor, com o objetivo, de "servir bem".

Bem servir, é o lema do "CAFE' GUANABARA".

Haverá quem sirva melhor?

Ajude-nos Deus a descobrir o seu segredo!

NORTHERN KING
A farinha americana de maior rendimento

OCCASIÃO UNICA
AS
Lojas Reunidas Gloria
avisam á sua distincta freguezia, que liquidam definitivamente todos os TECIDOS DE SÊDA do seu stock, pelo preço de custo, durante o mês de dezembro
E ATÉ O DIA 1.º SABONETE EUCALOL
A 1$000, DEPOIS A 1$400



A confirmação do espelho ODOL operou o milagre

Desde que a Senhora começou a usar a pasta dentifricia ODOL os seus dentes adquiriram uma belleza sómente comparavel á das perolas.

A pasta dentifricia ODOL desenvolve uma espuma maravilhosa, que penetra nos interstícios dos dentes e dá a estes um brilho surprehendente.

A pasta dentifricia ODOL é absolutamente inoffensiva, não affectando de nenhum modo o esmalte. As finissimas essencias empregadas na fabricação da pasta dentifricia ODOL fazem della um producto de grande procura e universalmente famoso pelo seu sabor refrescante.

No seu proprio interesse a Senhora deve experimental-a hoje mesmo.

O JORNAL
O MATUTINO CARIOCA DE MAIOR DIFFUSÃO NOS ESTADOS
ESPELHA a vida nacional e estrangeira
INFORMA e orienta
REGISTA o rythmo de todas as actividades
SERVE ás causas do povo e do paiz
AGE acima dos interesses e das injuncções
Leia "O JORNAL"
ELLE LEVA a todos os lares leitura sadia e util
EDUCA e distráe
CIRCULA em todo o Brasil
APPROXIMA o littoral do Interior
O JORNAL faz-se o éco por excellencia das aspirações dos mais longinquos rincões brasileiros
NOS SEUS NUMEROS DE DOMINGO:
Supplemento Infantil — Supplemento Litterario — Supplemento em Rotogravura
Para annuncios e assignaturas com o Departamento de Publicidade do "DIARIO DE PERNAMBUCO"